

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00066/2026

07/01/2026

Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 018/2025-SEMECT - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Materiais para Manutenção das Bandas Fanfarras da SEMECT.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

POLH N.	0066/2026
PROT.	0066/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	

Ofício Nº 0018/2026 – GAB/SEMEC

Caxias(MA), 07 de janeiro de 2026.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que autorize a abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras, destinados às Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Informamos que as despesas serão pagas com **Recursos Próprios, PDDE e/ou QSE.**

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Caxias/MA

ESTADO DO MARANHÃO	
Prefeitura Municipal de Caxias	
Protocolo Número	0066/2026
Nº. de Ordem	
Caxias/MA	07/01/2026

Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

[Handwritten Signature]
Eduardo José da S. Machado
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Nesta.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT
Responsável pela formalização da demanda	Adenilson Dias de Souza
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Abertura de processo licitatório para futura aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras das Escolas Públicas Municipais da educação básica.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda não está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026

Id do item no PCA	Descrição
—	Aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

3.1 A aquisição dos materiais abaixo descrito, Faz-se necessária para manutenção das BANDAS FANFARRAS existente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

03
0066/26
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1.	Peles 14" polegadas leitosas	CX	50		
2.	Peles 22" para bumbo	CX	30		
3.	Esteiras de 24 fios para caixa/tarol	CX.	150		
4.	Baquetas para surdo	PARES	100		
5.	Baquetas para tarol	PARES	400		
6.	Baquetas para bumbo com película	PARES	200		
7.	Talabartes com 2 ganchos	UND	600		
8.	Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol	CX	15		
9.	Aro duplo 14"	CX	04		
10.	Trombones em dó	UND	04		
11.	Trompetes em Sib	UND	04		
12.	Tuba	UND	01		
13.	Bombardino	UND	01		
14.	Pratos Orion tamanho 20	PARES	02		
15.	Liras	UND	02		
16.	Bumbo Fuzileiro aro 16	UND	02		
17.	Bumbo Fuzileiro aro 18	UND	02		
18.	Bumbo Fuzileiro aro 20	UND	02		
19.	Bumbo Fuzileiro aro 22	UND	02		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PROJ: 04
PROJ: 0066/26
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

() Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 07/01/2026

Data prevista para contratação (mês/ano): 07/03/2026

Grado de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 07 de janeiro de 2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

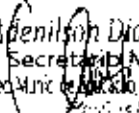
FCIS/C.	05
PAUSE	0066/26
RUBRICA	0

Equipe Técnica:


Torquato Coutinho Baêta

Matricula nº 27694-3

Autorização do Ordenador de Despesa:


Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Educação, Ciência e Tecnologia
CAXIAS - MA

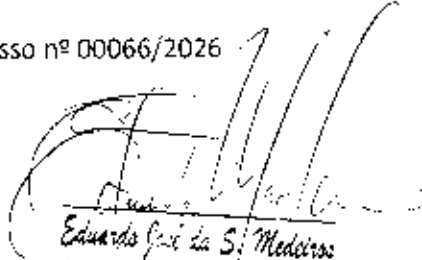
Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PROT. Nº	06
VICIN	0066/26
DATA	07/01/2026

Processo nº 00066/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 07/01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N - CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

07
A

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS SANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMECT

REFERÊNCIA EXTERNA: CÍRCULO 0018/2028 DEB

PARAMETRO(S): CONTABILIZAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 22/02/2025



Baixar o documento com o QR Code ao lado
ORÇAMENTO 449805-00011
REPOSIÇÃO DE ANTONIO REGO NETO
https://sistema.assessoria.comunicacao.gov.br/0007966-9375-6024-4679-00011-00011021



08

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO 066/2026 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FANFARRAS E MANUTENÇÃO DE BANDAS
NÚMERO: 49805/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMECT
ORÇAMENTISTA: ANTONIO REGO NETO
REFERÊNCIA EXTERNA: OFÍCIO 0018/2026 DFD
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 22/01/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FÓRNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	PELES 14" POLEGADAS LEITOSAS	CAIXA	50,00	21,79	1.089,50
00/002	PELES 22" PARA BUMBO	CAIXA	30,00	73,02	2.217,60
00/003	ESTEISAS DE 24 FIOS PARA CAIXA/TAROL	CAIXA	150,00	18,44	2.766,00
00/004	BAQUETAS PARA SURDO	PARIS	100,00	26,60	2.660,00
00/005	BAQUETAS PARA TAROL	PARIS	400,00	18,94	7.576,00
00/006	BAQUETAS PARA BUMBO COM PELÍCULA	PARIS	200,00	25,33	5.066,00
00/007	TALABARTES COM 2 GANCHOS	UNIDADE	600,00	44,97	76.957,00
00/008	PELES TRANSPARENTES 14" RESPOSTA PARA CAIXA/TAROL	CAIXA	15,00	26,13	391,95
00/009	ARO DUP: 014'	CAIXA	4,00	86,85	347,44
00/010	TROMBONES EM DÓ	UNIDADE	4,00	2.543,02	10.182,48
00/011	TROMPETES EM SI#	UNIDADE	4,00	1.172,50	4.690,00
00/012	TUBA	UNIDADE	1,00	8.627,47	8.627,47
00/013	BOMBARDINO	UNIDADE	1,00	2.945,84	2.945,84
00/014	FRATOS ORION TAMANHO 20	PARIS	2,00	278,59	557,18
00/015	LIRAS	UNIDADE	2,00	651,00	1.302,00
00/016	BUMBO FUZILEIRO ARO 16	UNIDADE	2,00	468,06	936,12
00/017	BUMBO FUZILEIRO ARO 18	UNIDADE	2,00	504,67	1.009,34
00/018	BUMBO FUZILEIRO ARO 20	UNIDADE	2,00	588,64	1.177,28
00/019	BUMBO FUZILEIRO ARO 22	UNIDADE	2,00	872,25	1.744,50
				VALOR GLOBAL	82.440,70





09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001
DESCRIÇÃO DO ITEM: PELES 14" PINGADAS LEITOSAS

JUIZO CRITICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 21,85	R\$ 15,29 (95% DA MEDIANA)	R\$ 28,40 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	40600 - PM DE ALVORADA - LICITACION (TCERS/RS / ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18.047.657/003170	41100 - PM DE ARRIO DOS RATOS - LICITACION (TCERS/RS / DESKAR) SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE IMPREZA - 08.471.046/0001-09	MUNICÍPIO DE FERROVIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES - MG - PROFORM / EVANDRO ZACARONI PEDROSO - 01.571.033/0001-31	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000342025 000/0000	000337025 000/0000	18744543000107190/0002025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	25/07/2025	22/11/2025	11/07/2025	
PREÇO	R\$ 20,6200	R\$ 21,8500	R\$ 22,7000	
SITUAÇÃO	11111111	11111111	11111111	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para delimitação do preço de mercado, o usuário seguiu a Diretriz do Manual de Orientação sobre Formulação de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estimou o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estimou com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,77	3,53%	R\$ 20,82	R\$ 21,79	R\$ 21,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: 11111111 **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACION (TCERS)
ENTIDADE: 40600 - PM DE ALVORADA - LICITACION (TCERS/RS)
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40600342025/000
PREGÃO/ATA: 000342025 000/0000 **DATA:** 25/07/2025
LOTE/ITEM: 27/27
DESCRIÇÃO: PELE DE TARTARU 14" (LEITOSA BATEDORADA) ESPECIFICAÇÕES:- PELE DE REPOSIÇÃO LEITOSA BATEDORADA.
QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 20,82 **VALOR TOTAL:** R\$ 416,40
FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18047657000170



Exatidão contada com o QR Code Anulado
 ORÇAMENTO 40290511277
 PLANO ANUAL DE LICITAÇÃO 2025
 https://sistemas.tcej.br/portal/licitacao/010107965-0775-5e74-8e79-001e3a1c722e



10
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:

[https://portal.tce.ma.gov.br/aplicacao/?p=50500:10:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369694,14,406006cs-1PM,JBJ897,\[\[JH5TKwck0eNu?](https://portal.tce.ma.gov.br/aplicacao/?p=50500:10:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369694,14,406006cs-1PM,JBJ897,[[JH5TKwck0eNu?)

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACAO (TCERS)

ENTIDADE: 41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACAO (TCERS)RE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41100332025PC2

PREGÃO/ATA: 000/332025-000/0000

DATA: 12/11/2025

LOTE/ITEM: 06/06

DESCRIÇÃO: SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR- 30 LITROS, SACO BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, NÃO PODENDO SER DO TIPO ESTRELA, SEM ENENCAS, VEDAÇÃO COMPLETA, NÃO PERMITINDO PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO E RESPEITANDO AS DIMENSÕES ESTIPULADAS PELA ABNT/NBR 3151. CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATIVÉIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS QUE FACILITEM A SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS. CONFORME NORMA ABNT/NBR 9192. NO SACO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO NA COR PRETA A SIMBOLOGIA DA CLASSIF. TIPO B, GRUPO B6.2. OU SEJA, LOSANGO CONTENDO O SIMBOLO DO INFECTANTE E ABAIXO DESTA A PALAVRA INFECTANTE E O GRUPO AO QUAL PERTENCE (B.2), CONFORME NORMA ABNT/NBR 7.500. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O RESPONSÁVEL TÉCNICO E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE: 7.000,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,85

VALOR TOTAL: R\$ 45.700,00

FORNECEDOR: DESKART SÚL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA - 0847046000102

LINK:

https://portal.tce.ma.gov.br/aplicacao/?p=50500:10:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1439367,14,411006cs-15t7rFCrk3U0MuDrGC01PMxQ3E

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PREG - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PEDREIROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIROS - MA - ENCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18244343000167-1-000003/2025

PREGÃO/ATA: 182/434300/0167100/00032025 **DATA:** 11/02/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: PELÉ 18" LITOSA 32 M CROMS

QUANTIDADE: 16,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,70

VALOR TOTAL: R\$ 363,20

FORNECEDOR: EVANDRO ZACARON PEDROSO - 01.571.083/0001-31

LINK: <https://pncp.gov.br/consultas/18244343000167/2025/000003>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
002

DESCRIÇÃO DO ITEM:
PELÉ 22" PARA BUMBÔ

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 74,00	R\$ 51,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 96,20 (130% AC MA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



Barrar o pagamento com o QR Code do Ipec.
ORÇAMENTO: #45403-0047
RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
Endereço: Rua Vereador Nelson Amorim, nº 407, Fº 1º e 2º - 65464-614 - Caxias - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CFP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

12

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE DE PREÇOS **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCO/RS)

ENTIDADE: 83700 - PM DE CHUMISCA - LICITAÇÃO (TCO/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: R3700197075PCF

PREGÃO/ATA: 000/19/2025-000/200E **DATA:** 11/09/2025

LOTE/ITEM: 16/16

DESCRIÇÃO: PELE DE BUMBÓ HILRALUCA Nº 22

QUANTIDADE: 50,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 75,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.750,00

FORNECEDOR: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - /119/82000193

LINK:
https://portal.tce.ma.gov.br/aplicacao/?p=5050010+NO:10+P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO:150500_CD_ORGAO:1404401_14.83700&cs=16f96wzXHUE4LMNIZZ_cAaKwzNEP

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 003 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESIFIRAS DE 24 HOS PARA CAIXAFARCO

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 19,00	R\$ 13,30 (75% DA MEDIANA)	R\$ 24,70 (125% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62900 - PM DE VIADUTOS - LICITAÇÃO (TCO/RS/RS) / KALSR KK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 09.760.614/0001-05	59200 - PM DE NOVA PETROPOLIS - LICITAÇÃO (TCO/RS/RS) / CENTRO MUSICAL - 05.837.287/0001-36	43600 - PM DE ALVORADA - LICITAÇÃO (TCO/RS/RS) / ALESSANDRA B. TONELLI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 10.047.657/0001-70	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/17/025-000/0000	001/202025-000/0000	000/18/2025-000/0000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	21/08/2025	09/09/2025	25/07/2025	
PREÇO	R\$ 15,5000	R\$ 19,0000	R\$ 20,8200	
SITUAÇÃO	EM ANÁLISE DE PREÇOS	EM ANÁLISE DE PREÇOS	EM ANÁLISE DE PREÇOS	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de referência, o usuário seguirá a orientação do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estabelecerá o preço de referência a partir da média aritmética; caso contrário, em virtude de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estabelecerá com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,21	11,97%	R\$ 13,30	R\$ 18,44	R\$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA



Se não encontrar com o QR Code avise o
CAXIAS/MA 4498850577
RESPONSÁVEL: ANTONIO RUIZ NETO
https://sistema.cescompreos.com/ata/ata/pdf/000/96/93/5/616/09/000_1a/1024



13
★

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: - - - - -

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCERS)

ENTIDADE: 62900 - PM DE VIADUTOS - LICITAÇÃO (TCERS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62900212025PCP

PREGÃO/ATA: 000212025-000/0000

DATA: 21/08/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: BAQUETA DE MADEIRA PARA TAROL

QUANTIDADE: 24,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,50

VALOR TOTAL: R\$ 372,00

FORNECEDOR: KALSR KX - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 05760914000195

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1414119,14,62900&cs=1ePsb3BE29fnaXCC1QQkXjB43TB

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: - - - - -

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCERS)

ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITAÇÃO (TCERS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001202525FCE

PREGÃO/ATA: 001202025-000/0000

DATA: 08/09/2025

LOTE/ITEM: 6/8

DESCRIÇÃO: PELE TAROL LEITOSA 14"

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00

VALOR TOTAL: R\$ 57,00

FORNECEDOR: CENTRO MUNICIPAL - 05697297000126

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1407399,14,53200&cs=1Mfys0kcjBE74qP2K1kTu4v97Q

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: - - - - -

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCERS)

ENTIDADE: 40600 - PM DE ALVORADA - LICITAÇÃO (TCERS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40600147025FCE

PREGÃO/ATA: 000347025-000/0000

DATA: 25/07/2025

LOTE/ITEM: 77/77

DESCRIÇÃO: PELE DE TAROL - 14" (LEITOSA BATEDORA) ESPECIFICAÇÕES: PELE DE REPOSIÇÃO LEITOSA BATEDORA.

QUANTIDADE: 20,82

VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,82

VALOR TOTAL: R\$ 433,40

FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TOMETTI: INSTALMENTOS MUSICAIS - 18047657000170

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1360694,14,40600&cs=1PS_jEUv89zjJG1H7kwockDeNuY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
004

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BAQUETAS PARA SURDO

JUIZO CRÍTICO



Para mais informações consulte o SAC: 0800-440144.
ORÇAMENTO Nº 0900/2025
RESPONSÁVEL: ALTON C. ASSO NETO
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=1101793-0371-6c14-8e19-000caac122a>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

14/

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 27,32	R\$ 19,02 (10% DA MEDIANA)	R\$ 35,61 (20% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE POJUCA / 00000001 - MUNICÍPIO DE POJUCA - PNC/PA / CMA COMERCIO DE ELETRONICOS VARIEDADES E SERVICOS - 49.371.791/0001-55	53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACAO (TCERS)RS / MASCATE PERCUSSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 53.735.201/0001-15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CONTROLADORIA GERAL / NEUBIA CARLOS COSTA SILVA - 45.167.065/0001-64	62 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/SC / ALESSANDRA B. TOMETT INSTRUMENTOS MUSICAIS - EPP - 18.047.657/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	138/0623700/0106106/00462025	001/202025 000/0000	000/0911/000/0000	000/7811/000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	15/05/2025	06/09/2025	16/02/2025	05/03/2025
PREÇO	R\$ 22,7500	R\$ 26,0000	R\$ 27,9400	R\$ 29,0000
SITUAÇÃO	10000000	10000000	10000000	10000000

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o sistema seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Conselho Superior do Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
4	2,17	5,83%	R\$ 22,75	R\$ 26,60	R\$ 27,32	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **SITUAÇÃO: 10000000** TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE POJUCA / 00000001 - MUNICÍPIO DE POJUCA - PNC/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1380623/000106-1-000046/2025

PREGÃO/ATA: 138/0623700/0106106/00462025 DATA: 15/05/2025

LOTE/ITEM: 70000/70000

DESCRIÇÃO: PAR DE BAQUETAS PARA SURDO E BAQUETAS COM CAPO DE ALUMÍNIO, CABEÇA DE PANO ACOLCHOADO E 30 CM DE COMPRIMENTO.

QUANTIDADE: 34,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,75 VALOR TOTAL: R\$ 773,50

FORNECEDOR: CMA COMERCIO DE ELETRONICOS VARIEDADES E SERVICOS - 49.371.791/0001-55

LINK: <https://pncp.gov.br/proc/editais/1380623/000106/2025/000046>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **SITUAÇÃO: 10000000** TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACAO (TCERS)

ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACAO (TCERS)RS

CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001202025PC0



Basta apontar o celular com o QR Code de lado.
ORÇAMENTO APROVADO EM
RESPONSABILIDADE DE ANTONIO BRUNO NETO
<https://sistema.cestledetec.com.br/proc/editais/1380623/000106/2025/000046>



15
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 000/2023/000/0000

DATA: 08/09/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BAQUETA MACANETA DE BUMBO

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,70

VALOR TOTAL: R\$ 133,50

FORNECEDOR: MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 57733201000115

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/apl/oproduct?id=5050019&NO=15&ID_D_I_CITACAO=FI0_PAG_RETORNO_F50500_CD_ORGÃO:1407198,14,537006res-1MIYs2xcl6R74sP2<17K7uAVw20

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: 11 - 11

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CCU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CONTROLADORIA GERAL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250245167005000164550010000000911521549120

PREGÃO/ATA: 000/0911/000/0000

DATA: 16/02/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: BAQUETA SPANKING PROFIRE SA 111212 - 92099900 - PARTES E ACESSÓRIOS PARA OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS

QUANTIDADE: 4,00

VALDR UNITÁRIO: R\$ 27,94

VALOR TOTAL: R\$ 111,76

FORNECEDOR: NUBIA CARLOS COSTA SILVA - 45.167.065/0001-64

LINK: <http://transparencia.gov.br/procas-fiscais/31250245167005000164550010000000911521549120/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: 11 - 11

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CCU)

ENTIDADE: 62 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 352503180476570001705500100000007371414974595

PREGÃO/ATA: 000/3371/000/0000

DATA: 05/03/2025

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: BAQUETA PARA BATERIA PRINCE HICKORY SA - 92099900 - PARTES E ACESSÓRIOS PARA OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00

VALOR TOTAL: R\$ 174,00

FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TOMIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - EPP - 18.047.657/0001-70

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/352503180476570001705500100000007371414974595/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
003

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BAQUETAS PARA TABÓ.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 19,00	R\$ 13,30 (73% DA MEDIANA)	R\$ 24,70 (129% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



Basta escanear com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO: 4850633/0977
RESPONSÁVEL: ANTONIO RIBEIRO NETO
https://portal.tce.ms.gov.br/procas-fiscais/31250245167005000164550010000000911521549120



16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITAÇÃO (TCF/RS/RS) / CENTRO MUSICAL - 05.607.287/0001-36	53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITAÇÃO (TCF/RS/RS) / CENTRO MUSICAL - 05.607.287/0001-36	40800 - PM DE ALVORADA - LICITAÇÃO (TCF/RS/RS) / ALESSANDRA B. TOMEI II INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18.047.657/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2024/25 000/0000	001/2024/25 000/0000	000/24/025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/09/2025	08/03/2025	25/07/2025
PREÇO	R\$ 17,0000	R\$ 19,0000	R\$ 20,9200
SITUAÇÃO

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o Licitante seguiu a orientação do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, adotou-se o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se adotou como base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,86	8,24%	R\$ 17,00	R\$ 18,94	R\$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCF/RS)

ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITAÇÃO (TCF/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001202425PCE

PREGÃO/ATA: 001/2024/25 000/0000 **DATA:** 08/09/2025

LOTE/ITEM: 8/3

DESCRIÇÃO: PELE TARDI, RESPOSTA 14'

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 17,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 51,00

FORNECEDOR: CENTRO MUSICAL - 05607287000136

LINK:
https://portal.treasury.gov.br/applyproc/?p=5050010::NO:10:PL0_ID_LICITACAO:PL0_PAG_RETORNO:50500_CF_ORGAO:1407396,14.53200&cs=1MFMNki,FR/4qP2CkxUAVv7Q

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCF/RS)

ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITAÇÃO (TCF/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001202425PCE

PREGÃO/ATA: 001/2024/25 000/0000 **DATA:** 08/09/2025

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: PELE TARDI LENTISSA 14'

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 19,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 57,00

FORNECEDOR: CENTRO MUSICAL - 05607287000136



Seu documento em PDF foi assinado por:
 DEPLAVENIO #4900530037
 RESPONSÁVEL: ANTONIO ALDO NETO
http://pkc.mt.com.br/validacao.aspx?delatoccpid=16f79eb-9375-6a70-8e79-000_5a1197d



17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CO_ORGAO:1407308,14,532206cs-1M4YskcJjER7AqFQxkRkT04Wz0

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIM/LAR

ORIGEM: LICITACION (TCE/RS)

ENTIDADE: 40600 - PM DE ALVORADA - LICITACION (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40500342025 PCF

PREGÃO/ATA: 000/342025 000/0000

DATA: 25/07/2025

LOTE/ITEM: 27/27

DESCRIÇÃO: PELE DE TABOL - 14" (LEITOSA BATEDEIRA) ESPECIFICAÇÕES - PELE DE REPOSIÇÃO LEITOSA BATEDEIRA

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,82

VALOR TOTAL: R\$ 415,40

FORNECEDOR: A. FISSANDRA B. TOMETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - 18047857000170

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CO_ORGAO:1355634,14,406006cs-1F3_jCuy89ajjGjHsTYwCk0eHLY

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 006	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOMBONAS PARA BOMBO COM FELICIA
--------------------------	--

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 25,30	R\$ 17,71 (10% DA MEDIANA)	R\$ 32,89 (10% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE TATUI / SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANS PUBLICO - EMPRESA COMERCIAL TATUI LTDA - ME - 12.072.937/0001-09	MUNICÍPIO DE POJUCA / GO - 00009001 - MUNICÍPIO DE POJUCA - PROPRIA / CMA - COMERCIO DE ELETRONICOS - VARIADAS DES E SERVICOS - 45.371.791/0001-55	55000 - PM DE AQUA PETROPOLIS - LICITACION (TCE/RS)/RS - MASCATE PERCUSSAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 57.735.201/0001-15
PREGAO / ARP / PROPOSTA	450/345640/018 TIPO 001/52025	148/0623700/0196450/0462025	001/202025 ORÇÃO
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/04/2025	15/05/2025	08/06/2025
PREÇO	R\$ 24,3000	R\$ 25,0000	R\$ 25,7000
SITUAÇÃO	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE

METODO ESTATISTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicada pela Corte Superior do Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for maior ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



Basta escanear o QR Code ao lado.
 URL: https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CO_ORGAO:1407308,14,532206cs-1M4YskcJjER7AqFQxkRkT04Wz0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICO
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 55.600-000 - CAXIAS/MA

18

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COCFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,10	4,350	R\$ 24,00	R\$ 25,33	R\$ 25,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: AMOSTRA 01

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE TATUI / 17.2025 - SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E TRANSP PUBLICO - FN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634564000187/1-000335/2025

PREGÃO/ATA: 46634564000187/100/0335/2025 **DATA:** 23/04/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: SAQUELA MAÇANETA PARA BUMBO

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00

VALDR TOTAL: R\$ 96,00

FORNECEDOR: COMERCIAL LYRA TATUI LTDA - ME - 12.072.597/0001-69

LINK: <https://pncp.cepex.br/app/detalhes/46634564000187/2025/000335>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: AMOSTRA 02

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PO/LCA / 000000001 - MUNICIP O DE PO/LCA - INCR/ISA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13806237000106-1-000546/2025

PREGÃO/ATA: 13806237000106100/0046/2025 **DATA:** 15/05/2025

LOTE/ITEM: 70008/70003

DESCRIÇÃO: PAR DE BAQUETAS PARA BUMBO - BAQUETAS COM CABO DE MADEIRA, FONTE DE FLETRO ENDURECIDO 38X32MM, INDICADA PARA BUMBOS MARCIAS 20 E 22".

QUANTIDADE: 18,00

VALDR UNITÁRIO: R\$ 25,30

VALOR TOTAL: R\$ 480,70

FORNECEDOR: CIA COMERCIO DE ELETRONICOS VARIEDADES E SERVICOS - 49.371.790.18001-65

LINK: <https://pncp.gov.br/app/detalhes/13806237000106/2025/000546>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: AMOSTRA 03

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACAO (TCE/R5)

ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETROPOLIS - LICITACAO (TCE/R5/R5)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001702025PCF

PREGÃO/ATA: 001/202025 000/0000

DATA: 08/09/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BAQUETA MAÇANETA DE BUMBO

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,70

VALOR TOTAL: R\$ 128,50

FORNECEDOR: MASCATE FERROSSA0 - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 57733201000015

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/palp/raa/?p=40500101:INC.10.P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO;F50500_CD_ORGAO:140739E.14,53200&cs_token=J8374q12k1rk19AvyzQ

ITEM DA COTAÇÃO



Este documento tem o código de acesso 490
PNCPLPATO-4405540277
R23005850U-68706-0-0500-NEO
<https://sistema.certificapreco.com/consulta/10079e59274-6e14-6e14-00003ac1001>



19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 007
DESCRIÇÃO DO ITEM: TALABARTES COM 2 GANCHOS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 45,33	R\$ 31,77 (75% DA MEDIANA)	R\$ 59,01 (125% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIA. / INOVARE GOURMET LTDA - 31.206.933/0001-63	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIA. / AUMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 41.409.069/0001-05	25 GRUPO DE ARTILHARIA DE C - CONTROLADORIA GERAL DA UNIA. / FERGAVI COMERCIAL LTDA - 14.988.227/0001-30	62900 - PM DE VIADUTOS - JC TACON TEC/RESURS / KAI BRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 05.760.614/0001-8E
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2521 000/0000	002/2141 000/0000	016/061 000/0000	000/212025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	17/02/2025	07/05/2025	13/05/2025	21/08/2025
PREÇO	R\$ 41,3000	R\$ 44,8500	R\$ 43,9000	R\$ 47,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o Usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Neste caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se aplica o preço de referência e parte da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se aplica com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
4	1,96	4,22%	R\$ 41,90	R\$ 44,92	R\$ 45,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGJ)

ENTIDADE: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250231206933000163550010000052521088379416

PREGÃO/ATA: 005/2521 000/0000 **DATA:** 17/02/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: ITFM 65 - CINTO PRETO MASCULINO COURO. Y NS - 42033000 - CINTOS, CINTURÕES E BANDOLEIRAS OU TALABARTES, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 41,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.257,00

FORNECEDOR: INOVARE GOURMET LTDA - 31.206.933/0001-63

LINK: <http://www.pregao.mec.gov.br/olap/Fiscais/33250231206933000163550010000052521088379416/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Para acessar este conteúdo consulte o QR Code ao lado.
 CÓDIGO FISCAL: 43250231206933000163550010000052521088379416
 URL: https://sistema.mec.gov.br/olap/Fiscais/33250231206933000163550010000052521088379416/



20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA CONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53750541406069030105550010000022141334153649

PREGÃO/ATA: 002/2025-000/0000

DATA: 07/05/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CINTO MODULAR FIBRA DE POLÍMERO - ARMA DEFENSE - 42033000 - CINTOS, CINTURÕES E BANDOLEIRAS QJ TALABARTES DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,89

VALOR TOTAL: R\$ 897,80

FORNECEDOR: ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 41.406.069/0001-05

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53750541406069030105550010000022141334153649/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE)

ENTIDADE: 25 GRUPO DE ART LÍTIARIA DE C - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250514968227000130550010000164061001530500

PREGÃO/ATA: 016/2025-000/0000

DATA: 13/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CINTO DE FERRAMENTAS EDA 9FT - 42033000 - CINTOS, CINTURÕES E BANDOLEIRAS QJ TALABARTES, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,90

VALOR TOTAL: R\$ 229,50

FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - 14.966.227/0001-30

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250514968227000130550010000164061001530500/>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCF/RS)

ENTIDADE: 87400 - PM DE VIADUTOS - LICITAÇÃO (TCF/RS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62900212025PCP

PREGÃO/ATA: 000/2025-000/0000

DATA: 21/08/2025

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: TALABARTE DE 02 CAMACHOS DE TÊXTO

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,00

VALOR TOTAL: R\$ 940,00

FORNECEDOR: KALBR HK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 05760814000195

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/api/cpmd/?p=5050010;ND=10;P10-D-I-COTAÇÃO,F10-PAG-RETORNO F50500_CD_ORÇÃO=1414119,14.62300&cs=14P503123fmsCCrQC4eXjB45TB

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
003

DESCRIÇÃO DO ITEM:
PELES TRANSPARENTES 14" RESPOSTA PARA CARVATAROL

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 26,00	R\$ 18,50 (75% DA MEDIANA)	R\$ 33,80 (125% ACIMA DA MEDIANA)	0



Base de pagamento com o QR Code do Selo
 ORÇÃO/SÉLIO #4951500277
 RESPOSTA À LICITAÇÃO E PREGÃO NETO
 https://portal.tce.rs.gov.br/api/cpmd/?p=5050010;ND=10;P10-D-I-COTAÇÃO,F10-PAG-RETORNO F50500_CD_ORÇÃO=1414119,14.62300&cs=14P503123fmsCCrQC4eXjB45TB



214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Table with 4 columns: AMOSTRAS, 01, 02, 03. Rows include ORGÃO / UF / FORNECEDOR, PREGÃO / ARP / PROPOSTA, TIPO DE FONTE, MARCA, DATA, PREÇO, and SITUAÇÃO.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a partir do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (tanto o cinco por cento), se estima com base na mediana dos preços saneadas.

Table with 7 columns: Nº de amostras válidas, Desvio-padrão, Coeficiente de variação, Menor preço, Média saneada, Mediana saneada, Método adotado. Values: 3, 2,88, 3,77%, R\$ 25,00, R\$ 26,13, R\$ 26,00, Média aritmética.

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: 11111111 TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TATUI / 17.7025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPUBLICO - PR...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634564000187-1-0003352025
PREGÃO/ATA: 4663456400018710003352025 DATA: 23/04/2025
LOTE/ITEM: 4/4
DESCRIÇÃO: PELE LITOSA 22" - 14 FOLEGADAS
QUANTIDADE: 3,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 VALOR TOTAL: R\$ 75,00
FORNECEDOR: PERIN INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS LTDA - 09.075.306/0001-81
LINK: https://pnp.gov.br/accredita/46634564000187/2025/000335

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: 11111111 TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SURUBIM / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - PNCP/PE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11361862000166-1-0000050025
PREGÃO/ATA: 113618620001661000050025 DATA: 22/01/2025
LOTE/ITEM: //7
DESCRIÇÃO: LOTE 1 - AGENDA ESCOLAR: AGENDA ESCOLAR PARA USO DO ALUNO, COMUNICAÇÃO PA SIFSCOLA, CONTENDO 232 PÁGINAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 140MMX200MM, CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO DIFUSIVO, IMPRESSO EM OFFSET 4X3 COR, LAMINADO 300G BRILHO; MÚLTIPOSSÍL 216 PÁGINAS IMPRESSAS EM OFFSET, CONTENDO: DADOS DO ALUNO, INFORMATIVO DO MUNICÍPIO, MAMA DO BRASIL, HINO DO BRASIL, HINO DO ESTADO E HINO DA CIDADE, CALENDÁRIO 2025, POSSÍL: CAPA PARA CADA MÊS COLORIDA E 14 PÁGINAS DOS DIAS, SENDO DOIS DIAS EM CADA PÁGINA, ASFALTO EM NYLON GROSSO COR CRISTA - COM ACABAMENTO TRAVA COIL LOCKER QUE IMPOSSIBILITA A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. AGENDA DEVERÁ SER TODA PERSONALIZADA DE ACORDO COM ART. FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, ACOMPANHADA DE CERTIFICAÇÃO FSC, CEFLOC OU OUTRO SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ÓRGÃO CREDITADOS PARA TAL FINALIDADE, COM NOME DO FABRICANTE E EM FOLHA SEPARADA, O SELO (REGISTRO) DE CERTIFICAÇÃO DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NO CORPO (NA QUARTA PÁGINA DA CAPA) DO PRODUTO COM ERFÍFIDO CÓDIGO DO FABRICANTE DA AGENDA
QUANTIDADE: 1.500,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00



Este QR Code contém informações sobre o processo de licitação.
Código de Verificação: 44980500777
RESPONSÁVEL: ANTONIO VILCO NETO
https://sistema.compras.gov.br/licitacao/pd/101796095-7-647-8171-0003352025



22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.100-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: GRAFICA FONSECA LTDA - CN 023.912/0001-83

LINK: <https://pnc.pge.gov.br/app/editais/1361862000160/2025/000005>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PRCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS / 302122 - AUTORIDADE NACIONAL DE PRO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44365866000171-1-01/2025/2025

PREGÃO/ATA: 442/638660001711100/0112025

DATA: 29/12/2025

LOTE/ITEM: 01

DESCRIÇÃO: PUBLICAÇÃO LIVRO / MATÉRIA - PERIÓDICA / OFICIAL ISBN - INTERNATIONAL STANDARD BOOK NUMBER - NUMERO DE PADRÃO INTERNACIONAL COM VISTAS A IDENTIFICAR NUMERAMENTE AS PUBLICAÇÕES DA SÉRIE RADAR TECNOLÓGICO. PRODUZIDAS PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E PESQUISA (CGTE), GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO, VISIBILIDADE E INDEXAÇÃO INTERNACIONAL DAS PUBLICAÇÕES DA RADAR TECNOLÓGICO - RDPUBLICAÇÃO LIVRO / MATÉRIA - PERIÓDICA / OFICIAL AQUISIÇÃO DE 1 LOTE COM 14 NUMERAÇÕES.

QUANTIDADE: 14,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,40

VALOR TOTAL: R\$ 383,60

FORNECEDOR: CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO - 60.792.942/0001-81

LINK: <https://pnc.pge.gov.br/app/editais/44365866000171/2025/000011>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
009	ARQ DUPLICA

JUIZO CRÍTICO

	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
	3	R\$ 85,00	R\$ 59,50 (69% DA MEDIANA)	R\$ 110,50 (129% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03		
ORGAO / UF / FORNECEDOR	60200 - PM DE SERRAIA - CITAÇÃO (TCERSURS / M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 42.593.453/0001-50	MUNICIPIO DE IUNA / 1785 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - PNECRES / RAVI - COMMERCE LTDA - 52.954.144/0001-80	MUNICIPIO DE POJUCA / 330303001 - MUNICIPIO DE POJUCA - PNECRES / CMA COMERCIO DE FERRAMENTAS, VARIACOES E SERVICOS - 49.071.791/0001-54		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/352/2025 000/2600	171/6738/00/01/23100/0389/2025	138/062/1/00/0103100/00462/2025		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA					
DATA	15/07/2025	27/01/2025	15/05/2025		
PREÇO	R\$ 79,0000	R\$ 85,0000	R\$ 96,5000		
SITUAÇÃO		

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para a escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá o diretriz do Manual de Cotações sobre Ferramentas de Preço, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação nas amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se usará o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se usará como base na mediana das amostras saneadas.



Clique e acesse o link de acesso ao Edital
 ORGANIZADO: 44365866000171
 REFERÊNCIA: 442/63866000171/2025/000005
 https://pnc.pge.gov.br/app/editais/44365866000171/2025/000005



23
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONCALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 63.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
2	7,30	8,40%	R\$ 79,00	45,85,85	R\$ 85,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACION (TCERS)

ENTIDADE: 60200 - PM DE SENEI - LICITACION (TCERS)MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60200152625PCE

PREGÃO/ATA: 000152625 00010000 **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 2/323

DESCRIÇÃO: ESTETO PEDIÁTRICO: O ESTETO É EXTREMAMENTE VERSÁTIL POIS POSSUI UM AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS SINTONIZÁVEIS EM AMBOS OS LADOS, TANTO PARA USO ADULTO, QUANTO PARA USO PEDIÁTRICO. O LADO PEDIÁTRICO, QUE É O LADO MENOR, TAMBÉM É INDICADO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A PACIENTES MAGROS OU DE ESTATURA PEQUENA, BEM COMO PODE SER UTILIZADO EM VOLTA DE BANDAGENS E PARA AVALIAÇÕES DA CARÓTIDA. A FACE MENOR, PODE AINDA SER USADA COMO LIMA CAMPÂNULA TRADICIONAL, QUANDO O DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA É SUBSTITUÍDO PELO ARCO ANTI-FRÓ. ELE TAMBÉM OFERCE O DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA, MAIS FÁCIL DE COLOCAR E DE LIMPAR DEVIDO A SUA SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS (NÃO POSSUI PEÇAS SEPARADAS COMO: ANEL E DIAFRAGMA). AS HASTES DO ESTEIOSCÓPIO SÃO FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PROJETADAS PARA FORNECER AJUSTE CONFORTÁVEL E SELAMENTO ACÚSTICO SUFICIENTE, AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE A ANATOMIA NATURAL DO CANAL AUDITIVO DO PROFISSIONAL. CONFIRA ALGUMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTES PRODUTOS: OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÇÃO HASTE E TUPO: LÚMEN ÚNICO DESEMPENHO: 8 MATERIAL DO DIAFRAGMA: FPOX/FIBRA DE VIDRO MODELO: CLASSIC III TECNOLOGIA DO AUSCULTADOR: DUPLA TIPO DE OLIVA: VEDAÇÃO E JAVEL SUPR. CONFORTO COMPRIMENTO (MÉTRICO): 69 CM PISO DO AUSCULTADOR: 82 G MATERIAL DOS AURICULARES: LIGA AEROSPACIA: DE DIÁMETRO AMPLO / ALUMÍNIO ANODIZADO

QUANTIDADE: 3,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 79,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 237,00

FORNECEDOR: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12593430000150

LINK: https://portal.tce.ms.gov.br/procure/p?p=5050010040101017_LICITACAO.PLO_PAG_RETORNO,50500_CD_ORGAO,124456414-60200&cs=1pYjW0Vv73Xrd5JyN4Zv10eZ4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UNA / 1785 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - PNCPEMS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27167394000123-1-000095/2025

PREGÃO/ATA: 2716739400/012310000002025 **DATA:** 22/10/2025

LOTE/ITEM: 4/N

DESCRIÇÃO: 1400 X 24 (ARO 24) PROTETORES DE CAMARA 1400 X 24 (ARO 24) PROTETORES DE CAMARA - LONA VULCANIZADA DE ALTA RESISTENCIA, COM DUPLA SIELAGEM QUE ASSEGURA MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS E PENETRAÇÃO DE ELEMENTOS EXTERNOS. EQUIPADO COM INDICADOR DE DESGASTE VISÍVEL PARA FACILITAR A AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA. REFORÇADA COM TECNOLOGIA ANTI-RASGO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA OPERACIONAL. COMPATÍVEL COM VALVULAS TRZLE. ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E CERTIFICAÇÃO INMETRO. PRODUTO INDICADO PARA APLICAÇÕES AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIAS E INDUSTRIAIS QUE EXigem ALTO DESEMPENHO E CONFIABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 85,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 850,00

FORNECEDOR: RAWI E-COMMERCE LTDA - 52.954.144/0001-80

LINK: <https://pncp.gov.br/app/prestais/2716739400012310000002025>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICÍPIO DE POJUCA - PNCPEBA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13806237000106-1 000046/2025

PREGÃO/ATA: 1380623700/0106100/0046/2025 **DATA:** 15/05/2025

LOTE/ITEM: 70022/70022



RAE - RASTREAMENTO DE CARGAS DE BOMBA DE ÁGUA
SIS - SISTEMA DE GESTÃO DE BOMBA DE ÁGUA
115 - UNIDADE DE ATENDIMENTO PÚBLICO
<https://www.caxias.ma.gov.br/procure/compras/licitacao/2716739400012310000002025>



24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: PIFE HIDRÁULICA ARO 13, DUPLO FILME, PELE D1, ÓTIMA QUALIDADE, HARMÔNICO CONTROLADO, ÓTIMO VOLUME E RESISTÊNCIA.

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 96,56 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.448,70

FORNECEDOR: CIMA COMERCIO DE ELETRONICOS VARIEDADES E SERVICOS - 49.371.791/0001-33

LINK: https://pnc.ogel.br/offer/itais/1300823/000106/2025/000146

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 010 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** TROMBONS EM DÓ

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R\$ 2.491,23	R\$ 1.743,86 (73,6% DA MEDIANA)	R\$ 3.238,61 (130,8% DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILAND (10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE M. WESLEY MARTINS DE MOURA - ME - 06.978.320/0001-31	50900 - PM DE JAGUARAO - LICITACON (TCERSURS / GE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS TRP. L - 12.559.500/0001-47	48600 - PM DE SAJURAMA - LICITACON (TCERSURS / GE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 46.700.825/0001-67	73500 - PM DE AMETSTA DO SUL - LICITACON (TCERSURS / GE SCHNE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS S. LTA - 25.278.077/0001-28
PREGAO / ARP / PROPOSTA	45704567000187100600302025	000772025 0000000	000662025 0000000	000122025 0000000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	05/12/2025	28/07/2025	02/07/2025	01/06/2025
PREÇO	R\$ 2.350,000	R\$ 2.425,0000	R\$ 2.557,4700	R\$ 2.650,0000
SITUAÇÃO	VALIDA	VALIDA	VALIDA	VALIDA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz no Manual de Orientações sobre Fecundas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for maior ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (similes); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MEDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
4	130,79	7,46%	R\$ 2.350,00	R\$ 2.545,67	R\$ 2.491,24	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILAND / 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE M...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45704567000187100600302025

PREGÃO/ATA: 45704567000187100600302025 **DATA:** 05/12/2025

LOTE/ITEM: 010

DESCRIÇÃO: TROMBON DE VARA TAOLEADO DOURADO

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITARIO:** R\$ 2.350,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.700,00



Seja o primeiro a comprar com o QR Code de Verificação
 PREGÃO Nº 45704567000187100600302025
 PREGÃO Nº 45704567000187100600302025
 https://pnc.ogel.br/offer/itais/1300823/000106/2025/000146



25
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: WESLEY MARTINS DE MOURA - ME - 00 978.076/0001-20

LINK: <https://portal.tce.ms.gov.br/app/ta/ta/645/0455/000187/2025/00000000>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACION (TCERS)

ENTIDADE: 50300 - PM DE AGUIARÃO - LICITACION (TCER/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50900272025PCF

PREGÃO/ATA: 000272025-000/0000

DATA: 28/07/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: TRONBONES DE MARCHA EM SI BEMOL ACABAMENTO LAOJEADO, VALVULAS EM AÇO INOXIDAVEL, CILINDRO, QUEL, ESTOJO EM NILON COM 2 FER E ALÇAS TIPO MOCHILA.

QUANTIDADE: 26,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.425,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.050,00

FORNECEDOR: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E R.L.J - 12359500000147

LINK:

<https://portal.tce.ms.gov.br/app/ta/ta/645/0455/000187/2025/00000000>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACION (TCERS)

ENTIDADE: 48600 - PM DE GALVANIA - LICITACION (TCER/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4860062025PCE

PREGÃO/ATA: 00062025-000/0000

DATA: 02/07/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: TRONBONES DE PISTO CURTO BB - COM ACABAMENTO LAQUEADO, CALIBRE DE 12,5MM, CAMPANA DE 203MM E COM CASE OU ESTOJO

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.557,47

VALOR TOTAL: R\$ 10.223,88

FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45700625000167

LINK:

<https://portal.tce.ms.gov.br/app/ta/ta/645/0455/000187/2025/00000000>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACION (TCER/RS)

ENTIDADE: 73500 - PM DE AMETSTÁ DO SUL - LICITACION (TCER/RS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73500122025PCF

PREGÃO/ATA: 000122025-000/0000

DATA: 01/08/2025

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: TRONBONES S B DE PISTO +ESTOJO

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.850,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00

FORNECEDOR: SCHNE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 25078027000178

LINK:

<https://portal.tce.ms.gov.br/app/ta/ta/645/0455/000187/2025/00000000>

ITEM DA COTAÇÃO



Receba o pagamento com a QR-Link em 30s.
CÓDIGO QR: 49863503777
RESPONSÁVEL: ANTONIO ALDO NETO
<https://portal.tce.ms.gov.br/app/ta/ta/645/0455/000187/2025/00000000>



26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM:
011

DESCRIÇÃO DO ITEM:
TROMPETES EM SIB

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 1.200,00	R\$ 540,00 (45% DA MEDIANA)	R\$ 1.660,00 (139% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54400 - PM DE PELOTAS - LICITAÇÃO Nº 000/2025 / SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 92662618000135	ALTADEGA DA BARRA DO PORTO DE SANTOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO SP / X5 INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 06.055.045/0001-10	MUNICÍPIO DE POJUCA - 00000001 - MUNICÍPIO DE POJUCA - PNEUMÁTICA COMERCIO DE ELETRONICAS VARIEDADES E SERVICOS - 49.371.790/0001-35
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/612025 000/0000	0441031 000/0000	138/0626700/0100100/00462025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/06/2025	13/02/2025	19/05/2025
PREÇO	R\$ 990,000	R\$ 1.230,000	R\$ 1.327,500
SITUAÇÃO			

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para efeito de método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir de média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	139,15	11,87%	R\$ 990,00	R\$ 1.172,50	R\$ 1.230,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCER/S)

ENTIDADE: 54400 - PM DE PELOTAS - LICITAÇÃO (TCER/S)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54400612025PDE

PREGÃO/ATA: 000/612025 000/0000

DATA: 08/06/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: TROMPETE COM 3 TISTÕES EM CUPRONIVEL, LAQUEADO, COM ESTOJO.

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,00

VALOR TOTAL: R\$ 990,00

FORNECEDOR: SHOPPING DA MUSICA INSTRUMENTOS MUSICA S LTDA - 92662618000135

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/opic/prod/?p=59560101110010-PL0_ID_LICITACAO:PL0_PAG_RETORNO:750500_CD_ORGAO:1378967_14_54400&cs=1-w020617d-FnsG5GYR5pdnGxw3Ux

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Se não for possível ler o QR Code, acesse:
 ORÇAMENTO: 4986355-011
 RESPONSÁVEL: ANTONIO ELSON ALBUQUERQUE
 https://portal.tce.rs.gov.br/opic/prod/comunicacao/pdf/10079619/11-ba70-0e79-0001-0a1172d1



27
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOVA FISCAL ELETRÔNICA (NFE)

ENTIDADE: ALFANDEGA DA RFB DO PORTO DE SANTOS - CENTRO ADMINISTRATIVO DA UNICOSP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250206055045000140550010000441531444886082

PREGÃO/ATA: 044-1531-000/000

DATA: 13/02/2025

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: TROMPETA SCHAGER MOD ACADEMICA B TR-6005 SN: 5539 CASE E ACCESS 047 0672 4801 30P709 (COR OX DADA) - 02059000 - OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FORNECEDOR: X3 INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 06.035.043/0001-40

LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250206055045000140550010000441531444886082/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: 1 - 1

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 136062370001061000457075

PREGÃO/ATA: 136-062370001061000457075

DATA: 15/05/2025

LOTE/ITEM: 1000610006

DESCRIÇÃO: TROMPETAS FM BB, MODELO PROFISSIONAL, AFINAÇÃO EM BB, CALIBRE 459", CAMPANA 124MM, VALVULAS FM AÇO INOXIDÁVEL, DEBEIRA FIXA NA POMPA 1. ANEL REGULÁVEL NA POMPA 2. LEADPIPE BRONZE, BCCAL PRATFADO, P510,0.

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.327,50

VALOR TOTAL: R\$ 13.275,00

FORNECEDOR: CMA COMERCIO DE ELETRONICOS VARIEDADES E SERVICOS - 49.371.790/0001-55

LINK: https://pncc.gov.br/app/editalis/136062370001061000457075/000046

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 012
DESCRIÇÃO DO ITEM: TUBA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 9.150,00	R\$ 6.405,00 (70% DA MÉDIA)	R\$ 11.895,00 (130% AC MA DA MÉDIA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/SE / AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - 03.290.250/0006-08	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARAHO / 356 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO N / M P M BRITO PASSOS LTDA - 42.834.098/0031-77	78100 - PH DE NOVA PADUA - LICITACAO (TCT/TEURS / LONGHI TECNOLOGIA PARA EVENTOS LTDA - 07.954.535/0301-40	
PREGAO / ARP / PROPOSTA	210/1473-000-0000	002/32615030120100000192025	020/052025-00073000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	03/02/2025	07/03/2025	25/03/2025	



Seu documento tem o QR Code 2D. O documento é válido até 30/06/2025. O documento é válido até 30/06/2025. O documento é válido até 30/06/2025. O documento é válido até 30/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

28
A

PREÇO R\$ 6.812,4000 R\$ 9.150,0000 R\$ 9.020,0000
SITUAÇÃO

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a orientação Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicada pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se escolhe o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se escolhe o menor valor na média das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRAO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,321,38	19,12%	R\$ 6.812,40	R\$ 8.677,47	R\$ 9.150,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE);

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CONTROLADOR GERAL DA UNIAO/ST

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250203290250000906550030002101471057553025

PREGÃO/ATA: 2101473000/0000 DATA: 03/02/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: TUBO DE TRANSFERENCIA TERMICA DE AMOSTRA - 90273399 - PARTES E ACESSÓRIOS PARA OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANÁLISE

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.812,40 VALOR TOTAL: R\$ 6.812,40

FORNECEDOR: ASILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - 03.250.250/0005-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/licitacoes/fiscal/35250203290250000906550030002101471057553025/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA E SIMILAR

ORIGEM: PRCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 256 - MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0623261500012010000192025

PREGÃO/ATA: 0623261500012010000192025 DATA: 01/22/2025

LOTE/ITEM: 16742630674363

DESCRIÇÃO: SOMBARDINO, AFIXAÇÃO EB 151 BEMOLI, CAMPANA Ø780P.M. CALIBRE Ø 14,5MM, ACABAMENTO LAQUEADO COM TUSOS DE ENCAIXE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, BOTÕES DE DIFERENCIAÇÃO PERFORADOS E 4 VALVULAS (PISTONS) EM AÇO INOX-DÁVEL, ACESSÓRIOS KIT DE 1 MPEÇA, FORTALHA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO, BOCAL MICHAEL E CASE COM RODINHAS

QUANTIDADE: 4,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.150,00 VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00

FORNECEDOR: M P M BRITO PASSOS LTDA - 42.834.098/0001-22

LINK: <https://compras.br/proc/pra/0623261500012010000192025/000019>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCB/R5)

ENTIDADE: 78100 - PM DE NOVA PÁDUA - LICITAÇÃO (TCB/R5/R5)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 781002025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 DATA: 25/03/2025

LOTE/ITEM: 1/1



Receba o documento com o QR Code ao lado
CAXIAS/MA - 441005-33217
REGIÃO NOROESTE - APT. 0100 - RUA DO
<https://transparencia.caxias.ma.gov.br/licitacoes/pd/11100796-9375-6a/4-8e/9-00/0-0ec/1223>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

30
J

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCER/S)

ENTIDADE: 51200 - PM DE TAQUARA - LICITAÇÃO (TCER/S)/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51200072025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025/000/0000

DATA: 03/09/2025

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: BOMBARDINO B8: ACABAMENTO LAQUEADO, 50TCES PERCUZADOS, CALIBRE 14,5MM, CAMPANA 280MM, MARMELISOS AÇO INOXIDAVEL, CAIXAS ALPACA RECURSOS PORTA LULA ESTC,0 (CASE): EXTRA LUXO

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.654,99

VALOR TOTAL: R\$ 2.654,99

FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 46700625000117

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1177607,14,612006cs=1AzaEVC6W0329Kx78W32-626w

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCER/S)

ENTIDADE: 55300 - PM DE QUAJARA - LICITAÇÃO (TCER/S)/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 553000302025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025/000/0000

DATA: 30/05/2025

LOTE/ITEM: B/9

DESCRIÇÃO: BOMBARDINO DE FUMONUM SI BEMCO LAQUEADO COM CASE WEFM40

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.696,41

VALOR TOTAL: R\$ 5.392,82

FORNECEDOR: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 08979527000111

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1346065,14,553006cs=14EgwMi5baUdJN7aaqy4DyL2

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO:

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCER/S)

ENTIDADE: 54400 - PM DE PELOTAS - LICITAÇÃO (TCER/S)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54400072025PDE

PREGÃO/ATA: 000/012025/000/0000

DATA: 08/08/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: BOMBARDINO, 4 P-STOS, CORPO EM LATÃO, COM ACABAMENTO LAQUEADO, ACOMPANHA ESTOJO.

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.491,12

VALOR TOTAL: R\$ 6.982,24

FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 46700625000117

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1275987,14,544006cs=1wbDC5IFdFnsU6GR5pfr6xw3uk

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 014

DESCRIÇÃO DO ITEM: PRATOS OR.06. TAMANHO 70



Se você pagamento com QR Code utilize:
CÓDIGO QR: 44980502277
APLICATIVO: QR CODE VIVO
<https://api.qrserver.com/v1/qrcode.php?size=100x100&data=44980502277>



31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 279,77	R\$ 270,00 (75% DA MEDIANA)	R\$ 300,70 (100% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / ALESSANDRA B. TONIETTI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO - CONTROLADORIA GERAL/ MR CLAYLA COMERCIO E VAREJO FM GERAL LTDA -	COLEGIO PEDRO II - CAMPUS BRASÍLIA/GO I - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R/ MAXIMILIM CONSULTORIA E RELI -
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	0007091000/0000	0007812000/0000	0010641000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/02/2025	07/01/2025	06/02/2025
PREÇO	R\$ 270,0000	R\$ 279,7700	R\$ 286,0000
SITUAÇÃO	VALIDA	VALIDA	VALIDA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	6,59	2,36%	R\$ 270,00	R\$ 279,59	R\$ 279,77	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (GCU)
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35230218047657000170550010000007091208669598
PREGÃO/ATA: 0007091000/0000 **DATA:** 13/02/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CAXIX DÚPLIO GRANDE EUSFERCUSSÃO CAXIX DÚPLIO - 92060000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO, TAMBORES, CAXIX, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOIAS, MARACÁS)

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 270,00 **VALDR TOTAL:** R\$ 270,00

FORNECEDOR: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS - FPP - 18.047.657/0001-70

LINK: <http://transparencia.gov.br/notasfiscais/35230218047657000170550010000007091208669598/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO - CONTROLADORIA GER...



Se você estiver com o QR Code em mãos,
 CFCAN/STO/448906/02677
 REPON/BAV/04/07/2025/NETO
<https://sistema.transparencia.gov.br/compras/amest/1302765-9375-3074-8e79-000e-fac1-22d>



32
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICO
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 85.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250737093491000172550020000041439548190

PREGÃO/ATA: 006/0342/000/0000

DATA: 07/07/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: 7ABRILMBA LUEN 20X106 FOI HAADO VERNIZ ARO CHAPA PRETO PHE LETIOSA OS AFIN - 92060000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO: (POR EXEMPLO, TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOIAS, MARACÁS)

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 279,77

VALOR TOTAL: R\$ 559,54

FORNECEDOR: MR DUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA - 37.793.491/0001-72

LINK: <http://transparencia.gov.br/notes-fiscal/41250737093491000172550020000041439548190>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CCE) I

ENTIDADE: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (R)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5225023838775600010655001000000641439548190

PREGÃO/ATA: 006/0341/000/0000

DATA: 06/02/2025

LOTE/ITEM: 12

DESCRIÇÃO: KIT DE PELE 10, 12, 14, 22 E 14 3MV - 92060000 - INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO (POR EXEMPLO, TAMBORES, CAIXAS, XILOFONES, PRATOS, CASTANHOIAS, MARACÁS)

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 286,00

VALOR TOTAL: R\$ 572,00

FORNECEDOR: MAXIMUM CONSULTORIA E RELI - 36.397.756/0001-06

LINK: <http://transparencia.gov.br/notes-fiscal/5225023838775600010655001000000641439548190>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 015
DESCRIÇÃO DO ITEM: LIRAS

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 658,00	R\$ 460,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 855,40 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 158195 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA / ASSOCIACAO MAC DE POS-GRADO FESQ FM PLAN URS E REGIONAL - 12.837.697/0001-53	60120 - PM DE BARAUNA - LICITACON LICITACONSUR / FGMJS CAL LTDA - 12.540.937/0001-14	63400 - PM DE CARAPÁ DA CANOA - LICITACON LICITACONSUR / BRJUSLS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 61.756.622/0001-28	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/051280/0176100/00252025	006/152025/0060000	006/642025/0060000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	30/04/2025	02/05/2025	13/06/2025	
PREÇO	R\$ 600,000	R\$ 658,000	R\$ 635,000	
SITUAÇÃO	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	



Se você preferir acessar este documento em um dispositivo móvel, clique no QR code ao lado.
DOCUMENTO 44989500410
ATA 006/051280/0176100/00252025
<https://transparencia.gov.br/notes-fiscal/5225023838775600010655001000000641439548190>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONCALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

33
A

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição da amostra de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientação sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (virte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MÉDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	35,03	6,01%	R\$ 600,00	R\$ 651,00	R\$ 650,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: UNVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - 58095 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05055128000176-1-000025/2025

PREGÃO/ATA: 050/5512800/0176160/00252025

DATA: 30/04/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO XXI ENANPUR A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 19 A 23 DE MAIO DE 2025, CURTIBA/PR, EM FAVOR DA DOCENTE KAYARA LIRA DOS ANJOS.

QUANTIDADE: 1 UN

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO MAC DE PÓS-GRADUACÃO EM PLAN. URB. E REGIONAL - 52 837.697/0001-53

LINK: <https://pncp.gov.br/proc/edital/05055128000176/2025/000025>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCERS/RS)

ENTIDADE: EDICAO - PM DE SARANDI - LICITACON (TCERS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60100152025PCE

PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000

DATA: 02/05/2025

LOTE/ITEM: 0/0

DESCRIÇÃO: LIRA DIATÔNICA 25 TECLAS PARA FANFARRA 1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS - MODELO: LIRA DIATÔNICA DE 25 TECLAS - AFinação: DIATÔNICA (C - DÓ MAIOR) - NÚMERO DE TECLAS: 25 - LÂMINAS METÁLICAS AFINADAS - MATERIAL DAS LÂMINAS: ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE - DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) 2. ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO - MATERIAL DA ARMAÇÃO: ALUMÍNIO OU LIGA METÁLICA LEVE E RESISTENTE - FORMATO: TRADICIONAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA PARA MAIOR DURABILIDADE - SUPORTE: PODE CONTER ALÇA OU SUPORTE PARA USO CONFORTÁVEL DURANTE DESFILES 3. BAQUETAS - QUANTIDADE: 2 UNIDADES - MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO COM ESPÉSSURA MAIS GROSSA PARA MELHOR PEGADA - PONTA: ESFÉRICA, EM HERRAÇA DE NYLON PARA UM SOM MAIS DEFINIDO E BRILHANTE - COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 22 CM X 28 CM 4. APLICAÇÃO E USO - IDEAL PARA BANDAS MARCIAIS, FANFARRAS E BANDAS ESCOLARES - PROPORCIONA UM SOM BRILHANTE E DEFINIDO, ADEQUADO PARA PERFORMANCES AO AR LIVRE - CONSTRUÇÃO REFORÇADA PARA RESISTIR AO USO CONTÍNUO EM ENSAIOS E APRESENTAÇÕES 5. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - ALGUMAS VERSÕES PODEM INCLUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTANDARTE - PODE SER ACOMPANHADA DE BAG PARA TRANSPORTAR SEGURO - DISPONÍVEL EM DIFERENTES ACABAMENTOS, COMO CROMADO OU ANODIZADO

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.632,00

FORNECEDOR: LPM MUSICAL LTDA - 52549937000114

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/procprod/proc=50500:10:00:10:010:ID_LICITACAO_P10_PAG_RETORNO_050500_CD_ORCAO_1337212,14.60100&cs=LswKqTzZsvqVBn6Yq6nB YR5x

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCERS/RS)

ENTIDADE: EDICAO - PM DE CAJAL DO CANOAL - LICITACON (TCERS/RS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53400642025PCE

PREGÃO/ATA: 000/642025 000/0000

DATA: 13/06/2025



Esse documento tem o QR Code ao lado.
 OBRIGADO ACESSAR
 RESPONSÁVEL: ANTONIO REGO NETO
https://sistema.cesdeprecos.com/procprod/proc=5175:144:0e79:00:00:ID_LICITACAO



34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: LIRA COM COLETE 29 TECLAS CROMÁTICA

QUANTIDADE: 4,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 695,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00

FORNECEDOR: BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 91256032000108

LINK:

https://portal.tce.ma.gov.br/procad/f?p=5450010::NO:10:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_RETORNO,F56500_CD_ORGAO:1361838,14,63402&cs=10D6x18cDPRnrvGKzWJCY_opA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
016	BUMBO FUZILEIRO ARO 16

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 500,00	R\$ 350,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 650,00 (130% AC MA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACOM (TCERS/MS) MVSIC LTDA - 19.432.161/0001-90	MUNICÍPIO DE SALVADOR / 00000002 - SPM SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - PNOPIBA / TEC SERV - 32.846.138/0001-73	62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACOM (TCFAS/RS) CALBRNK - MATERIAS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 05.762.614/0001-35	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000162025 0000000	13927901000149100009372025	000212025 0000000	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	10/06/2025	24/02/2025	21/09/2025	
PREÇO	R\$ 375.1900	R\$ 300.0300	R\$ 529.0000	
SITUAÇÃO	01	01	01	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço do mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	66,73	14,26%	R\$ 375,19	R\$ 466,06	R\$ 500,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: 01

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACAO (TCF/RS)

ENTIDADE: 41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACOM (TCERS/MS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43300162025PCE

PREGÃO/ATA: 000162025 0000000

DATA: 10/06/2025



Busque o código QR Code no site:
 ORÇAMENTO: 449805/00177
 RESPONSAVEL: ANTONIO ALDO VIEIRA
https://sistema.tce.ma.gov.br/procad/f?p=5450010::NO:10:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_RETORNO,F56500_CD_ORGAO:1361838,14,63402&cs=10D6x18cDPRnrvGKzWJCY_opA



35
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 77

DESCRIÇÃO: BOMBO FUZIL: FURTO 40CM X 22" POLEGADAS EM ALUMINIO- 10 AFINAÇÕES ESPECIFICACÕES: - CORPO: ALUMINIO- 30CM X 22" POLEGADAS- PELE: NYLON FIBRADA GROSSA DE NO MINIMO DE 130 MICRONS - MÍNIMO DE AFINAÇÕES: 10 AFINADORES EM TIRANTES- TIPO DE BOMBO: FUZILEIRO

QUANTIDADE: 10.00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 375,18 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.751,80

FORNECEDOR: MVS MUSIC LTDA - 39432161000190

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprodf?p=5050010::NO:10:P10_D_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO.F50500_CD_ORGAO:145839514_41100&cs=10TYCkUF_Kv3BQ30WwR3TYk0k

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALVADOR - 000000002 - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - PNCP/BA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: J3927801000149-1-000037/2025

PREGÃO/ATA: 13027801000149130/0037/2025 **DATA:** 24/02/2025

LOTE/ITEM: 20003/20003

DESCRIÇÃO: CONFORME ANEXO I DO EDITAL - BOMBO TIPO FUZILEIRO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 10 TIRANTES.

QUANTIDADE: 18.00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 500,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00

FORNECEDOR: TEC SERV - 32.846.158/0001-73

LINK: https://pncp.gov.br/aplicprodf/p/13927801000149/2025/000037

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACAO (TCF/RS)

ENTIDADE: 62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACAO (TCF/RS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62900212073PCF

PREGÃO/ATA: 200212025 000/0000 **DATA:** 21/08/2025

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: BOMBO FUZILEIRO PARA BANDA 22

QUANTIDADE: 1.00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 529,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 529,00

FORNECEDOR: KALERINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 05.760514000195

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprodf?p=5050010::NO:10:P10_D_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO.F50500_CD_ORGAO:1414019124_62900&cs=1ePse3E2Rhm7sCC+QC+cxjB43TE

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: **DESCRIÇÃO DO ITEM:**
017 BOMBO FUZILEIRO ARD) 18

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 500,00	R\$ 350,00 (75% DA MEDIANA)	R\$ 650,00 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



Solicite o documento em: https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprodf/p/13927801000149/2025/000037
CPF: 04980540317
RFB: ANTONIO RUIZ DE ALMEIDA
https://portal.tce.ms.gov.br/aplicprodf/p/13927801000149/2025/000037



36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - CIN649 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO JO. - FUNDA DE CURS COM DE ELETRONICOS LTDA - 80.955.511/0001-04	MUNICÍPIO DE SALVADOR / 000000002 - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - FNCR/SA TEC SERV - 32.846.158/0001-73	62500 - PM DE MADRUGA - EDUCACON (TEC/SERVIS) - KALDRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 05.760.614/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	1962056/00016610000452025	1392780100014910000372025	0070212025 C0C0C0C
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/09/2025	24/02/2025	21/08/2025
PREÇO	R\$ 485,0000	R\$ 500,0000	R\$ 525,0000
SITUAÇÃO	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço do mercado, o usuário seguiu a diretriz de Manual de Orientações sobre Pesquisas em Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for maior ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 75% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	18,26	3,62%	R\$ 485,00	R\$ 504,57	R\$ 500,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: **EM ANÁLISE** TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
 ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME / CIN649 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO JO...
 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19620562000166-1-000046/2025
 PREGÃO/ATA: 1962056200016610000452025 DATA: 12/09/2025
 LOTE/ITEM: 1/1
 DESCRIÇÃO: BLMBO: 22 POL X 30 CM - HASTES DE METAL -12 AFINADORAS EM TIRANTE - CORPO DE ALUMÍNIO - FERRAGENS CROMADAS.
 QUANTIDADE: 12,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 485,00 VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00
 FORNECEDOR: VIOLA DE PLÁSTICO COM DE ELETRONICOS LTDA - 80.955.511/0001-04
 LINK: <https://pncp.gov.br/app/licitais/19620562000166/2025/000046>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **EM ANÁLISE** TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
 ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALVADOR / 000000002 - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - FNCR/SA...
 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13927801000149-1-000037/2025
 PREGÃO/ATA: 1392780100014910000372025 DATA: 24/02/2025
 LOTE/ITEM: 20003/20003
 DESCRIÇÃO: CONFORME ANEXO EDITAL - BUMBÔ TIPO FIZILEIRO, FM AÇO INOXIDÁVEL, COM 10 TIRANTES.
 QUANTIDADE: 18,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
 FORNECEDOR: TEC SERV - 32.846.158/0001-73
 LINK: <https://pncp.gov.br/app/licitais/13927801000149/2025/000037>

DADOS DA AMOSTRA 03



Assinatura eletrônica: 08 Cede em 1-06
 DE 2025/10 4150040211
 R\$ 504,57 - PORTAL NACIONAL DE PREÇOS
 https://pncp.gov.br/app/licitais/19620562000166/2025/000046



37
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 63.500-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: EM ANÁLISE
TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RN)
ENTIDADE: 62900 - PM DE MADUROS - LICITAÇÃO (TCE/RN)RS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62900212025PC9
PREGÃO/ATA: 000/217025 000/0000 **DATA:** 21/08/2025
LOTE/ITEM: 11/11
DESCRIÇÃO: BUMBO FUZEIRO PARA BANDA 72
QUANTIDADE: 3.00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 579,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.737,00
FORNECEDOR: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDICATIVOS LTDA - 05760614000195
LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=55500:10:11:NG:10:PL0_LICITACAO,PL0_PAG_RETORNO,RS0500_CD_ORGAO:1414119,04.629005<5=1ePso3F7RlnzsCC-00HckKjB43TB

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 013
DESCRIÇÃO DO ITEM: BUMBO FUZEIRO ARO 20

JUÍZO CRÍTICO

	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
	3	R\$ 736,89	R\$ 515,89 (70% DA MEDIANA)	R\$ 958,89 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03		
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62900 - PM DE MADUROS - LICITAÇÃO (TCE/RN)RS - KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDICATIVOS LTDA - 05.760.614/0001-95	MUNICÍPIO DE ASSAI - 00000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE - PRINCIPAL - ER3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 46.700.027/0001-67	45900 - PM DE CRISÍULMA - LICITAÇÃO (TCE/RN)RS - PM SOLIND LTDA - 39.476.851/0001-58		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/217025 000/0000	761907090000230100/00292025	000/602025 000/0000		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA					
DATA	21/08/2025	27/07/2025	24/06/2025		
PREÇO	R\$ 529,000	R\$ 736,9900	R\$ 799,9400		
SITUAÇÃO	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE		

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para aplicação do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preço, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se aplica o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (três e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOPTADO
3	115,71	16,81%	R\$ 529,00	R\$ 668,64	R\$ 736,89	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01



Busque em qualquer ponto com o QR Code em mãos.
ORÇAMENTO #49805-00,77
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO REGONFED
https://www.portal.tce.rs.gov.br/aplicacao/?p=55500:10:11:NG:10:PL0_LICITACAO,PL0_PAG_RETORNO,RS0500_CD_ORGAO:1414119,04.629005<5=1ePso3F7RlnzsCC-00HckKjB43TB



38
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: **EM ANÁLISE** **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCF/RS)
ENTIDADE: 62800 - PM DE MADUROS - LICITAÇÃO (ICE/RS)
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62900212025PCP
PREGÃO/ATA: 000212025 000/0000 **DATA:** 21/08/2025
LOTE/ITEM: 17/11
DESCRIÇÃO: BUMBO FIZILEIRO PARA BANDA 22
QUANTIDADE: 3 00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 572,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.587,00
FORNECEDOR: KAIBRINK - MATERIE E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - 05760614000195
LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apcprod/?p=a0500100::NO.10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RFTDRNO:F50500_CO_ORGAO:1414113,14,62900615=s=1ePso5E7RfmzsCGrGDheXjJE4378

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: **EM ANÁLISE** **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ASSAÍ - 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - SEDE - PNCP/PR...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76290709000130-1-000029/2025
PREGÃO/ATA: 76290709000130100000297075 **DATA:** 22/07/2025
LOTE/ITEM: 2000170001

DESCRIÇÃO: BUMBO CICLOPTE 147 PRODUTIO: BUMBO DE MARCHA 14" X 14" 8 AFINAÇÕES. O TAMBOR (CORPO) TEM 6,50 MM DE ESPESSURA, FEITO COM LÂMINAS DE LYPTUS (ESPECIE TRANSGÊNICA DE EUCALÍPTO) MAIS ANEL DE REFORÇO NAS BORDAS TORNANDO 12MM DE ESPESSURA, USINADAS CUIDADOSAMENTE EM 60º INTERNO E 45º EXTERNO, PROPORCIONANDO BORDAS RESISTENTES À DEFORMAÇÃO E EXCELENTE PROJEÇÃO SONORA. TEM 1 RESPIRO. FACE INTERNA LIXADA E IMPERMEABILIZADA. FACE EXTERNA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÔRMICA) BRILHANTE COM 0,8MM ESPESSURA E VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. AS CANOAS FEITAS DE ZANAC SÃO INDIVIDUAIS COM DUPLA FIXAÇÃO NO TAMBOR. PORÇA DE AFINAÇÃO FEITA DE METAL NOBRE E RESISTENTE. E PARAFUSOS DE AFINAÇÃO COM ROSCA M-6 E CABEÇA QUADRADA COM GARRAS FEITAS DE ALUMÍNIO. AS CANOAS E GARRAS SÃO ENTADAS COM RESINA EPOXI COR PRETA. ARÓS FEITOS DE MADEIRA COM 3MM DE ESPESSURA E RELES FEITAS COM FLOPE DE POLYESTER LEVOSO DE 250 MICRAS DE ESPESSURA. SEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 736,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.947,96
FORNECEDOR: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 46.700.625/0011-57
LINK: <https://pnca.gov.br/apc/editais/76290709000130/2025/000029>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: **EM ANÁLISE** **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (ICE/RS)
ENTIDADE: 45900 - PM DE CRISSUMA... - LICITAÇÃO (ICE/RS)
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45900602025PCF
PREGÃO/ATA: 000602025 000/0000 **DATA:** 24/05/2025
LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: BUMBO 16"x14" 8 AF. CICLOPTE FORMAL COLORS O TAMBOR (CORPO) TEM 6,50 MM DE ESPESSURA, FEITO COM LAMINAS DE LYPTUS (ESPECIE TRANSGÊNICA DE EUCALÍPTO) MAIS ANEL DE REFORÇO NAS BORDAS 11 MM-75500 7.610-40 2.610,40 TORNANDO 12MM. DE ESPESSURA, USINADAS CUIDADOSAMENTE EM 60º INTERNO E 45º EXTERNO, PROPORCIONANDO BORDAS RESISTENTES À DEFORMAÇÃO E EXCELENTE PROJEÇÃO SONORA. TEM 1 RESPIRO. FACE INTERNA LIXADA E IMPERMEABILIZADA. FACE EXTERNA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÔRMICA) BRILHANTE COM

QUANTIDADE: 2,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 729,94 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.599,68
FORNECEDOR: PW SOUND LTDA - 59476851000158

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/apcprod/?p=50500100::NO.10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RFTDRNO:F50500_CO_ORGAO:1453498,74,45900602=s=177Ug22wTfVfE5ywk4eKt5,VqM



Para o acesso ao documento com o QR Code do lado
DOCUMENTO Nº 4984512277
ELICITACIONAL: AN UNIO 5300 N10
https://portal.tce.rs.gov.br/apcprod/?p=50500100::NO.10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RFTDRNO:F50500_CO_ORGAO:1453498,74,45900602=s=177Ug22wTfVfE5ywk4eKt5,VqM



39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP- 65.600-000 - CAXIAS-MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 010
DESCRIÇÃO DO ITEM: BUMBO F.17 LEIRO AKO 22

JUIZO CRÍTICO

	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
	4	R\$ 868,99	R\$ 608,26 (70% DA MEDIANA)	R\$ 1.129,63 (130% DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	04	
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCERS/SRS / GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 12.559.500/0301-47	55303 - PM DE QUARAI - LICITACON (TCERS/SRS / GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 12.559.500/0301-47)	45900 - PM DE CRISILMAL - LICITACON (TCERS/SRS / PW SOUND LTDA - 59.475.951/0001-58	MUNICÍPIO DE ASSAÍ / 200630001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ - SEJE - PRONIPA, PW SOUND LTDA - 59.475.951/0001-58	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/642025 000/0000	000/602025 000/0000	000/602025 000/0000	762/907090/0130100/20232025	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA					
DATA	13/06/2025	30/05/2025	24/06/2025	22/07/2025	
PREÇO	R\$ 859,0600	R\$ 829,9100	R\$ 877,9000	R\$ 836,2500	
SITUAÇÃO	VALIDA	VALIDA	VALIDA	VALIDA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se optará o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estabelecerá base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
4	15,15	1,74%	R\$ 859,06	R\$ 873,25	R\$ 868,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCERS)

ENTIDADE: 63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCERS/SRS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63400642025PCE

PREGÃO/ATA: 000/642025 000/0000 **DATA:** 13/06/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: BUMBO DE MARCHA COM COLETE 20 MENOS APROXIMADAMENTE

QUANTIDADE: 4,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 859,06 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.436,24

FORNECEDOR: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 1255950000147

LINK:
[https://oc-tel.tce.ma.gov.br/aplicacao/?p=5050010114010:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_R\\$10RHO,FS0500_C7_CIRGAO:1261836,14,63400&cs=1C00xT5elDPR+YvGKlWjCY_apA](https://oc-tel.tce.ma.gov.br/aplicacao/?p=5050010114010:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_R$10RHO,FS0500_C7_CIRGAO:1261836,14,63400&cs=1C00xT5elDPR+YvGKlWjCY_apA)

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



Se você quiser mais informações consulte o link:
 ORÇAMENTO: 45805/00777
 RESPOSTA VÁLIDA: 01/10/40 PRGO-NEC
<https://sistema.transparencia.org.br/consulta/proc/6-9375-644-8679-0003-11024>



40
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICO
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS, MA

ORIGEM: LICITACION (TCERS)

ENTIDADE: 55300 - PM DE JARAI - LICITACION (TCERSURS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300302025PCE

PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000

DATA: 30/05/2025

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: BUMBO MARCIAL 16X14 COM COLETE 46036B4

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 859,99

VALOR TOTAL: R\$ 4.299,95

FORNECEDOR: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICA LTDA - 17559500000147

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicacao/ufp=50500100::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:134606514,55300&cs=14EgtwMfbdLdLk7raay4F3yl_0

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: 1 - 1 - 1 - 1

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACION (TCERS)

ENTIDADE: 45900 - PM DE BRASILIAL - LICITACION (TCERSURS)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45900302025PCE

PREGÃO/ATA: 000/602025 000/0000

DATA: 24/05/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BUMBO 20"x14" 8 AF. CO COLETE FORMAL COLORO O TAMBOR (CORPO) TEM 6,50 MM DE ESPESURA, FEITO COM LÂMINAS DE LYPTUS (ESPECIE TRANSGÊNICA DE EUCALIPTO), MAIS AVANÇ. DE REFORÇO NAS BORDAS TOTALIZANDO 12MM. DE ESPESURA, USINADAS CUIDADOSAMENTE EM 60º INTERNO E 45º EXTERNO, PROPORCIONANDO BORDAS RESISTENTES À DEFORMAÇÃO E EXCELENTE PROJEÇÃO SONORA. TEM 1 RESPIRO. FACE INTERNA LIXADA E IMPERMEABILIZADA. FACE EXTERNA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO (FORMICA) BRILHANTE COM 0,8MM. ESPESURA E NA COR AZU

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 877,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.755,00

FORNECEDOR: PW SOUND LTDA - 59476851000153

LINK:

https://portal.tce.ms.gov.br/aplicacao/ufp=50500100::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:135349914,45900&cs=1770g27wtFvF3y5wk4d8KY5_V6M

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: 1 - 1 - 1 - 1

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ASSAI/000000501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE - PNCP/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75290709000130-1-000079/2025

PREGÃO/ATA: 762/90709000/0130100/00292025

DATA: 22/07/2025

LOTE/ITEM: 30001/30001

DESCRIÇÃO: BUMBO 22" - BUMBO DE MARCHA COM COLETE - CORPO CONFECCIONADO EM MADEIRA; ARO METÁLICO 1,5MM; CÂNDAS INTERCAS METÁLICAS DIE-CAST PARA ALTA TENSÃO; COLETE LEVE EM ALUMÍNIO COM AJUSTE DE ALTURA E APOIO DE ABDÔMEN GMBROS ACOLCHADOS; PAR DE BAQUETAS DIMENSÕES DE 22X14; 2 (DUAS) PELES BAQUEIRA EM POLIÉSTER COM ESPESURA DE 250 (MICRA); 10 (DEZ) PARAFUSOS DE AFINAÇÃO CROMADOS PRESOS A CÂNDAS METÁLICAS COM PORCAS CROMADAS INTERNAS; CHAVE DE AFINAÇÃO.

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 596,05

VALOR TOTAL: R\$ 3.576,30

FORNECEDOR: PW SOUND LTDA - 59.476.851/0001-58

LINK: <https://pncp.gov.br/acoes/editais/76790709000130/2025/000029>



Base de dados em conformidade com o QR Code em link:
ORÇAMENTO: #8ec580277
RESPONSABILIDADE: #CCG NETO
https://sistema.financeiroprocc.com.br/consulta/proc/007961267558448899_000029_1770



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

41

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
007 - TALABARTES COM 2 GANCHOS	32,69%	32,69%	A
010 - TROMBONES FM DÓ	12,35%	45,04%	A
012 - TUBA	10,46%	55,50%	A
005 - BAQUETAS PARA TAROL	9,18%	64,69%	A
006 - BAQUETAS PARA BUMBO COM FELICULA	6,14%	70,84%	A
011 - TROMPETES FM SI3	5,68%	76,53%	A
013 - BOMBARDINO	3,57%	80,10%	B
003 - ESTEIRAS DE 24 FIOS PARA CAIXA/TAROL	3,35%	83,46%	B
004 - BAQUETAS PARA SURDO	3,22%	86,68%	B
002 - PELES 22" PARA BUMBO	2,68%	89,37%	B
019 - BUMBO FUZILEIRO ARO 22	2,11%	91,49%	B
018 - BUMBO FUZILEIRO ARO 20	1,67%	93,16%	B
015 - L-RAS	1,57%	94,74%	B
001 - PELES 14" FOLEGADAS LEITOSAS	1,32%	96,06%	C
017 - BUMBO FUZILEIRO ARO 18	1,22%	97,29%	C
016 - BUMBO FUZILEIRO ARO 16	1,13%	98,42%	C
014 - PRATOS ORION TAMANHO 20	0,67%	99,10%	C
008 - PELES TRANSPARENTES 14" REPOSTA PARA CAIXA/TAROL	0,47%	99,57%	C
009 - ARO DUPLO 14"	0,42%	100,00%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS

PRAÇA GENÁ: VES DIAS S/N CENTRO CEP. 65.600-000 - CAXIAS/MA

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para a elaboração do orçamento estimativo utilizada pela Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicado pela Secretaria de Auxílio à Infância do STJ (edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir a responsável pela elaboração do orçamento (previdente dos grupos "orçamentistas"), bem as respectivas competências. **5.2.2.** Um respeito ao princípio da **segregação das funções**: o orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pessoal, a função de ordenador de despesas, proleptor, controlador, agente de contratação, membro da comissão de licitação, preçeiro, membro de apoio ao preçeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2329/2015-PVICJ e nº 986/2011-PRVICJ. **5.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza as seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** contratações similares feitas pela Administração Pública (fins: III), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços de Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão em contrato ou ata de registro de preços pelo usuário. **5.2.3.2.** pesquisa direta com fornecedores (fins: III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais. **5.2.3.3.** sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data de captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial: **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualificação para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme ocorrida nº 609/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: **5.2.6.1.** para contratações similares feitas pela Administração Pública - os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou conclusão no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por base temporal a data de publicação de ata ou de notificação, e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para pesquisa direta com fornecedores - as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecendência à data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa: **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o valor na amostra as amostras em ordem crescente (população amostral inicial), **5.2.8.1.1.** segundo - exclui as amostras - inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana populacional amostral inicial, excluído seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta) percentual superior à mediana da população amostral inicial, excluído seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adotado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o filtro crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for maior ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que o orçamentista atribua o tipo de média de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referência - de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** pela adoção efetiva de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", à que somente se utiliza de dados capturados a partir de citações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelas usuáries. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços requeridos e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa on-line de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir corretamente e adequadamente os itens a serem cotados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimentos à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição nos itens a serem cotados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação predelimitado no banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço do mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, perfil e distância dos centros distribuidores etc.; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contra-recibo ou AR) na soma; solicitar aos fornecedores a serem consultados, nos atos justificativos, fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de contato previstos pelo SCP, anexar ao processo a resposta do fornecedor iniciais, e-mail de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidie a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

ANTÔNIO RÉGIO NETO
 Cpf/Matrícula: 694.231.543-07
 Portal: nº 0000300700





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

43^A
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Nº Processo: 0066/2026
Data: 07/01/2026

Encaminho o Processo Administrativo para Providências Cabíveis.

Caxias (MA), 22 de Janeiro de 2026.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Identificação do solicitante:**
- 1.1.1. Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
- 1.2. Secretaria Requisitante:**
- 1.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
- 1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:**
- 1.3.1. PREGÃO ELETRÔNICO
- 1.4. Número do Processo Administrativo:**
- 1.4.1. Processo Administrativo nº. 0066/2026
- 1.5. Responsáveis pela elaboração deste ETP:**
- 1.5.1. Torquato Coutinho Baêta - Matrícula nº 27694-3
- 1.6. Legislações aplicáveis:**
- 1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 Aquisição de materiais para manutenção das BANDAS FANFARRAS existente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

- Realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO, para contratação de empresa especializada:
- Vantagens:
- Transparência no processo de contratação.
 - Possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa.
 - Segurança jurídica para a Prefeitura Municipal.
- Desvantagens:
- Processo demorado e burocrático.
 - Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.
 - Exige investimento de tempo e recursos na elaboração do edital e condução do processo.
2. Realizar chamamento público para credenciamento de empresas:
- Vantagens:
- Agilidade na contratação, já que as empresas são pré-qualificadas.
 - Facilidade de negociação direta com as empresas credenciadas.



- Menor burocracia em comparação com um processo licitatório tradicional.
- Desvantagens:
 - Menos transparência no processo de seleção, uma vez que não há concorrência entre as empresas.
 - Possibilidade de favorecimento de empresas já cadastradas.
 - Limitação nas opções de fornecedores, caso poucas empresas se candidatem ao chamamento.
- 3. Utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes:
 - Vantagens:
 - Rapidez na contratação, uma vez que os preços e condições já estão previamente negociados.
 - Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação.
 - Garantia de preços competitivos, já que os preços foram estabelecidos por meio de concorrência pública.
 - Desvantagens:
 - Possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no mercado atual.
 - Restrições quanto à quantidade e prazo de vigência do registro de preços.
 - Dependência da existência de registros de preços compatíveis com o objeto da contratação.

Ao analisar essas possíveis soluções, é importante considerar os objetivos da contratação, priorizando critérios como agilidade, transparência, economia e qualidade. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as necessidades e exigências da contratação para a Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha do processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, justifica-se pela possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa para Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

5. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1.	Peles 14" polegadas leitosas	CX	50	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50
2.	Peles 22" para bumbo	CX	30	R\$ 73,92	R\$ 2.217,60
3.	Esteiras de 24 fios para caixa/tarol	CX.	150	R\$ 18,44	R\$ 2.766,00
4.	Baquetas para surdo	PARES	100	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
5.	Baquetas para tarol	PARES	400	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00
6.	Baquetas para bumbo com película	PARES	200	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00
7.	Talabartes com 2 ganchos	UND	600	R\$ 44,92	R\$ 26.952,00
8.	Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol	CX	15	R\$ 26,13	R\$ 391,95

9.	Aro duplo 14"	CX	04	R\$ 86,86	R\$ 347,44
10.	Trombones em dó	UND	04	R\$ 2.545,62	R\$ 10.182,48
11.	Trompetes em Sib	UND	04	R\$ 1.172,50	R\$ 4.690,00
12.	Tuba	UND	01	R\$ 8.627,47	R\$ 8.627,47
13.	Bombardino	UND	01	R\$ 2.945,84	R\$ 2.945,84
14.	Pratos Orion tamanho 20	PARES	02	R\$ 278,59	R\$ 557,18
15.	Liras	UND	02	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
16.	Bumbo Fuzileiro aro 16	UND	02	R\$ 468,06	R\$ 936,12
17.	Bumbo Fuzileiro aro 18	UND	02	R\$ 504,67	R\$ 1.009,34
18.	Bumbo Fuzileiro aro 20	UND	02	R\$ 688,64	R\$ 1.377,28
19.	Bumbo Fuzileiro aro 22	UND	02	R\$ 873,25	R\$ 1.746,50
TOTAL					R\$ 82.440,70

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2. Com base na pesquisa realizada, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.
- 8.3. O custo estimado é de **R\$ 82.440,70**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.
- 8.4. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Não parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes objetivos:

- A) **Garantia de Disponibilidade:** Assegurar que o produto especificado estejam disponíveis no almoxarifado para atender prontamente as demandas.
- B) **Eficiência Operacional:** Melhorar a eficiência das operações administrativas das escolas, garantindo que esteja disponível quando necessário, sem atrasos.
- C) **Otimização de Recursos:** Utilizar os recursos financeiros de maneira eficaz, garantindo que a compra seja feita a preços competitivos, com qualidade adequada, e em quantidades suficientes para atender às necessidades ao longo de um período definido.
- D) **Controle de Estoque:** Manter um controle rigoroso do estoque, evitando tanto o excesso quanto a falta, o que pode resultar em desperdício ou em desafios operacionais.

10.2 Esses resultados pretendem assegurar que as escolas públicas municipais tenham os recursos necessários para realizar suas atividades educacionais e administrativas de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

11. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1. Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizado Plano Anual de Contratações para o ano de 2026.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT, solicita que a contratada obedeça, no que for possível, as disposições relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

4/8
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Caxias - MA, 26 de janeiro de 2026.

Torquato Coutinho Baêta - Matrícula nº 27694-3

Responsável pela Elaboração do ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Página 1


49
A

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUTENCAO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Dotação: 12.361.0009.2155.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 4.500.000,00


José Venâncio dos Santos
Contador
CRC 3.597-MA

Caxias-MA, 27/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Página 1

50
A

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA COORD. DA AREA DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 100.000,00

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517/MA

Caxias-MA, 27/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Dotação: 12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 2.500.000,00

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 27/01/2026



TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 0018/2026-GAB/SEMECT

1 OBJETO:

1.1 Abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras das Escolas Públicas Municipais da educação básica.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras existentes nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, torna-se necessário uma vez que estas Bandas são essenciais para o desenvolvimento de atividades cívicas e culturais das unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1.	Peles 14" polegadas leitosas	CX	50	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50
2.	Peles 22" para bumbo	CX	30	R\$ 73,92	R\$ 2.217,60
3.	Esteiras de 24 fios para caixa/tarol	CX.	150	R\$ 18,44	R\$ 2.766,00
4.	Baquetas para surdo	PARES	100	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
5.	Baquetas para tarol	PARES	400	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00
6.	Baquetas para bumbo com película	.PARES	200	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00
7.	Talabartes com 2 ganchos	UND	600	R\$ 44,92	R\$ 26.952,00
8.	Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol	CX	15	RS 26,13	R\$ 391,95
9.	Aro duplo 14"	CX	04	R\$ 86,86	R\$ 347,44
10.	Trombones em dó	UND	04	R\$ 2.545,62	RS 10.182,48
11.	Trompetes em Sib	UND	04	RS 1.172,50	R\$ 4.690,00
12.	Tuba	UND	01	R\$ 8.627,47	RS 8.627,47



13.	Bombardino	UND	01	R\$ 2.945,84	R\$ 2.945,84
14.	Pratos Orion tamanho 20	PARES	02	R\$ 278,59	R\$ 557,18
15.	Liras	UND	02	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
16.	Bumbo Fuzileiro aro 16	UND	02	R\$ 468,06	R\$ 936,12
17.	Bumbo Fuzileiro aro 18	UND	02	R\$ 504,67	R\$ 1.009,34
18.	Bumbo Fuzileiro aro 20	UND	02	R\$ 688,64	R\$ 1.377,28
19.	Bumbo Fuzileiro aro 22	UND	02	R\$ 873,25	R\$ 1.746,50
TOTAL					R\$ 82.440,70

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

73 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios debitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.5 O setor competente designará o Fiscal responsável, para o recebimento do objeto requisitado, incorporando neste termo e respondendo por qualquer dano causado ao erário público municipal.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota



Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

11.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes. a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta. b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

15 DOS RECURSOS FINANCEIROS:

15.1 DOTAÇÃO: 12.361.0009.2155.0000 3.3.90.30.00
12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00
12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00

16 DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

16.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO:

17.1 Os preços oferecidos serão irrevogáveis, visto a periodicidade de o contrato ser inferior a 01 (um) ano, devendo os licitantes apresentar suas propostas com validade de 60 dias.

18. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

18.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Caxias-MA, 27 de janeiro 2026



Torquato Coutinho Baêta

Matricula nº 27694-3



Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



59

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0066/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epígrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

60
A

Processo nº 0066/2026

À

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para
dotação e autorização.

Atenciosamente,

Torquato Coutinho Baêta
Matrícula: 27694-3

Caxias – MA, 27 de janeiro de 2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

61

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00066/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 27/01/2026.

OTHON LUZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA


62

Processo nº 00066/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 27/01/2026.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



Diário Oficial

63

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

3660c944e3215a85557203d4c667866133a02ccc4e1f77a07bb9d01017a75d173a70655d0
6739d16750c7935363c35a21271fb576a99bb8103f8c4902e4udcda

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIANA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	CHefe do CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LARISSA GEDRON SIMÃO NETO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WILSON BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO PERALTA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4.º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1.º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2.º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5.º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6.º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7.º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5.º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8.º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.

Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9.º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1.º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2.º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3.º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3.º. Na hipótese prevista no § 2.º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6fabc944e3215aa3550293d4c6687666133a62cc0e1f77ad07bced91917e2170b7d6655d6
f739d1635e0c7e5386c5e21271fb578d59b81d318c4902e49dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei n.º 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);

II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);

III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b8abc944e5215aa55b0233c4c6b7666133a2ccc4e1f77a072bda31917a7bd170b706c5e2e7739a1675e0c7e25386a55a21271b5768595b81d37f5e502e1ddde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XIV - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XV - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou



inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

- I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

- I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;



II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de

pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

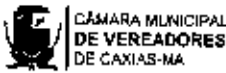
JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código de Verificação:

f5ab944e5215ac505029364c667836133a32ccc4-1f75e07b3dd31017a7b4170b70f635c3
f739d1675e0c7e538ec55a21271b576c593b8103fbc29c2e40d6e





77

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO FIANÇA NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no endereço anexo da Câmara Municipal, situada a Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Veloso", presente o vereador R. CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscrevem, o compareceu o cidadão JOSÉ GUNTI ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUEL' MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PSD / DC / PMB / PEG / UNÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASUL DA ESPERANÇA - IE BRASIL/PTC da BTV, nas eleições de 05 de outubro de dois mil e vinte e quatro, a qual após assumir seu respectivo diploma expedido pelo Juízo Eleitoral desta cidade, tem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, lhe deferiu o seguinte compromisso de base: "PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MINHA CONCIÊNCIA, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Prestado de tal o seguinte juízo como o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GUNTI ROSA NETO em presença no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte e seis. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Fiança, cuja ELABORAÇÃO, ARQUIVO, RABELO JUNIOR SOBRINHO, o subscrevo e foi assinado pelo Presidente, pelo Prefeito, e empossado a demais Vereadores presentes, Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

Handwritten signatures and stamps. Includes a stamp for 'SELO NO VERSO' with an arrow pointing right. There are also some illegible stamps and signatures.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5590293d4e667896133e02ccc4e1f77e27b1d91917a7bd170b705085d6
f739d1675e0r7d5596c55e21271f578d396b8103f8cd922e40:ide



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO

JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV

JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA

MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpidio Pereira

78
A

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas surtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temas o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus scios escravos,
Beatos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Peias terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICÍPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 63.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

79
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 066/2026
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA - SEMECT

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Constitui o objeto a aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras das Escolas Públicas Municipais da educação básica.


1.1 ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 82.440,70 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Justificativas de interesse público: A Aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras existentes nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, torna-se necessário uma vez que estas Bandas são essenciais para o desenvolvimento de atividades cívicas e culturais das unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2026.


LUCIO ANDRE GALENO SIMOES
Pregoeiro da CCL



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	PROPRIOS
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia XXXXXX

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO

2.2. Órgão Solicitante: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:



- 4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ XXXXXX

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;



7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias**,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

MS
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, XXXXXXXX de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 Abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras das Escolas Públicas Municipais da educação básica.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras existentes nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, torna-se necessário uma vez que estas Bandas são essenciais para o desenvolvimento de atividades cívicas e culturais das unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1.	Peles 14" polegadas leitosas	CX	50	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50
2.	Peles 22" para bumbo	CX	30	R\$ 73,92	R\$ 2.217,60
3.	Esteiras de 24 fios para caixa/tarol	CX	150	R\$ 18,44	R\$ 2.766,00
4.	Baquetas para surdo	PARES	100	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
5.	Baquetas para tarol	PARES	400	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00
6.	Baquetas para bumbo com película	PARES	200	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00
7.	Talabartes com 2 ganchos	UND	600	R\$ 44,92	R\$ 26.952,00
8.	Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol	CX	15	R\$ 26,13	R\$ 391,95
9.	Aro duplo 14"	CX	04	R\$ 86,86	R\$ 347,44
10.	Trombones em dó	UND	04	R\$ 2.545,62	R\$ 10.182,48
11.	Trompetes em Sib	UND	04	R\$ 1.172,50	R\$ 4.690,00
12.	Tuba	UND	01	R\$ 8.627,47	R\$ 8.627,47
13.	Bombardino	UND	01	R\$ 2.945,84	R\$ 2.945,84
14.	Pratos Orion tamanho 20	PARES	02	R\$ 278,59	R\$ 557,18
15.	Liras	UND	02	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
16.	Bumbo Fuzileiro aro 16	UND	02	R\$ 468,06	R\$ 936,12
17.	Bumbo Fuzileiro aro 18	UND	02	R\$ 504,67	R\$ 1.009,34



18.	Bumbo Fuzileiro aro 20	UND	02	R\$ 688,64	R\$ 1.377,28
19.	Bumbo Fuzileiro aro 22	UND	02	R\$ 873,25	R\$ 1.746,50
TOTAL					R\$ 82.440,70

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

- 6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;
- 6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

- 7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;
- 7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - 7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- 7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- 8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- 8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.5 O setor competente designará o Fiscal responsável, para o recebimento do objeto requisitado, incorporando neste termo e respondendo por qualquer dano causado ao erário público municipal.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

11.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes. a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta. b) Definitivamente, após



a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;



14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

15 DOS RECURSOS FINANCEIROS:

15.1 DOTAÇÃO: 12.361.0009.2155.0000 3.3.90.30.00
12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00
12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00

16 DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

16.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO:

17.1 Os preços oferecidos serão irrevogáveis, visto a periodicidade de o contrato ser inferior a 01 (um) ano, devendo os licitantes apresentar suas propostas com validade de 60 dias.

18. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

18.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025
SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

179
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

112
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

113
A
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

**Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE)**

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

U/A
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20****.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

117
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****

Pregão ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF nº ____jo ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal
de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro
nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário
Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada
CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada
na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada
por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2025, pelas
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito
público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes
cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de
_____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo
ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10
(dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento
dos seguintes requisitos:
 - 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não
tem natureza continuada;
 - 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os
fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização
do serviço;



- 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
 - 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
 - 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
 - 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
 - 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

131
A
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 066/2026**, conforme a Lei nº 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 2026.

Lúcio André Galeno Simões
Agente de Contratação



CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2026 Secretaria de Educação

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

I. RELATÓRIO

Conforme solicitação a esta Assessoria Jurídica, o presente expediente trata-se do parecer relativo ao Processo Administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada aquisição de Materiais para Manutenção de Bandas de Fanfarra, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, Menor Preço Unitário, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciências e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Caxias/MA

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício nº0018/2026- GAB/SEMETC, assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, datado de 07 de janeiro de 2026;
- b) Documento de Formalização de Demanda (DFD) assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Sousa, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia e Sr. Torquato Coutinho Baêta, membro da equipe Técnica do DFD, datado de 07 de janeiro de 2026;
- c) Orçamento Estimativo, assinado pelo Sr. Jackson da Silva Vale, Coordenador do Setor de Compras, datado de 22 de janeiro de 2026;
- d) Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Sr. Torquato Coutinho Baêta, datado de 26 de janeiro de 2026;
- e) Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joacy Neres dos Santos, Contador, datada de 27 de janeiro de 2026;
- f) Termo de Referência (TR) assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Sousa, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia e Sr.



134A

Torquato Coutinho Baêta, membro da equipe Técnica do DFD, datado de 27 de janeiro de 2026;

- g) Autorização para abertura do processo, assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Sousa, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, datado de 27 de janeiro de 2026;
- h) Autorização para abertura do processo, assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária, datado de 27 de janeiro de 2026;
- i) Cópia do Diário Oficial;
- j) Autuação do Processo, assinada pelo Sr. Lucio André Galeno Simoes, Pregoeiro da CCL, datada de 12 de fevereiro de 2026;
- k) Minuta do Edital;
- l) Anexos da Minuta do edital;
- m) Despacho para Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr. Lucio André Galeno Simões, datada de 12 de fevereiro de 2026;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Pregão eletrônico (previsto no artigo 28, inciso I da lei nº 14.133/2021) é uma modalidade licitação utilizada para contratar bens e serviços comuns, realizada por meio de internet, em ambiente eletrônico seguro, tendo como características a disputa de lances em tempo real, a transparência, agilidade e julgamento pelo menor preço.

De acordo com o jurista Ronny Charles, reforça que, embora a Administração não seja obrigada a contratar, o fornecedor registrado é obrigado a cumprir a ata se a contratação ocorrer, o TCU reforça a necessidade da pesquisa de mercado para validar a vantagem.

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".



De acordo com a lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

A modalidade de licitação possível de ser utilizada neste procedimento é a de Pregão. Com a Lei de Licitações nº 14.133/2021, no artigo 33, inciso I, existe a possibilidade do julgamento das propostas serem no menor preço, conforme artigo 34 descreve, senão vejamos;

Art 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que a minuta do Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:



"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."



Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da lei nº 14133/2021, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:



- a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) *requisitos da contratação;*
- e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) *critérios de medição e de pagamento;*
- h) *forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) *adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da lei nº14.133/21, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
- III - requisitos da contratação;*



137
A

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela lei supracitada para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.1. Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:



"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.II. Da Minuta do Contrato

De início, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da lei nº14.133/2021 estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



14/4

- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.



142A

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "Menor Preço Unitário", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, no item 4.2 e nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.III. Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 19 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

143

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

144
A
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Aquisição de Materiais para Manutenção das Bandas de Fanfarras das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	17/03/2026
	10:00h (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	PROPRIOS
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p>	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

145
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 17/03/2026

Horário: 10:00h (DEZ HORAS)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 12/03/2026

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na **Aquisição de Materiais para Manutenção das Bandas de Fanfarra das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO

2.2. Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA - SEMECT

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:



- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.4.8. Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;



7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
- 9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.
- 9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- 9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

- 9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

167
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;


ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 02 de março de 2026.


Igor Mário Cuthim dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 Abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras das Escolas Públicas Municipais da educação básica.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras existentes nas Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, torna-se necessário uma vez que estas Bandas são essenciais para o desenvolvimento de atividades cívicas e culturais das unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1.	Peles 14" polegadas leitosas	CX	50	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50
2.	Peles 22" para bumbo	CX	30	R\$ 73,92	R\$ 2.217,60
3.	Esteiras de 24 fios para caixa/tarol	CX	150	R\$ 18,44	R\$ 2.766,00
4.	Baquetas para surdo	PARES	100	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
5.	Baquetas para tarol	PARES	400	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00
6.	Baquetas para bumbo com película	PARES	200	R\$ 25,33	R\$ 5.066,00
7.	Talabartes com 2 ganchos	UND	600	R\$ 44,92	R\$ 26.952,00
8.	Pelcs transparentes 14" resposta para caixa/tarol	CX	15	R\$ 26,13	R\$ 391,95
9.	Aro duplo 14"	CX	04	R\$ 86,86	R\$ 347,44
10.	Trombones em dó	UND	04	R\$ 2.545,62	R\$ 10.182,48
11.	Trompetes em Sib	UND	04	R\$ 1.172,50	R\$ 4.690,00
12.	Tuba	UND	01	R\$ 8.627,47	R\$ 8.627,47
13.	Bombardino	UND	01	R\$ 2.945,84	R\$ 2.945,84
14.	Pratos Orion tamanho 20	PARES	02	R\$ 278,59	R\$ 557,18
15.	Liras	UND	02	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
16.	Bumbo Fuzileiro aro 16	UND	02	R\$ 468,06	R\$ 936,12
17.	Bumbo Fuzileiro aro 18	UND	02	R\$ 504,67	R\$ 1.009,34



18.	Bumbo Fuzileiro aro 20	UND	02	R\$ 688,64	R\$ 1.377,28
19.	Bumbo Fuzileiro aro 22	UND	02	R\$ 873,25	R\$ 1.746,50
TOTAL					R\$ 82.440,70

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;
- 5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;
- 5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

- 6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;
- 6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

- 7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;
- 7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - 7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- 7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;
- 8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- 8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.5 O setor competente designará o Fiscal responsável, para o recebimento do objeto requisitado, incorporando neste termo e respondendo por qualquer dano causado ao erário público municipal.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

11.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes. a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta. b) Definitivamente, após



a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s):

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;



14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

15 DOS RECURSOS FINANCEIROS:

15.1 DOTAÇÃO: 12.361.0009.2155.0000 3.3.90.30.00
12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00
12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00

16 DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

16.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO:

17.1 Os preços oferecidos serão irrevogáveis, visto a periodicidade de o contrato ser inferior a 01 (um) ano, devendo os licitantes apresentar suas propostas com validade de 60 dias.

18. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

18.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2025, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: _____
 RAZÃO SOCIAL: _____
 CNPJ: _____
 INSC. EST.: _____
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____
 CEP: _____ E-MAIL: _____
 TELEFONE: _____ FAX: _____
 CONTATO DA LICITANTE: _____ TELEFONE: _____
 BANCO DA LICITANTE: _____ CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: _____
 Nº DA AGÊNCIA: _____

ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:
 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

175
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICO Nº 012/206
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20****.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

176
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 289 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

178
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

179
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

180
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

131
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

**Pregão ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

186
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2025

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

L2. Objeto da contratação:

L3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

L4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
- 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
- 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



- 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
L.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
L.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
L.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
L.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- L.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- L.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- L.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- L.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- L.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
L.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).
L.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
L.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
L.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
L.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
L.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº: 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida,
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
 - 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
 - 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
 - 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
 - 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

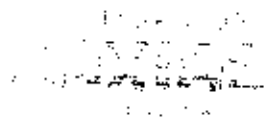
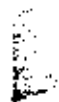
20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



195

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 12306, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção das Bandas Fanfarras das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SI MEC/CT.

LOCAL/SITE: www.portaldcompraspublicas.com.br

DATA: 17.03.2026.

HORÁRIO: 10h:00min (DI / HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldcompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/ma/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br>, e também

podem ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08:00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

197



redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Sebrae capacita guias e condutores para fortalecer a segurança no turismo de aventura no Maranhão

Curso realizado em São Luís qualifica profissionais da Grande Ilha com base em normas internacionais e práticas de gestão de riscos, elevando a qualidade dos serviços turísticos no estado

DIVULGAÇÃO

No último semestre realizado, o Sebrae Maranhão realizou, em São Luís, o Curso de Gestão da Segurança no Turismo de Aventura, voltado para guias, agentes e condutores de turismo da Grande Ilha. A capacitação teve como foco ensinar os profissionais sobre os procedimentos e os marcos legais de segurança em relação à atividade turística, a importância mais qualificada e confiabilidade no atendimento aos visitantes. O treinamento é baseado, principalmente, na norma internacional ISO 21191, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna públicos conhecimentos necessários e se realizará licitação nº 002/2026, do tipo menor preço (LDB, nº 937/2024), Processo Administrativo nº 03/2026, do tipo menor preço (LDB, nº 937/2024), Processo Administrativo nº 03/2026, do tipo menor preço (LDB, nº 937/2024), cujo termo de referência específico está anexado para consulta em obra de construção da escola paróquia "N. S. do Rosário" - I. Quedral, localizada no povoado de APOCALIPSE, situado no município de Serrano do Maranhão/MA, para: <http://www.sebrae.com.br/images/seguranca-turismo.pdf>, O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. da Indústria Municipal localizada na Av. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65265-000, ou no e-mail: cplic@sebrae.com.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, em através do site do prefeiteiro de Serrano do Maranhão MA - Portal: <http://www.serrano.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Licitações: <https://www.portallicitacoes.com.br/>, ou através do Sistema/Portal/Pe-Ma ou ainda pelo Portal Nacional de Contratos Públicos (PNCP): <http://www.pncp.gov.br/>, Serrano do Maranhão - MA, 05 de março de 2026.

Carlos Henrique Abreu Simões
 Portaria nº 160
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna públicos conhecimentos necessários e se realizará licitação nº 003/2026, do tipo menor preço (LDB, nº 937/2024), Processo Administrativo nº 03/2026, do tipo menor preço (LDB, nº 937/2024), cujo termo de referência específico está anexado para consulta em obra de construção da escola paróquia "N. S. do Rosário" - I. Quedral, localizada no povoado de APOCALIPSE, situado no município de Serrano do Maranhão/MA, para: <http://www.sebrae.com.br/images/seguranca-turismo.pdf>, O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. da Indústria Municipal localizada na Av. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65265-000, ou no e-mail: cplic@sebrae.com.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, em através do site do prefeiteiro de Serrano do Maranhão MA - Portal: <http://www.serrano.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Licitações: <https://www.portallicitacoes.com.br/>, ou através do Sistema/Portal/Pe-Ma ou ainda pelo Portal Nacional de Contratos Públicos (PNCP): <http://www.pncp.gov.br/>, Serrano do Maranhão - MA, 05 de março de 2026.

Carlos Henrique Abreu Simões
 Portaria nº 160
 Agente de Contratação

861

e tomou de decisão diante de situações de risco", analisou Baelza Mattos, consultora técnica da Sebrae e responsável pelo curso.

GESTÃO DE RISCO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Portugal Sebrae (sebrae.com.br), Instagram (@sebraeparabimbo) e nos Contatos no YouTube de Sebrae e do Sebrae Maranhão. Mais práticas podem ser encontradas na Agência Sebrae de Negócios (ASN), pelo site agencisebrae.com.br.

ATENDIMENTO SEBRAE

Em São Luís, os representantes

Portugal Sebrae (sebrae.com.br), Instagram (@sebraeparabimbo) e nos Contatos no YouTube de Sebrae e do Sebrae Maranhão. Mais práticas podem ser encontradas na Agência Sebrae de Negócios (ASN), pelo site agencisebrae.com.br.

ATENDIMENTO SEBRAE

Em São Luís, os representantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Licitação do Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.333/06, Lei 12.777/11, Decreto Estadual nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção das Bandas Espectrais nos Escólios Públicos Municipais da Educação Básica.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEVECI.

LOCAL/SITE: www.portaldocompraspublicas.com.br.

DATA: 12/03/2026.

HORARIO: 10h (10h às 18h).

EDITAL: O Edital está disponível no endereço eletrônico <https://www.portalcompraspublicas.com.br> e também pode ser lido e/ou baixado no endereço eletrônico <https://www.gestor.com.br>.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PREGÃO REALIZADOR: Comissão de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.333/06, Lei 14.133/21, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Formação do Registro de Preços, contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Resgate de Tênis com Comodato de Infra-estrutura, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldocompraspublicas.com.br.

DATA: 26/03/2026.

HORARIO: 10h (10h às 18h).

EDITAL: O Edital está disponível no endereço eletrônico <https://www.portalcompraspublicas.com.br> e também pode ser lido e/ou baixado no endereço eletrônico <https://www.gestor.com.br>.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

Local: Comissão Central de Licitação, Av. Princesa D. Catarina, S/N, Centro, Caxias, Maranhão. Horário: das 08h às 18h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2026

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concurso Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 043/2026, e o tipo de licitação será

que tem por objeto a contratação de empresa especializada para contratação de Curso de Iniciação Profissional - Técnico em Informática, no Município de Serrano do Maranhão/MA. DATA: 26/03/2026. HORARIO: 14h00.

Sistema Eletrônico de Licitação: <https://www.compraspublicas.com.br>.

O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.263-000, ou pelo e-mail: licitacao@sermano.ma.gov.br, até às 17h, em atendimento às necessidades, que será realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, observando o Registro de Preços para futura contratação do empre

Serrano do Maranhão - MA, 02 de março de 2026.

Carlos Henrique Abreu Santos

Portaria nº. 160

Agente de Contratação

Serrano do Maranhão - MA, 02 de março de 2026.

Carlos Henrique Abreu Santos

Portaria nº. 160

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, do tipo Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de ambulância Tipo A zero km.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, do tipo Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de ambulância Tipo A zero km.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026.

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, do tipo Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de Preços para futura contratação do empre

199



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO L. Nº 040 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado de Governo	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Outros	03
ATO	
Defensoria Pública de Estado	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Outros	07
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Outros	13
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Saúde e Outros	14
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado de Saúde e Outros	16
DECISÕES	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outras	17
FIDEJUI	
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - CSDP/MA	18
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outros	18
RESOLUÇÃO	
Conselho Intermunicipal Maranholá - CIM	20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Outros	21
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo	21
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Cultura	24

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426561, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38, na Rua Manoel Máximo nº 45, centro, Poção de Pedras/MA, neste ato representada pelo Prefeito, o Senhor JULIO SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº 1-2.669.577-09. RESOLVEM celebrar entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, assinado pelas referidas Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e ainda, mediante as cláusulas e condições, seguem: **DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o Município de Poção de Pedras - MA, com a finalidade de doação de 32 (trinta e dois) TATMOBI LINE, se, com o Código RENAVAM nº 01464175765, PLACA SNE9A62, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254505595358, CHASSI 9BD3HAGW1YA71042, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455465494, PLACA SNE1A26, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025,**

ANO MODELO 2026, CRV nº 254509854010, CHASSI 9BD3HAGW1YA710951, COR BRANCA pelo Estado do Maranhão, com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinadas às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, potencializando as instituições municipais e gerando maiores oportunidades para capacitação dos Poderes e crescente eficiência no funcionamento das políticas públicas a nível municipais. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) e quatro meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguals e sucessivas períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos envolvidos e por consentimento mútuo. **DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes desta Lei poderão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, sob o entendimento de que não há necessidade de previsão na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou violação de qualquer uma das cláusulas. **DO FORO:** Os participantes elegem a sede da Câmara de Cidadao de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para o fim de quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de cooperação e que não possam ser resolvidas administrativamente. **DA DATA ASSINATURA:** 03/01/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV - MÁRCIO RIBEIRO MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, JULIO SOUSA DA SILVA,

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2026-SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE BELÁGUA-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426561, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA, inscrita no CNPJ nº 01.812.515/0001-11, com sede na Rua Rainier da Costa, Cx Postal 535-000, Belágua/MA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor FRUTUOSO MACHADO DA PONTE FILHO, portador do CPF nº 780.221.693-15, residente e domiciliado à Rua Noroeste, CEP 65.535-000, Belágua/MA. RESOLVEM celebrar entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, assinado pelas referidas Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e ainda, mediante as cláusulas e condições, seguem: **DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o Município de Belágua - MA, com a finalidade de doação de 32 (trinta e dois) TATMOBI LINE, sendo com o Código RENAVAM nº 01455234025, PLACA SNE1A79, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509416423, CHASSI 9BD3HAGW1YA72987, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455485729, PLACA SNG1G57, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254531884212, CHASSI 9BD3HAGW1YA710951, COR BRANCA pelo Estado do Maranhão, com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação,**



201

LICITANET pelo link: www.licitanet.com.br; OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de peças de reposição de água doce para distribuição gratuita às famílias e mercearias do Município de Brejo/MA. Regida pela Lei Federal nº 11.133/21, regulamentando o ato de licitação municipal nº 021/2024, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2011 e Lei Complementar nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nas seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.brejo.ma.gov.br; Portal do PNCF: <https://pncf.mec.br/plataforma-LICITANET> e www.licitanet.com.br; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp.brejo2021@brejo.ma.gov.br em conformidade com o disposto no Edital, localizar na Rua Nival Mideia, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Brejo/MA, Brejo/MA. MA 02 de março de 2026. Assina: Cassia Costa Flor Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 O Município de Brejo/MA, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, torna público que realizará às 08h00min (oito e cinco) da dia 18 de março de 2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site: www.licitanet.com.br; OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de Kits de atendimento tipo casa-básica, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Brejo/MA. Regida pela Lei Federal nº 11.133/21, regulamentando o ato de licitação municipal nº 021/2024, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2011 e Lei Complementar nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nas seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.brejo.ma.gov.br; Portal do PNCF: <https://pncf.mec.br/plataforma-LICITANET> e www.licitanet.com.br; podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp.brejo2021@brejo.ma.gov.br em conformidade com o disposto no Edital, localizar na Rua Nival Mideia, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Brejo/MA, Brejo/MA. MA 02 de março de 2026. Assina: Cassia Costa Flor Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, empilhada por preço global, sob o rito da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 02/2024 e suas alterações posteriores. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais nas seguintes localidades: São João das Flores de Dentro, Centro dos Segos 1 e 2, Centro dos Terceiros, Iguaçu, Olinda, Nova Olinda, Mansão e Primavera, no município de Brejo/MA. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de março de 2026, às 08:00h (oito e cinco) da manhã, por meio de plataforma eletrônica disponível no site: www.licitanet.com.br, sob a presidência do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 02 de março de 2026 Assina: Barbara Mourão Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, empilhada por preço global, sob o rito da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, De-

creto Municipal nº 02/2024 e suas alterações posteriores. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação da estrutura física do Unidade Mais Integral Morseri de Pedro Santos - CIMOPS, para instalação e funcionamento do Colégio Militar, 7 cadentes, visando a adaptação na modalidade de ensino. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de março de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), por meio de plataforma eletrônica disponível no site: www.licitanet.com.br, sob a presidência do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 02 de março de 2026 Assina: Barbara Mourão - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para execução do Fomento de Ferramentas, Materiais de EPIs, Calçados e Equipamentos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 17/03/2026. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, em íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), www.gov.br/pncf/pncf/licitacoesam.gov.br e também poderão ser lidos e obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção das Bancas e Uniformes das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - SEMEC. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 17/03/2026. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, em íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncf/pncf/licitacoesam.gov.br e também poderão ser lidos e obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recarga de Toner com Comodato de Impressora, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 16/03/2026. HORÁRIO: 08h00min (OITO HO-

2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Lei Nº 2391/2017 Nº 6401/2026 - Caxias - MA - 04/03/2026

ESTRUTURA

Constituído pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, com a finalidade de planejar, avaliar e acompanhar a execução das atividades administrativas da Prefeitura Municipal.

ACRÉDITO

Verifica-se que a estrutura atual da Prefeitura Municipal encontra-se adequada para o desempenho das atividades administrativas. Portanto, não há necessidade de alteração da estrutura atual.

Assim, expõe-se, para conhecimento e registro, a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, bem como a estrutura de pessoal, para fins de controle e acompanhamento.

TERMO DE CIÊNCIA

Atestamos a publicação desta Lei, em conformidade com a legislação em vigor.

RESPONSÁVEL

Prefeito Municipal de Caxias - MA
CNS nº 00042829/2002 - José Gentil Rosa Neto
Endereço: Rua José Carneiro, 500, Cx. 03
Tel: (98) 3092.9000, ext. 111
E-mail: prefeitura@caxias.ma.gov.br
Site: <http://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

- 1 - GABINETE
- Prefeito
- 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- Prefeito
- 3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
- Prefeito
- 4 - CAXIASPREV
- Empresa de Contratos

DECRETO

DECRETO Nº 04/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - ZONA URBANA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, a pedido, do(a) servidor(a) FRANCISCA ROCICLEIA LIMA MOTA do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica - Pedagogo Ens. Infantil - (Zona Urbana), nomeia

o(a) servidor(a) em exercício GLENN VALDILISE DOS SANTOS do cargo de Professor Educação Básica - Pedagogo Ens. Infantil - (Zona Urbana), para o cargo de Professor Educação Básica - Pedagogo Ens. Infantil - (Zona Urbana).

Art. 2º - Resolva este ato com vigor e cumda-se a publicação, mediante a publicação em cartório.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 26/02/2026.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-E N-V DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, a pedido, do(a) servidor(a) VALDILISE PEREIRA DOS SANTOS do cargo de provimento efetivo de Professor CL-E N-V, matrícula nº 2079-1, lotado(a) no(a) CEM Básico, Lado da Rua 1, da Municipalidade de Caxias, Maranhão, nomeia o(a) servidor(a) em exercício GLENN VALDILISE DOS SANTOS, matrícula nº 2076-1/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 26/02/2026.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-D N-IV DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, a pedido, do(a) servidor(a) GARNIER ALBERTO DE SOUSA do cargo de provimento efetivo de Professor CL-D N-IV, matrícula nº 3476, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação - Centro de Educação de Caxias - Maranhão, nomeia o(a) servidor(a) em exercício GLENN VALDILISE DOS SANTOS, matrícula nº 2076-1/2015.



Joy A

EDITAL: O Edital está disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.caxias.ma.gov.br, para acesso pelo link www.portaldecompraspublicas.com.br.
Caxias - MA, em 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

licitação exclusiva para ME/EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2003, Lei nº 12.333, de 22 de junho de 2011, Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e demais normas correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Fornecimento de água potável para abastecimento de empresas beneficiárias em Paralelos de Matéria Plástica e Caxias (MA), para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: S/AE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 04/03/2026.

HORÁRIO: das 08h00min às 18h00min.

EDITAL: O Edital está disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.caxias.ma.gov.br, para acesso pelo link www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caxias - MA, em 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

licitação ampla concorrência, reserva de cota e itens exclusivos para ME/EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2003, Lei nº 12.333, de 22 de junho de 2011, Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Fornecimento de Registro de Preço para abastecimento de empresas beneficiárias em Paralelos de Matéria Plástica, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: S/AE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 04/03/2026.

HORÁRIO: das 08h00min às 18h00min.

EDITAL: O Edital está disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.caxias.ma.gov.br, para acesso pelo link www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caxias - MA, em 04 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2026.
PARTES: INSTITUTO DE PRONTIDÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS-MA, inscrita no CNPJ nº 06.911.011/0001-20 e a empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.218.878/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção acessível de sites e redes locais e de dados no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, visando a implementação e suporte às operações de abastecimento de Caxias-MA e demais localidades do município de Caxias-MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.126/2021 e demais disposições aplicáveis. VIGÊNCIA: 01 (uma) ano. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATADA: Flávia Representante Legal; Pela Prefeitura Municipal: Sr. Manoel de Cássio de Almeida, Secretário de Administração.

Caxias-MA, em 04 de março de 2026.

Hino Caxiense

LEITAA! Vou te lembrar

MUSICA por Epitáfio

Canções que nos ensinam

Uma fé e um orgulho maior,

Faço a minha vida aqui, meus

Nem a fazemos de outra forma.

Vamos juntos no albor desta vida

Os louvores cantar de Caxias (MA)

É na dignidade da nossa

Que se encontra nas águas do rio

De onde as águas saem, límpidas,

Vim beber e beber sempre.

Vamos juntos no albor desta vida

Os louvores cantar de Caxias (MA)

Broqueada na paz e trabalho,

É na paz e no amor das nossas

Mas não temamos o fagor de batalhas

Que não trouxe a vitória nas lutas.

Vamos juntos no albor desta vida

Os louvores cantar de Caxias (MA)

Não creamos temer as nossas

frentes só se a valor de nossa fé,

Quanto somos capazes de fazer.

Fitas garças da nossa região,

Vamos juntos no albor desta vida

Os louvores cantar de Caxias (MA)

Glória Glória! As façanhas proferimos!

Da primeira do acanto santo,

Corde luma e vides se demorarem,

Pelas terras do lugar Maranhão,

Vamos juntos no albor desta vida

Os louvores cantar de Caxias (MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.03.04 16:36:22 -03'00'

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MANOEL DE CÁSSIO DE ALMEIDA



205

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registro de Preços Eletrônico - 012/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como do que consta plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Subjeta de classificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXX II do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva empregados exercendo trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso II do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Peles 14" polegadas leitosas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA S LVA SANTOS	23.500.653/0001-85	15/03/2026 - 13:27:58	Len	Luer	50	R\$35,00	R\$ 1.750,00	Sim
MARCELA DE SOUSA S LVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	50	R\$27,79	R\$ 1.389,50	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-50	16/03/2026 - 17:08:19	170	I220	50	R\$21,79	R\$ 1.089,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:11:27	WILLIAMS	WILLIAMS	50	R\$15,25	R\$ 762,50	Sim
CLAUDINEI TONIEY II	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:52	vanguarda 14	vanguarda 14	50	R\$21,79	R\$ 1.089,50	Sim

0002 - Peles 22" para bumbo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-85	15/03/2026 - 10:27:08	Luer	Luer	30	R\$98,00	R\$ 2.940,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	30	R\$73,92	R\$ 2.217,60	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-50	16/03/2026 - 17:08:52	567	Vanguarda	30	R\$73,92	R\$ 2.217,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:11:58	WILLIAMS	WILLIAMS	30	R\$51,74	R\$ 1.552,20	Sim
CLAUDINEI TONIEY II	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:56	vanguarda 22	vanguarda 22	30	R\$73,92	R\$ 2.217,60	Sim

0003 - Estairas de 24 fios para caixa/tarol

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-85	15/03/2026 - 13:27:10	Tarol	Tarolli	150	R\$25,00	R\$ 3.750,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	150	R\$18,44	R\$ 2.766,00	Sim



206

MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:09:28	122	Vanguarda	150	R\$24,63	R\$ 3.724,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:13:21	LUEN	LUEN	150	R\$12,90	R\$ 1.935,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:18	zeilmer 14x24	zeilmer 14x24	150	R\$18,44	R\$ 2.766,00	Sim

0004 - Baquetas para surdo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:11	Liverpool	Liverpool	100	R\$18,00	R\$ 1.800,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Liverpool	Liverpool	100	R\$26,80	R\$ 2.680,00	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:09:54	4174	Combat	100	R\$26,60	R\$ 2.660,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:16:01	LUEN	LUEN	100	R\$18,62	R\$ 1.862,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:29	combat 4080	combat 4080	100	R\$26,60	R\$ 2.660,00	Sim
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-35	17/03/2026 - 07:45:01	40707	COMBAT	100	R\$18,90	R\$ 1.890,00	Sim

0005 - Baquetas para tarol

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:11	Liverpool	Liverpool	400	R\$12,50	R\$ 5.000,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Liverpool	Liverpool	400	R\$18,94	R\$ 7.576,00	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:10:36	117273	Vanguarda	400	R\$18,94	R\$ 7.576,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:15:25	LUEN	LUEN	400	R\$13,25	R\$ 5.300,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:43	vanguarda 600	vanguarda 600	400	R\$18,94	R\$ 7.576,00	Sim

0006 - Baquetas para bumbo com película

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:12	Torelli	Torelli	200	R\$45,00	R\$ 9.000,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Liverpool	Liverpool	200	R\$25,33	R\$ 5.066,00	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:11:26	4043	Combat	200	R\$29,30	R\$ 5.860,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:17:02	LUEN	LUEN	200	R\$17,73	R\$ 3.546,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:54	combat 4043	combat 4043	200	R\$25,33	R\$ 5.066,00	Sim

0007 - Talabartes com 2 ganchos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:12	Basso	Basso	600	R\$38,00	R\$ 22.800,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	600	R\$44,92	R\$ 26.952,00	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:12:13	112526	Fenix	600	R\$44,32	R\$ 26.592,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:17:30	LUEN	LUEN	600	R\$31,44	R\$ 18.864,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:37:10	spanking 112929	spanking 112929	600	R\$44,92	R\$ 26.952,00	Sim
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-35	17/03/2026 - 07:45:25	112921	FENIX	600	R\$44,00	R\$ 26.400,00	Sim



207

0008 - Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:13	Llen	Luer	15	R\$32,00	R\$ 480,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	15	R\$26,13	R\$ 391,95	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.452.161/0001-90	15/03/2026 - 17:12:53	155	IZZO	15	R\$26,13	R\$ 391,95	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	46.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:18:25	WILLIAMS	WILLIAMS	15	R\$16,29	R\$ 274,35	Sim
CLAL DINEI TONIETTI	26.732.430/0001-17	15/03/2026 - 21:37:25	zeller 14"	zeller 14"	15	R\$26,13	R\$ 391,95	Sim

0009 - Aro duplo 14"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:13	Torelli	Torelli	4	R\$55,00	R\$ 220,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	4	R\$26,69	R\$ 106,76	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	46.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:20:20	QUASAR	QUASAR	4	R\$60,60	R\$ 242,40	Sim

0010 - Trombones em dó

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:14	Eagle	Eagle	4	R\$2.450,00	R\$ 9.800,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	Went	Went	4	R\$2.545,62	R\$ 10.182,48	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	46.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:23:39	NEW YORK	NEW YORK	4	R\$1.781,92	R\$ 7.127,72	Sim

0011 - Trompetas em Si

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:14	Eagle	Eagle	4	R\$1.650,00	R\$ 6.600,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	Went	Went	4	R\$1.172,50	R\$ 4.690,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	46.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:25:02	NEW YORK	NEW YORK	4	R\$620,75	R\$ 2.483,00	Sim
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	17/03/2026 - 07:46:23	VSTR70"	VOGGA	4	R\$1.170,00	R\$ 4.680,00	Sim

0012 - Tuba

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:14	Eagle	Eagle	1	R\$12.800,00	R\$ 12.800,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	Went	Went	1	R\$8.627,47	R\$ 8.627,47	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	46.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:25:17	WERIL	WERIL	1	R\$6.039,22	R\$ 6.039,22	Sim

0013 - Bombardino

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:15	Eagle	Eagle	1	R\$4.950,00	R\$ 4.950,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	Went	Went	1	R\$2.945,84	R\$ 2.945,84	Sim



208
+

Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:27:29	NEW YORK	NEW YORK	1	R\$2.062,06	R\$ 2.062,06	Sim
------------------------------------	--------------------	-----------------------	----------	----------	---	-------------	--------------	-----

0014 - Pratos Orion tamanho 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:15	Orion	Orion	2	R\$950,00	R\$ 1.700,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Orion	Orion	2	R\$276,59	R\$ 553,18	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:29:20	MS	MS	2	R\$195,01	R\$ 390,02	Sim

0015 - Liras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:16	Leri	Luer	2	R\$1.150,00	R\$ 2.300,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Werli	Werli	2	R\$65,00	R\$ 1.302,00	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:13:30	B-263	Própria	2	R\$707,66	R\$ 1.415,32	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:30:13	ANDALUZ	ANDALUZ	2	R\$455,70	R\$ 911,40	Sim

0016 - Bumbo Fuzileiro aro 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:16	RMV	RMV	2	R\$960,00	R\$ 1.920,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$468,00	R\$ 936,12	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:13:58	22517	Luer	2	R\$468,06	R\$ 936,12	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:31:15	IZZO	ZZO	2	R\$327,64	R\$ 655,28	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:17	luer 30x16	luer 30x10	2	R\$468,06	R\$ 936,12	Sim

0017 - Bumbo Fuzileiro aro 18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:17	Saty	Saty	2	R\$145,00	R\$ 290,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$534,67	R\$ 1.069,34	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:14:31	602216	Luer	2	R\$504,67	R\$ 1.009,34	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:31:44	ZZO	IZZO	2	R\$355,26	R\$ 710,52	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:38:31	luer 30x18	luer 30x18	2	R\$504,67	R\$ 1.009,34	Sim

0018 - Bumbo Fuzileiro aro 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:09	Vector	Vector	2	R\$65,00	R\$ 130,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:42	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$638,64	R\$ 1.277,28	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:14:57	60227	Luer	2	R\$686,64	R\$ 1.373,28	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:32:17	IZZO	IZZO	2	R\$964,29	R\$ 1.928,58	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:38:47	luer 30x20	luer 30x20	2	R\$686,64	R\$ 1.373,28	Sim



209

0019 - Bumbo Fuzileiro aro 22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:09	Luen	Luen	2	R\$420,00	R\$ 840,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.835/0001-61	15/03/2026 - 11:54:42	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$873,25	R\$ 1.746,50	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	15/03/2026 - 17:15:23	6002C	Luer	2	R\$873,25	R\$ 1.746,50	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.877.624/0001-74	15/03/2026 - 20:32:51	720	IZZO	2	R\$1.222,55	R\$ 2.445,10	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	25.732.430/0001-17	15/03/2026 - 21:39:05	luen 30x22	Luer 30x22	2	R\$873,25	R\$ 1.746,50	Sim

Critérios de desempate do processo

23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

52.087.159 JOICE DOS REIS SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CLAUDINEI TONIETTI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

[Handwritten signature]

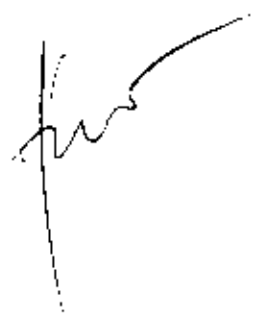


210
A



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apóio



21/4

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Registro de Preços Eletrônico - 012/2026

0001 - Peles 14* polegadas leitosas | R\$ 21,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 15,00	50	vanguarda 14	vanguarda 14	EPP/SS	Sim	---
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 15,28	50	170	IZZO	ME	Sim	---
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 15,25	50	WILLIAMS	WILLIAMS	EPP/SS	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 15,25	50	RMV	RMV	ME	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-55	R\$ 35,00	50	Luan	Luer	ME	Sim	---

0002 - Peles 22* para bumbo | R\$ 73,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 32,00	30	vanguarda 22	vanguarda 22	EPP/SS	Sim	---
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 32,92	30	557	Vanguarda	ME	Sim	---
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 51,74	30	WILLIAMS	WILLIAMS	EPP/SS	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 51,74	30	RMV	RMV	ME	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-55	R\$ 99,00	30	Luan	Luan	ME	Sim	---

0003 - Estrelas de 24 fios para caixa/tarol | R\$ 18,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 12,90	150	LUEN	LUEN	EPP/SS	1	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 12,90	150	RMV	RMV	ME	2	Sim	---
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 18,44	150	zellmer 14x24	zellmer 14x24	EPP/SS		Sim	---
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 24,83	150	122	Vanguarda	ME		Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-55	R\$ 25,00	150	Tarol	loréll	ME		Sim	---

0004 - Baquetas para surdo | R\$ 26,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 10,40	100	combat 406C	combat 4580	EPP/SS	Sim	---
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 10,40	100	4174	Combat	ME	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-55	R\$ 19,00	100	Liverpool	Liverpool	ME	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 19,00	100	Liverpool	Liverpool	ME	Sim	---
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 18,62	100	LUEN	LUEN	EPP/SS	Sim	---
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.007.287/0001-35	R\$ 19,90	100	407C7	COMBAT	ME	Sim	---

0005 - Baquetas para tarol | R\$ 18,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 6,00	400	vanguarda eco	vanguarda eco	EPP/SS	Sim	---

Registro de Preços



212

MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 8,58	400	1172/3	Vanguarda	ME	Sim		
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 12,50	400	Liverpool	Liverpool	ME	Sim		
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 12,50	400	Liverpool	Liverpool	ME	Sim		
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 13,25	400	LIVEN	LLEN	EPP/SS	Sim		

0006 - Baquetas para bumbo com película | R\$ 25,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 17,73	200	LIVEN	LIVEN	EPP/SS	1	Sim	
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 17,72	200	Liverpool	Liverpool	VE	2	S.T	
C. AUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 25,33	200	combat 4043	combat 4043	EPP/SS		Sim	
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 29,30	200	4043	Combat	ME		Sim	
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 45,00	200	Torilli	Torilli	MF		Sim	

0007 - Talabartes com 2 ganchos | R\$ 44,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 11,00	600	spanking 112029	spanking 112029	EPP/SS		Sim	
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 11,92	600	112029	Fenix	ME		Sim	
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	95.607.297/0001-38	R\$ 14,98	600	112921	FFNIX	ME		Sim	
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 31,44	600	LIVEN	LIVEN	EPP/SS		Sim	
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 31,14	600	RMV	RMV	ME		Sim	
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 38,00	600	Basso	Basso	VE		S.T	

0008 - Peles transparentes 14" resposta para caixa/toril | R\$ 26,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 12,00	15	zeilmer 14r	zeilmer 14r	EPP/SS		Sim	
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 12,79	15	155	IZZO	ME		Sim	
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 18,20	15	WILLIAMS	WILLIAMS	EPP/SS		Sim	
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 18,29	15	RMV	RMV	ME		Sim	
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 32,00	15	Liven	Liven	ME		Sim	

0009 - Aro duplo 14" | R\$ 86,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 55,00	4	Torilli	Torilli	ME	1	Sim	
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 55,00	4	RMV	RMV	ME	2	Sim	
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 60,86	4	QUASAR	QUASAR	EPP/SS		Sim	

0010 - Trombones em dó | R\$ 2.545,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	----------	-------------	-----------------



213
A

Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 1.781,93	4	NEW YORK	NEW YORK	EPP/SS	1	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 1.781,93	4	Weril	Weril	ME	2	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 2.450,00	4	Eagle	Eagle	ME		Sim	---

0011 - Trompetas em Si | R\$ 1.172,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 820,75	4	NEW YORK	NEW YORK	EPP/SS	1	S/N	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 820,75	4	Weril	Weril	ME	2	Sim	---
CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	05.627.287/0001-36	R\$ 1.170,00	4	VS-FR701	VOSSA	ME		Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 1.050,00	4	Eagle	Eagle	ME		Sim	---

0012 - Tuba | R\$ 8.627,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 6.039,22	1	WERIL	WERIL	EPP/SS	1	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 6.039,22	1	Weril	Weril	ME	2	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 12.800,00	1	Eagle	Eagle	ME		S/N	---

0013 - Bombardino | R\$ 2.945,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 2.062,08	1	NEW YORK	NEW YORK	EPP/SS	1	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 2.062,08	1	Weril	Weril	ME	2	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 4.850,00	1	Eagle	Eagle	ME		Sim	---

0014 - Pratos Orion tamanho 20 | R\$ 278,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 195,01	2	MS	MS	EPP/SS	1	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 195,01	2	Orion	Orion	ME	2	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 850,00	2	Orion	Orion	ME		Sim	---

0015 - Liras | R\$ 651,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 455,70	2	ANDALUZ	ANDALUZ	EPP/SS	1	Sim	---
MARCELA DE SOUSA SILVA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 455,70	2	Weril	Weril	ME	2	Sim	---
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-93	R\$ 700,88	2	B-25B	Própria	ME		Sim	---

[Handwritten signature]



214

23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Descrição/Rejeitado) 23.500.653/0001-35 R\$ 1.160,00 2 Luon Luon ME Sim

0016 - Bumbo Fuzileiro aro 16 | R\$ 468,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008	Local/ Regional
CLAUDINEI TONETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 315,00	2	Luon 30x16	Luon 30x16	EPP/SS	Sim	--
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 315,48	2	22317	Luon	ME	Sim	--
MARCELA DE SOUSA SILVA (Descrição/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 323,00	2	Contemporânea	Contemporânea	ME	Sim	--
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 327,64	2	IZZO	IZZO	EPP/SS	Sim	--
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Descrição/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 990,00	2	RMV	RMV	ME	Sim	--

0017 - Bumbo Fuzileiro aro 18 | R\$ 504,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	C assif.	LC 123/2008	Local/ Regional
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Descrição/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 145,00	2	Sely	Sely	ME	1	Sim	--
MARCELA DE SOUSA SILVA (Descrição/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 145,00	2	Contemporânea	Contemporânea	ME	2	Sim	--
CLAUD. NE. TOYIETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 328,00	2	Luon 30x18	Luon 30x18	EPP/SS		Sim	--
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 326,62	2	600218	Luon	ME		Sim	--
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 303,28	2	IZZO	IZZO	EPP/SS		Sim	--

0018 - Bumbo Fuzileiro aro 20 | R\$ 688,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008	Local/ Regional
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Descrição/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 65,00	2	Vector	Vector	ME	Sim	--
CLAUDINEI TONETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 362,00	2	Luon 30x20	Luon 30x20	EPP/SS	Sim	--
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 362,80	2	60027	Luon	ME	Sim	--
MARCELA DE SOUSA SILVA (Descrição/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 388,84	2	Contemporânea	Contemporânea	ME	Sim	--
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 954,08	2	IZZO	IZZO	EPP/SS	Sim	--

0019 - Bumbo Fuzileiro aro 22 | R\$ 873,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008	Local/ Regional
CLAUDINEI TONETTI	28.732.430/0001-17	R\$ 402,00	2	Luon 30x22	Luon 30x22	EPP/SS	Sim	--
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	R\$ 402,67	2	60020	Luon	ME	Sim	--
MARCELA DE SOUSA SILVA (Descrição/Rejeitado)	34.464.635/0001-61	R\$ 408,00	2	Contemporânea	Contemporânea	ME	Sim	--
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Descrição/Rejeitado)	23.500.653/0001-35	R\$ 420,00	2	Luon	Luon	ME	Sim	--
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 1.222,56	2	IZZO	IZZO	EPP/SS	Sim	--

[Handwritten signature]



215

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARCELA DE SOUSA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MVB MUSIC LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CLAUDINEI TONIETTI	26.732.430/001-17	60 dias
CENTRO MUSICAL NAIPORA LTDA	06.697.287/001-36	60 dias
28.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.693/001-36	150 dias
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.484.625/001-61	120 dias
MVB MUSIC LTDA	39.432.181/001-90	60 dias
Lais Formanca Machado Torres Avila	48.677.624/001-74	60 dias

Fornecedores divulgados.

Ludo André Gálorio Sindrões
Pregeiro

Proprietário



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

217



Validade do código
de identificação
2221178347

LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	
CPF: 028.176.289/0001-91	
RG: 081.488.183-31	DT. EXP. VIG. 30/05/2021
TIPO DE VEÍCULO: 01 - VEÍCULO AUTOMÓVEL	
CATEGORIA: 01 - VEÍCULO AUTOMÓVEL	
PROFISSÃO: 01 - MOTORISTA	DT. EXP. VIG. 01/04/2021

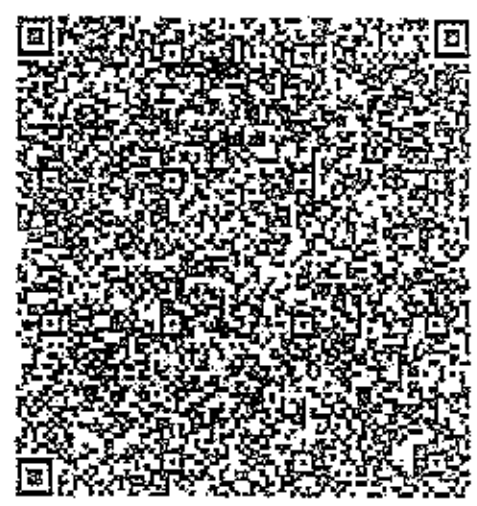


2221178347

DATA: 01/04/2021	DATA DE VIGÊNCIA: 01/04/2021
------------------	------------------------------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Verificar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

L F M TORRES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 30/08/2001, nº da CPF 061.488.128-47, residente e domiciliada na cidade de Caxias - MA, na RUA Cotovelo, nº 545, Cangalhaço, CEP: 65606-580;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L F M TORRES LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Cotovelo, nº 545, Cangalhaço, Caxias - MA, CEP: 65606580.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4681-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4684-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4763-8/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 5811-6/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, 8599-9/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4681-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4684-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4763-8/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, 4781-4/00 - COMÉRCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
L F M TORRES LTDA

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS,8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4861-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4684-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- CNAE Nº 4645-1/04 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4732-8/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-8/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- CNAE Nº 4768-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/98)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd. Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**L F M TORRES LTDA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.055, CC)

Ap término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retribuição mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L F M TORRES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 17 de novembro de 2022

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

222
Página 5 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCEMA

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 21/11/2022 16:29 SOB Nº 21201313852,
ECONOMIA: 211352120 DE 21/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215010503. CNPJ DA SEDE: 45677624000174.
NIRE: 21201313852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2022.
L F M TORRES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MOURAS FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
L A DE S TORRES NETO LTDA**

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, brasileira, natural de Caxias - MA, solteira, nascida em 30/03/2001, Empresária, portadora do CPF 061.488.123-47 e Cédula de identidade nº 0565179020159-SESP-MA, residente e domiciliado na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 - Caxias/Ma. Titular da empresa - L F M TORRES LTDA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21201313852 com sede na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 - Caxias/Ma, devidamente cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.677.624/0001-74, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço para RODOVIA MA-034, 710, bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-885 - Caxias/Ma

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o nome empresarial para L A DE S TORRES NETO LTDA e expressão nome fantasia para MAXIMA DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido na sociedade na qualidade de sócio, **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO**, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 25/02/2000, Empresário, portador do CPF 061.488.903-30 Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 07156317201 DETRAN-MA, residente e domiciliado na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 - Caxias/Ma.

CLAUSULA QURTA - A sócia **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, transfere também neste ato todos os seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA,
L A DE S TORRES NETO LTDA**

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial L A DE S TORRES NETO LTDA E COMERCIO LTDA e o nome fantasia MAXIMA DISTRIBUIDORA e tem sua sede na RODOVIA MA-034, 710, bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-885 - Carías/Ma

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ERIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 5811-5/00 - Edição de livros, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio; e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
LA DE S TORRES NETO LTDA**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)


CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
L A D E S TORRES NETO LTDA**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Caxias -MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA, 30 de maio de 2024 .

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
CPF 061.488.003-30

LAI S FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
CPF 061.488.123-47



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06148800399	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/05/2024 15:47 SOB Nº 20240735803.
PROTOCOLADO: 240735803 EM 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408056401. CNPJ DA SEDE: 48677624000174.
NIRE: 21201913652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2024.
L A DE S TORRES NETO LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MOURAS BERTHA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafabril.mn.gov.br

A validade desta declaração, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

228



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.677.624/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A DE S TORRES NETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-7-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de artesanato
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-Z - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MA-034	NÚMERO 710	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.606-885	BARRIO/DISTRITO ITAPECURUZINHO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO MAXIMADISTRIBUCX@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3131-1022
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 11:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

229
4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.677.824/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2022
NOME EMPRESARIAL L A DE S TORRES NETO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-4-01 - Comércio varejista de livros 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD. MA-034	NÚMERO 790	COMPLEMENTO Galpão
CEP 85.806-388	BARRIO/ESTRADA ITAPEÇURUZINHO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMADISTRIBCCX@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8431-1022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 11:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

230
★

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA
CNPJ: 48.677.624/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:05 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **52C9.B616.BE24.159A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

231

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.677.624/0001-74
Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA
Endereço: ROD MA-034 710 / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-885

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031607026294700355

Informação obtida em 25/03/2026 12:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

232
★

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.677.624/0001-74
Certidão n°: 2856484/2026
Expedição: 13/01/2026, às 08:57:27
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.677.624/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



233
A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004377/26

Data da

06/01/2026 12:13:36

Inscrição Estadual: 128622512

CPF/CNPJ: 48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2026 08:58:44



234

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011193/26

Data da

03/02/2026 10:40:31

Inscrição Estadual: 128622512

CPF/CNPJ: 48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 24/02/2026 08:39:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

235
A

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0002519

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 2164244	NOME DO CONTRIBUINTE L A DE S TORRES NETO LTDA	CPF / CNPJ 48.677.824/0001-74
ENDEREÇO RODOVIA MA-034	NÚMERO 710	COMPLEMENTO SITUADO: PROXIMO A CHURRASCARIA O TOTO;
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF CAXIAS - MA	BAIRRO ITAPECURUZINHO
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 06148800330	NOME DO REQUERENTE LIBANJO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	FINALIDADE
	OBSERVAÇÕES	

**Data de Emissão: 24/02/2026 Hora de Emissão:
08:59:08**

Validade: 25/05/2026

A prefeitura do Município de Caxias - MA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 24 de Fevereiro de 2026





236
+

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2026

Nº da certidão: 12600825983

Data de validade: 25/04/2026

Código de Validação: a94485d81c

NOME: L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

237

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L F M TORRES LTDA, estabelecida no(a) RUA COTOVELO, nº 545, bairro GANÇALHEIRO, CEP 65606-580, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.624/0001-74 e registrada no(a) JUDEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-0

Lais Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.488.123-47



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA L F M TORRES LTDA,
DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO NO
DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 SOB O Nº 21201313852 E NO CADASTRO
NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 48.677.624/0001-74, COM SEDE NA
RUA COTOVELO, 545, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-580, CAXIAS-MA.

BALANÇO DE ABERTURA EM: 21/11/2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa..... 100.000,00

TOTAL DO ATIVO R\$ 100.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

INEXIGÍVEL

Capital Social..... 100.000,00

TOTAL DO PASSIVO R\$ 100.000,00

Caxias/MA, 21 de novembro de 2022.

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Sócia Administradora

CPF: 061.488.123-47

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRCMA 11.375/O

CPF: 017.803.403-70



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

239
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
08148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCEMA

REGISTRO O REGISTRO EM: 03/06/2024 14:12 SOB Nº 20240741102.
SERIOPROCOLO: 243741102 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407786656. CNPJ DA EMPRESA: 4867782400074.
NIRE: 21.201313652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
L F M TORRES LTDA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ima.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio próprio por meio.
Informado aos respectivos órgãos de verificação.

240

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
 Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º. 545, Bairro: GANÇALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65306580, Telefone: (99) 81264742
 NIRE: 21201913852 - Data: 21/11/2022

ADMIN

Fortes Contábil 7.212.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	351.052,70 D
11	Ativo Circulante	231.052,70 D
111	Disponível	231.052,70 D
11101	Caixa Geral	231.052,70 D
11101.0001	Caixa	231.052,70 D
13	Ativo Permanente	120.000,00 D
133	Imobilizado	120.000,00 D
13301	Beis Em Operação	120.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.000,00 D
Total Ativo		351.052,70 D
2	*** Passivo ***	351.052,70 C
21	Passivo Circulante	36.124,40 D
211	Fornecedores	40.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	40.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	40.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.875,60 C
21301	Impostos e Contribuições	3.875,60 C
21301.0018	Simples a Recolher	3.875,60 C
24	Patrimônio Líquido	387.177,10 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
Total Passivo		351.052,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 351.052,70 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 017.809.408-70
 CRC-MA 011575-0

Lais Fernanda Machado Torres Avila
 Sócia Administradora
 CPF: 061.488.123-47



Fin

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 40.677.624/0001-74
 NIRE: 21205313852 - Data: 21/11/2022
 Endereço: RUA COTOVELO, Complementar, N.º 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Coxias, Estado: MA, CEP: 55006550, Telefone: (99) 81284742
 Estabelecimento: 0149 - L.F.M. TORRES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
 Fóres Contábil 7.212.0

Conta	Descrição	01/01/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional		601.059,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		601.059,70
010.01.03	Vendas de Produtos		601.059,70
(-) 020	Deduções da Receita		48.716,44
020.01	Impostos Faturados		48.716,44
020.01.05	Simples		48.716,44
(=) 030	Receita Líquida		552.343,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		122.588,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados		122.588,10
(=) 050	Lucro Bruto		429.755,16
(-) 070	Despesas Operacionais		142.576,06
070.01	Despesas com Vendas		3.600,00
070.02	Despesas Administrativas		120.641,67
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		16.336,19
070.03.01	Despesas Financeiras		16.336,19
(=) 110	Lucro Operacional		287.177,10
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		287.177,10
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		287.177,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		287.177,10

Coxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 017.803.403-70
 CRC-MA 011575-0

Lais Fernanda Machado Torres Avila
 Sócia Administradora
 CPF: 081.486.123-47



L.F.M. TORES LTDA
Rua Cotovelo, 545, Cangaço, CEP 65606-580
ENPT - 48.677.624/0001-74 NIRE - 21201313852
Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{231.052,70 + 0,00}{36.124,40 + 0,00} = 6,39$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{231.052,70}{36.124,40} = 6,39$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PEFP} = \frac{351.052,70}{36.124,40 + 0,00} = 9,71$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PEFP}{AT} = \frac{36.124,40 + 0,00}{351.052,70} = 0,10$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2023.

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Leis Fernanda Machado Torres Avila
Sócia-Administradora
CPF n.º 661.428.123-47 e RG 056517902015-9 SSP-MA

NOTAS EXPLICATIVAS**Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade**

A empresa L F M TORRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.677.624/0081-74, estabelecida na RUA COTOVELO, 545, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-580, CAXIAS-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022, está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 5811-5/00 - Edição de livros, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

LF M TORRES LTDA

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

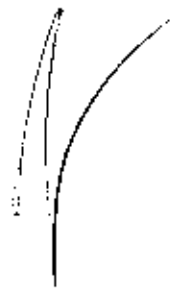
Caxias - MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF n.º 061.428.123-47 e RG 056517902815-9 SSP-MA

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-90
CRC-MA: 011373-0





245

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 15:22 SOB Nº 20240741807.
PROTOCOLO: 240741307 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407687104. CNPJ DA SEDE: 06677624000174.
NIRE: 21261313552. COM EXERCÍCIO DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.dnrepan.br/portal.mn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informados em seus respectivos campos de verificação.

246

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L. F. M. TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN

Fóries Contábil 7.212.0

Endereço: RUA COFOVELO, Complemento: , N.º 345, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Coxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2023	1	11101.0001	0148	001	24101.0001	0148	001	100.000,00
Histórico:	Integralização de Capital							
								Totais do dia 01:
								100.000,00
10/01/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	45.600,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
								Totais do dia 10:
								45.600,00
13/01/2023	1	34201.0018	0148	001	11101.0001	0148	001	5.265,00
Histórico:	Pg. manutenção ref. construção							
								Totais do dia 13:
								5.265,00
15/01/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	5.284,00
Histórico:	Pg. despesas ref. mat. Escritório							
								Totais do dia 15:
								5.284,00
15/01/2023	1	34101.0083	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
								Totais do dia 16:
								300,00
18/01/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	2.469,31
Histórico:	Pg. juros ref. Jan/23.							
								Totais do dia 18:
								2.469,31
20/01/2023	1	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
20/01/2023	2	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
								Totais do dia 20:
								2.500,00
21/01/2023	1	13301.0004	0148	001	21101.0001	0148	001	120.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedor							
21/01/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.221,75
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
								Totais do dia 21:
								130.221,75
31/01/2023	1	31101.0085	0148	001	21301.0016	0148	001	4.215,20
Histórico:	Vr. simples ref. Jan/23.							
31/01/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	482,48
Histórico:	Pg. consumo água ref. Jan/23.							
31/01/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	652,50
Histórico:	Pg. consumo de energia ref. Jan/23.							
31/01/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref. Jan/23.							
31/01/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref. Jan/23.							
31/01/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp. com softwares ref. Jan/23.							
								Totais do dia 31:
								5.950,29
								Totais do mês de Janeiro:
								297.629,75
15/02/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	58.636,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
								Totais do dia 15:
								58.636,00
16/02/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	2.458,00
Histórico:	Pg. despesas ref. mat. Escritório							
16/02/2023	2	34101.0083	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
								Totais do dia 16:
								2.758,00
20/02/2023	1	21301.0016	0148	001	11101.0001	0148	001	4.215,20
Histórico:	Pg. simples ref. Jan/23.							
20/02/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
20/02/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
								Totais do dia 20:
								6.715,20
21/02/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.502,00
Histórico:	Pg. desp. com veículos.							

segunda-feira, 3 de junho de 2024 08:29:24

Continua...

247

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Pág.: 3 de 13

ADMIN

Foras Contábil: 7.212,0

Endereço: RUA GOYVELO, Complemento: N.º. 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Capas, Estado: MA, CEP: 85806590, Telefone: (95) 81284742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/02/2023	2	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. Juros ref.fev/23							
								2.158,33
								Totais do dia 21:
								3.660,33
22/02/2023	1	31501.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	
Histórico:	Mn. simples ref.fev/23							
								4.851,25
23/02/2023	2	34201.0018	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
								5.768,00
23/02/2023	3	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/23							
								598,95
23/02/2023	4	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.fev/23							
								854,15
23/02/2023	5	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. internet ref.fev/23							
								80,00
23/02/2023	6	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/23							
								110,00
23/02/2023	7	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. despesas softwares ref.fev/23							
								150,00
23/02/2023	8	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. serviços terceiros							
								10.415,60
								Totais do dia 23:
								22.827,95
								Totais do mês de Fevereiro:
								94.597,48
								48.115,20
08/03/2023	1	11101.0061	0148	001	41105.0001	0148	001	
Histórico:	Rec. recsita ref.							
								40.116,29
								Totais do dia 08:
								5.815,00
09/03/2023	1	34201.0018	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
								5.815,00
								Totais do dia 09:
								2.261,68
18/03/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. juros ref.mar/23							
								300,00
18/03/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
								2.551,66
								Totais do dia 18:
								10.851,00
20/03/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. simples ref.fev/23							
								4.851,25
20/03/2023	2	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório							
								2.017,00
20/03/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. assessoria contábil							
								1.000,00
20/03/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. Aluguéis							
								1.500,00
								Totais do dia 20:
								9.368,25
21/03/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. fornecedores							
								22.857,14
								Totais do dia 21:
								1.656,00
31/03/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	
Histórico:	Vl. simples ref.mar/23							
								1.555,00
31/03/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/23							
								3.865,16
31/03/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.mar/23							
								489,31
31/03/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. internet ref.mar/23							
								802,35
31/03/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/23							
								80,00
								110,00

segunda-feira, 3 de junho de 2023

08:28:24

Continua...

248

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Pág.: 4 de 13

ADMIN

Fortes Contábil 7.212.0

Endereço: RUA COTIVELO, Complemento: , Nº: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Capangá, Estado: MA, CEP: 85508580, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
31/03/2023	8	34201.0050	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mar23								
								Totais do dia 31:	5.676,81
								Totais do mês de Março:	98.690,06
06/04/2023	1	34201.0018	0148	001	11101.0001	0148	001	2.314,00	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 06:	2.314,00
15/04/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	5.842,00	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório								
								Totais do dia 15:	5.842,00
18/04/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 18:	300,00
20/04/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	300,00	
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 20:	64.535,15
20/04/2023	2	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	22.657,14	
Histórico:	Pg. simples ref.mar23.								
								Totais do dia 21:	22.657,14
20/04/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	10.050,25	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 21:	10.050,25
20/04/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	3.327,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 21:	3.327,00
21/04/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	3.327,00	
Histórico:	Pg. fornecedores.								
								Totais do dia 21:	3.327,00
25/04/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	3.851,41	
Histórico:	Pg. serviços terceiros.								
								Totais do dia 25:	3.851,41
27/04/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	438,33	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 27:	438,33
30/04/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	799,66	
Histórico:	Vr. simples ref.abr23.								
								Totais do dia 30:	799,66
30/04/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	82,00	
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr23								
								Totais do dia 30:	82,00
30/04/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00	
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.abr23								
								Totais do dia 30:	110,00
30/04/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00	
Histórico:	Pg. internet ref.abr23								
								Totais do dia 30:	150,00
30/04/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr23								
								Totais do dia 30:	150,00
30/04/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	6.429,40	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr23								
								Totais do dia 30:	6.429,40
15/05/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	114.854,94	
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do mês de Abril:	45.210,00
16/05/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	45.210,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	45.210,00
20/05/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00	
Histórico:	Pg. simples ref.abr23.								
								Totais do dia 16:	300,00
20/05/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	3.851,41	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 16:	3.851,41
20/05/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 16:	1.000,00
21/05/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00	
Histórico:	Pg. fornecedores.								
								Totais do dia 20:	1.500,00
								Totais do dia 20:	6.351,41
								Totais do dia 20:	22.857,14

segunda-feira, 3 de junho de 2024

09:29:24

Continua...

249

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 5 de 13

Licenciado para: RAFAEL MUNES DOS REIS
 Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 49.677.624/0001-74
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
 Fortes Contábil 7.212.0

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º. 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606530, Telefone: (99) 81254742

Data	Chave	Debito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. fornecedor.							
23/05/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 21: 22.857,14
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							1.353,09
23/05/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.300,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
29/05/2023	1	34201.0018	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 23: 11.853,00
Histórico:	Pg. manutenção ref. construção							2.040,00
31/05/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	Totais do dia 29: 2.040,00
Histórico:	Vr. simples ref.mai/23							3.541,12
31/05/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	572,51
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/23							
31/05/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	892,33
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mai/23							
31/05/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.mai/23							
31/05/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/23							
31/05/2023	8	34201.0050	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mai/23							
31/05/2023	7	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	2.434,20
Histórico:	Pg. juros ref.mai/23.							
03/06/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 31: 7.590,16
Histórico:	Pg. juros ref.jun/23.							98.101,71
09/06/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do mês de Maio: 2.178,90
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
10/06/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	Totais do dia 03: 2.178,90
Histórico:	Rec. receita ref.							3.236,00
16/06/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 09: 3.236,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							55.818,00
20/06/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 10: 55.818,00
Histórico:	Pg. simples ref.mai/23.							300,00
20/06/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 16: 380,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							3.541,12
20/06/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
21/06/2023	1	21301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 20: 4.041,12
Histórico:	Pg. fornecedor.							22.857,14
21/06/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.300,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
30/06/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	Totais do dia 21: 33.357,14
Histórico:	Vr. simples ref.jun/23.							3.751,55
30/06/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	587,54
Histórico:	Pg. consumo água ref.jun/23							
30/06/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	702,55
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jun/23							
30/06/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.jun/23							
30/06/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jun/23							

250

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 6 de 13

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.F.M. TORRES, LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
 Fortes Contábil 7.212.0

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º 545, Bairro: GANGALHEIRO, Cidade: Caxdas, Estado: MA, CEP: 65808580, Telefone: (93) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
30/06/2023	6	34201.0048	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jun/23								
								Totais do dia 30:	5.334,74
								Totais do mês de Junho:	106.263,80
									55.206,00
12/07/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 12:	85.206,00
									300,00
15/07/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 15:	300,00
									3.751,55
20/07/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		
Histórico:	Pg. simples ref.jun/23.								
20/07/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
20/07/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 20:	6.251,55
									22.857,14
21/07/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		
Histórico:	Pg. fonecedor.								
								Totais do dia 21:	22.857,14
									2.910,00
29/07/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório								
								Totais do dia 29:	2.910,00
									4.002,22
31/07/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001		
Histórico:	Vr. simples ref.jul/23.								
31/07/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	540,42	
Histórico:	Pg. constanc água ref.jul/23.								
31/07/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	785,22	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jul/23.								
31/07/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	30,00	
Histórico:	Pg. internet ref.jul/23.								
31/07/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jul/23.								
31/07/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jul/23.								
31/07/2023	7	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	8.500,00	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 31:	15.170,85
								Totais do mês de Julho:	102.384,55
									33.600,50
02/08/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 02:	32.890,50
									300,00
16/08/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	300,00
									2.150,00
19/08/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001		
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório.								
19/08/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.012,00	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 19:	3.162,00
									4.002,22
20/08/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		
Histórico:	Pg. simples ref.jul/23.								
20/08/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
20/08/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 20:	6.502,22
									8.600,00

segunda-feira, 3 de junho de 2024 08:29:24

Contínua

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 7 de 13

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: RUA DOTOVELO, Complemento: , Nº: 548, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Cidões, Estado: MA, CEP: 83606580, Telefone: (99) 81254742

ADMIN
 Fortes Contábil 7.212.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/08/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 21: 8.690,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							22.357,14
31/08/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	Totais do dia 22: 22.857,14
Histórico:	Vc. simples ref.ago/23.							4.009,23
31/08/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	679,90
Histórico:	Pg. consumo água ref.ago/23.							800,22
31/08/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.ago/23.							110,00
31/08/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. internet ref.ago/23.							
31/08/2023	5	34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.ago/23.							
31/08/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.ago/23.							
								Totais do dia 31: 5.829,35
								Totais do mês de Agosto: 35.951,21
10/09/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	5.107,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							2.553,42
18/09/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. juros ref.set/23.							
18/09/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
19/09/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	Totais do dia 16: 2.853,42
Histórico:	Rec. receita ref.							58.756,00
19/09/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.200,10
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
20/09/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 19: 88.955,10
Histórico:	Pg. simples ref.ago/23.							4.009,23
20/09/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessora contábil.							
20/09/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
23/09/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 20: 6.308,23
Histórico:	Pg. fornecedor.							22.857,16
30/09/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	Totais do dia 23: 22.857,16
Histórico:	Vc. simples ref.set/23.							4.156,31
30/09/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	411,74
Histórico:	Pg. consumo água ref.set/23.							
30/09/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	900,11
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.set/23.							
30/09/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.set/23.							
30/09/2023	5	34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.set/23.							
30/09/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.set/23.							
16/10/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 30: 5.308,16
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							112.101,07
20/10/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	300,00
								Totais do mês de Setembro: 300,00
								Totais do dia 16: 300,00
								59.437,00

segunda-feira, 3 de junho de 2024

09:28:24

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
 Período: 01/10/2023 a 31/12/2023

Pág.: 8 de 15

ADMIN
 FORTES CONTÁBIL 7.212,0

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º 545, Bairro: GANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65065580, Telefone: (55) 81254742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Rec. receita ref.							
20/10/2023	2	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	4.156,31
Histórico:	Pg. simples ref.out/23.							
20/10/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
20/10/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 20:								86.898,31
21/10/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.740,00
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
Totais do dia 21:								10.740,00
24/10/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	2.179,93
Histórico:	Pg. juros ref.out/23.							
Totais do dia 24:								2.179,93
31/10/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	4.317,75
Histórico:	Vr. simples ref.out/23.							
31/10/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	568,47
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/23.							
31/10/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	951,75
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.out/23.							
31/10/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/23.							
31/10/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/23.							
31/10/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.out/23.							
Totais do dia 31:								6.198,97
Totais do mês de Outubro:								88.512,18
15/11/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	40.000,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 15:								40.000,00
16/11/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	5.870,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escrito							
16/11/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.454,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
16/11/2023	3	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 16:								7.624,00
20/11/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	4.317,75
Histórico:	Pg. simples ref.out/23.							
20/11/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.410,00
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
20/11/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
20/11/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 20:								17.227,75
30/11/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	4.179,85
Histórico:	Vr. simples ref.nov/23.							
30/11/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	482,48
Histórico:	Pg. consumo água ref.nov/23.							
30/11/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	748,32
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.nov/23.							
30/11/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.nov/23.							
30/11/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.nov/23.							
30/11/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.nov/23.							
Totais do dia 30:								5.748,48

253

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
 Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

ADMIN
 FORTES CONTÁBIL 7.212,00

Endereço: RUA COTONELCO; Complemento: Nº: 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Coxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefones: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
10/12/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	Totais do mês de Novembro:	70.800,21
Histórico:	Rec. receita ref.							45.502,00	
16/12/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 10:	45.502,00
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							10.200,00	
16/12/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
19/12/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 16:	11.100,00
Histórico:	Pg. juros ref. dez/23.							2.109,47	
20/12/2023	1	32101.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 19:	2.109,47
Histórico:	Pg. simples ref. dez/23.							4.179,85	
20/12/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
20/12/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
21/12/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 20:	6.679,85
Histórico:	Pg. despesas ref. mat. Escritório							3.500,00	
21/12/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		1.060,00
Histórico:	Pg. desp. com veículos.								
31/12/2023	1	31101.0006	0148	001	21301.0010	0148	001	Totais do dia 21:	4.580,00
Histórico:	Vr. simples ref. dez/23.							3.875,80	
31/12/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		459,95
Histórico:	Pg. consumo água ref. dez/23.								
31/12/2023	3	34201.0019	0148	001	11101.0001	0148	001		700,41
Histórico:	Pg. consumo de energia ref. dez/23.								
31/12/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		60,00
Histórico:	Pg. Internet ref. dez/23.								
31/12/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref. dez/23.								
31/12/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. desp. com softwares ref. dez/23.								
31/12/2023	7	41105.0001	0148	001					601.869,70
Histórico:	Encerramento dp Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					960,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					1.320,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					1.800,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					3.600,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					6.365,20
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					9.797,67
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					16.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					18.335,19
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					19.726,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001					21.002,00
Histórico:	Encerramento do Exercício								

segunda-feira, 3 de Junho de 2024 08:29:24

Continua...

254
A

Livro Diário Nº 4

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.F.M TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
 Fortes Contábil 7.212,0

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º 545, Bairro: GANGALHEIRO, Cidade: Cascas, Estado: MA, CEP: 85506580, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7	51101,0001	0148	001		29.731,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7	51101,0001	0148	001		48.716,44
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7	51101,0001	0148	001		122.588,10
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7	51101,0001	0148	001		287.177,10
31/12/2023	Histórico:	Lucros Acumulados			24301,0001	0148	001	287.177,10
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		31101,0005	0148	001	48.716,44
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		32101,0003	0148	001	122.588,10
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34101,0003	0148	001	3.500,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0011	0148	001	18.600,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0013	0148	001	8.797,87
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0014	0148	001	6.905,20
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0015	0148	001	1.320,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0018	0148	001	21.002,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0020	0148	001	12.000,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0023	0148	001	29.731,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0027	0148	001	19.726,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0040	0148	001	1.800,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34201,0043	0148	001	980,00
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		34301,0001	0148	001	18.336,18
31/12/2023	Histórico:	Encerramento do Exercício	7		51101,0001	0148	001	601.059,70

Totais do dia 31: 1.207.534,28
 Totais do mês de Dezembro: 1.277.605,48

Balanco Patrimonial

Pág.: 11 de 13

Direção para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

ADMIN

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º 546, Bairro: GANÇALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65805580, Telefone: (99) 81254742

NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	351.052,70 D
111	Disponível	231.052,70 D
11101	Caixa Geral	231.052,70 D
11101.0001	Caixa	231.052,70 D
13	Ativo Permanente	120.000,00 D
133	Imobilizado	120.000,00 D
13301	Bens Em Operação	120.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.000,00 D
	Total Ativo	351.052,70 D
2	*** Passivo ***	
21	Passivo Circulante	351.052,70 C
211	Fornecedores	36.124,40 D
21101	Fornecedores Nacionais	40.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	40.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	40.000,00 D
21301	Impostos e Contribuições	3.875,60 C
21301.0010	Simplex e Recolher	3.875,60 C
24	Patrimônio Líquido	387.177,10 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	100.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
	Total Passivo	351.052,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 351.052,70 (Trezentos e Cinqüenta e Um Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 047.808.409-70
CRC-MA 011875-0

Laís Fernanda Machado Torres Avite
Sócia Administradora
CPF: 081.438.123-47

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 12 de 13

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74

Fortes Contábil 7.212.0

NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: , N.º 345, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Coxias, Estado: MA, CEP: 65606560, Telefone: (98) 81264742

Estabelecimento: 0148 - L.F.M. TORRES LTDA; Centro de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional		601.059,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		601.059,70
010.01.03	Vendas de Serviços		601.059,70
(-) 020	Deduções da Receita		48.716,44
020.01	Impostos Pagaros		48.716,44
020.01.05	Stimples		48.716,44
(=) 030	Receita Líquida		552.343,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		122.588,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados		122.588,10
(=) 060	Lucro Bruto		429.755,16
(-) 070	Despesas Operacionais		142.578,06
070.01	Despesas com Vendas		3.600,00
070.02	Despesas Administrativas		120.941,67
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		18.336,19
070.03.01	Despesas Financeiras		18.336,19
(=) 110	Lucro Operacional		287.177,10
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social		287.177,10
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		287.177,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		287.177,10

Coxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
 CONTADOR
 CPF: 047.803.493-70
 CRC-MA 011375-0

Lais Fernanda Machado Torres Avila
 Sócia Administradora
 CPF: 061.488.123-47

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, de firma L F M TORRES LTDA, estabelecida no(a) RUA GOTOVELO, nº 545, bairro GANGALHEIRO, CEP 66606-580, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.624/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL LUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-0

Lais Fernanda Machado Torres Avila
Sócia-Administradora
CPF: 081.488.123-47



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01730340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

DEFERIDO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 15:15 SOB Nº 20240741242.
PROTÓCOLO: 240741242 DE 03/06/2024. NÍQUEL: X120131882.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

RAFAEL NUNES DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
ceprensafaci1@rn.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por **ALYNE LOPES REIS**, sob a autenticidade nº 12407688482 em 03/06/2024, protocolo 240741242. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L F M TORRES LTDA
Número de Registro:	21201313852
CNPJ:	48677624000174
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AMILA	

REGISTRO E AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 15:15 SOB Nº 20240141242.
PROTOCOLADO: 240741242 DE 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407688482. NIRE: 21201313852.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, só impresso, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

260
A

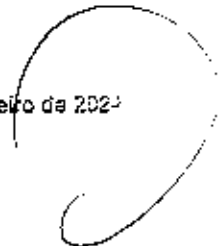
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro-Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L.A. DE S. TORRES NETO LTDA, estabelecida no(e) RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.624/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-0

Liberio Antonio de Souza Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 051.488.003-30



261

Livro Diário Nº. 2

Página 2 de 16

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L. A. DE S. TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMI:
 Fortes Contábil 8.11.9

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65806665, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
01/01/2024	1	11101.0001	0157	001	24101.0001	0157	001	100.000,00	
Histórico:	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO								
								Totais do dia 01:	100.000,00
02/01/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	59.427,00	
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 02:	59.427,00
12/01/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.295,61	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório								
								Totais do dia 12:	1.295,61
15/01/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 15:	1.500,00
16/01/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	804,32	
Histórico:	Pg. juros ref.jan/24.								
								Totais do dia 16:	804,32
20/01/2024	2	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	600,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 20:	600,00
21/01/2024	3	13301.0004	0157	001	21101.0001	0157	001	60.000,00	
Histórico:	Vr. Fornecedor								
21/01/2024	4	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.456,32	
Histórico:	Pg. serviços terceiros.								
								Totais do dia 21:	74.456,32
23/01/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	10.000,00
25/01/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	1.234,35	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 25:	1.234,35
31/01/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.476,21	
Histórico:	Vr. simples ref.jan/24.								
31/01/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	161,32	
Histórico:	Pg. consumo água ref.jan/24								
31/01/2024	8	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	364,66	
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.jan/24								
31/01/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. internet ref.jan/24								
31/01/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jan/24								
31/01/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jan/24								
								Totais do dia 31:	7.907,21
								Totais do mês de Janeiro:	357.925,17
09/02/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	59.427,00	
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 09:	59.427,00
16/02/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	1.245,55	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 16:	1.245,55
17/02/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 17:	1.500,00
19/02/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.295,74	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório								
								Totais do dia 19:	1.295,74
20/02/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.487,42	
Histórico:	Pg. simples ref.jan/24.								
20/02/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	600,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 20:	600,00
terça-feira, 13 de maio de 2025								11:00:49	Continua...

262

Livro Diário Nº. 2

Página 3 de 16

Ucenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.A. DE S. TORRES NETO LTDA - CNPJ: 49.877.624/0001-74
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADREU
 Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxdas, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 81511021

Data	Chave	Díbits	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
								Totais do dia 20:	6.257,46
21/02/2024	3	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.110,32	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
21/02/2024	4	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	502,64	
Histórico:	Pg. juros ref.fev/24.								
								Totais do dia 21:	1.612,96
23/02/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	10.000,00
25/02/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	13.424,06	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 25:	13.424,06
28/02/2024	6	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	158,55	
Histórico:	Pg.consumo água ref.fev/24								
28/02/2024	7	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	363,55	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.fev/24								
28/02/2024	8	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. internet ref.fev/24								
28/02/2024	9	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/24								
28/02/2024	10	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/24.								
								Totais do dia 28:	2.052,10
28/02/2024	2	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	6.886,32	
Histórico:	Vr. simples ref.fev/24.								
								Totais do dia 28:	5.296,22
								Totais do mês de Fevereiro:	101.024,79
11/03/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.110,32	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 11:	1.110,32
14/03/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	59.694,00	
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 14:	59.694,00
16/03/2024	4	34201.0029	0157	001	11101.0001	0157	001	1.330,12	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório.								
16/03/2024	5	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	786,12	
Histórico:	Pg. juros ref.mar/24.								
16/03/2024	6	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.580,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 16:	3.696,24
19/03/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	1.249,65	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 19:	1.249,65
20/03/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	3.025,00	
Histórico:	Pg. simples ref.fev/24.								
20/03/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	600,00	
Histórico:	Pg. assessora contábil.								
								Totais do dia 20:	6.484,50
21/03/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	10.000,00
23/03/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	10.000,00
26/03/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.455,86	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 26:	14.455,86
31/03/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.457,55	
Histórico:	Vr. simples ref.mar/24.								
								Totais do dia 31:	5.457,55

terça-feira, 15 de maio de 2024 13:00:49

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Pag.: 4 de 14

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L.A. DE S. TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil S.L.T.C

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Casias, Estado: MA, CEP: 85608885, Telefone: (98) 6131.1022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
31/03/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	182,46
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/24							
31/03/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	860,29
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.mar/24							
31/03/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.mar/24							
31/03/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/24							
31/03/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mar/24							
Totais do dia 31:								7.580,96
Totais do mês de Março:								114.935,91
								58.389,00
16/04/2024	3	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	
Histórico:	Rec. receita ref.							
16/04/2024	4	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	13.054,76
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
Totais do dia 16:								71.423,78
								1.500,00
17/04/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 17:								1.500,00
								6.801,22
20/04/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. simples ref.mar/24.							
20/04/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	850,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
Totais do dia 20:								5.701,22
								10.000,00
21/04/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Totais do dia 21:								10.000,00
								1.248,37
23/04/2024	3	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. despesas ref.mar. Escritório.							
23/04/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 23:								11.248,37
								1.248,74
24/04/2024	3	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
24/04/2024	4	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.212,56
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 24:								2.456,32
								5.472,02
30/04/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	
Histórico:	Vr. simples ref.abr/24.							
30/04/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	168,52
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr/24							
30/04/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	396,65
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.abr/24							
30/04/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr/24							
30/04/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr/24							
30/04/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr/24							
Totais do dia 30:								7.587,19
Totais do mês de Abril:								110.903,88
								58.884,00
14/05/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 14:								58.884,00
								1.500,00
15/05/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 15:								1.500,00
								5.452,00
20/05/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	
Totais do dia 20:								1.500,00
								5.452,00

Exce-falta, 13 de maio de 2025

71:00:49

Contábil...

264

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADM:R
 Fortes Contábil S.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxás, Estado: MA, CEP: 65606835, Telefone: (99) 81311023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Pg. simples ref.mai/24.								
20/05/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 20:	8252,05
21/05/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	18.000,00
23/05/2024	4	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.019,85	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
23/05/2024	5	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.335,52	
Histórico:	Pg. serviços terceiros.								
23/05/2024	5	34101.8003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	25.350,45
28/05/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	1.285,88	
Histórico:	Pg. manutenção/ref.construção								
								Totais do dia 28:	1.285,88
30/05/2024	2	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. internet ref.mai/24								
								Totais do dia 30:	250,00
31/05/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.755,22	
Histórico:	Vr. simples ref.mai/24.								
31/05/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	167,55	
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/24								
31/05/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	410,35	
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.mai/24								
31/05/2024	10	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. consumo telefonia ref.mai/24								
31/05/2024	11	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares.ref.mai/24								
31/05/2024	12	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	780,25	
Histórico:	Pg. juros ref.mai/24.								
								Totais do dia 31:	8.234,55
								Totais do mês de Maio:	110.013,61
03/06/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	702,49	
Histórico:	Pg. juros ref.jun/24.								
								Totais do dia 03:	702,49
11/06/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.125,74	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 11:	1.125,74
12/06/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	57.684,00	
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 12:	57.684,00
17/06/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.825,22	
Histórico:	Pg. serviços terceiros.								
17/06/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 17:	16.100,22
20/06/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.845,32	
Histórico:	Pg. simples ref.mai/24.								
20/06/2024	3	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 20:	6.445,32
21/06/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	18.000,00
23/06/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	10.000,00

Livro Diário Nº 2

Pag.: 6 de 14

Uencionado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.A. DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN
 Fortes Contabil 8.11.0

Endereço: RODOVIA MA-054, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65808855, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/06/2024	7	31401.0008	0157	001	21301.0010	0157	001	5.646,22
Histórico:	Vr. simples ref.jun/24.							167,85
30/06/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	400,32
Histórico:	Pg. consumo água ref.jun/24							260,00
30/06/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.jun/24							1.000,00
30/06/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.jun/24							1.000,00
30/06/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jun/24							
30/06/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jun/24							
								Totais do dia 30:
								7.843,19
								Totais do mês de Junho:
								109.821,93
								55.834,00
15/07/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	
Histórico:	Rec. repêta ref.							
								Totais do dia 15:
								1.500,00
18/07/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
								Totais do dia 18:
								1.500,00
20/07/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. simples ref.jun/24.							
20/07/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
								Totais do dia 20:
								6.201,75
								10.000,00
21/07/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. fornecedor.							
								Totais do dia 21:
								19.600,00
								10.000,00
23/07/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
								Totais do dia 23:
								10.000,00
								1.385,72
25/07/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Estabelec							
								Totais do dia 25:
								1.385,72
								5.467,38
31/07/2024	6	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	145,56
Histórico:	Vr. simples ref.jul/24.							
31/07/2024	9	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	411,85
Histórico:	Pg. consumo água ref.jul/24.							
31/07/2024	10	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.jul/24.							
31/07/2024	11	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.jul/24.							
31/07/2024	12	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jul/24.							
31/07/2024	13	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	13.658,44
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jul/24.							
31/07/2024	14	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
								Totais do dia 31:
								21.133,24
								Totais do mês de Junho:
								109.954,71
								57.884,00
12/08/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	
Histórico:	Rec. receita ref.							
								Totais do dia 12:
								57.884,00
19/08/2024	3	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.885,25
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
19/08/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
								Totais do dia 19:
								2.865,25
20/08/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.467,36
								Continua

266

Livro Diário Nº. 2

Pag.: 7 de 14

Livro diário para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74.
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024.

ADMIN
 Fortes Contábil S.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPEDE/RUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 85808885, Telefone: (99) 81311022

Data	Clave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Pg. simples ref.ago/24.								
20/08/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 20:	800,00
22/08/2024	3	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	1.240,88	
Histórico:	Pg. despesas ref.mai, Escritório								
22/08/2024	4	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 22:	11.240,88
23/08/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.221,54	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
23/08/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	24.221,54
31/08/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.427,00	
Histórico:	Vi. simples ref.ago/24.								
31/08/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	193,41	
Histórico:	Pg. consumo água ref.ago/24.								
31/08/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	420,56	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.ago/24.								
31/08/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. internet ref.ago/24.								
31/08/2024	11	34201.0016	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.ago/24.								
31/08/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.deap.com softwares ref.ago/24.								
								Totais do dia 31:	7.546,36
								Totais do mês de Agosto:	169.925,19
10/09/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.110,00	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 10:	1.110,00
13/09/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	58.631,00	
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 13:	59.741,00
16/09/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	705,65	
Histórico:	Pg. Juros ref.set/24.								
								Totais do dia 16:	705,65
18/09/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.								
								Totais do dia 18:	1.500,00
19/09/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	15.257,36	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 19:	16.757,36
20/09/2024	8	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.427,00	
Histórico:	Pg. simples ref.ago/24.								
20/09/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.								
								Totais do dia 20:	6.227,00
23/09/2024	3	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. fornecedor.								
23/09/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 23:	20.000,00
30/09/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.427,00	
Histórico:	Vi. simples ref.set/24.								
30/09/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	148,65	
Histórico:	Pg. consumo água ref.set/24.								
30/09/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	436,89	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.set/24.								

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ACM/N
 Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 6566885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
30/09/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.sef/24.							
30/09/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.sef/24.							
30/09/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.sef/24.							
Totais do dia 30:								7.512,83
Totais do mês de Setembro:								110.943,58
11/10/2024	12	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	16.453,25
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Totais do dia 11:								16.453,25
17/10/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 17:								1.500,00
20/10/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.427,09
Histórico:	Pg. simples ref.sef/24.							
20/10/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. essencialia contabil.							
Totais do dia 20:								6.227,09
23/10/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 23:								10.000,00
24/10/2024	2	34301.0001	0157	001	11301.0001	0157	001	854,22
Histórico:	Pg. juros ref.out/24.							
Totais do dia 24:								854,22
25/10/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	90.243,60
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 25:								90.243,60
31/10/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.488,66
Histórico:	Vr. simples ref.out/24.							
31/10/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	155,35
Histórico:	Pg. consumo agua ref.out/24.							
31/10/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	504,65
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.out/24.							
31/10/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/24.							
31/10/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/24.							
31/10/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.out/24.							
Totais do dia 31:								7.628,65
Totais do mês de Outubro:								102.911,22
15/11/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	59.348,60
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 15:								59.348,60
16/11/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.248,33
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
Totais do dia 16:								1.248,33
17/11/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.350,45
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 17:								1.350,45
18/11/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	18.853,46
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
18/11/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 18:								16.153,45
20/11/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.488,66
Histórico:	Pg. simples ref.out/24.							
20/11/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. essencialia contabil.							
Totais do dia 20:								6.288,66

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL RUIES DOS REIS
Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.824/0001-74
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Pag: 9 de 14

ADMIN
Fornas Contábil 8.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caiias, Estado: MA, CEP: 85808885, Telefone: (89) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
23/11/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 20: 8.288,88
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							10.000,00
30/11/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	Totais do dia 23: 10.000,30
Histórico:	Vr. simples ref.nov/24.							5.264,98
30/11/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	174,28
Histórico:	Pg. consumo água ref.nov/24.							510,32
30/11/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.nov/24.							250,00
30/11/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.nov/24.							250,00
30/11/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.nov/24.							1.000,00
30/11/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.nov/24.							
								Totais do dia 30: 7.449,38
								Totais do mês de Novembro: 103.816,47
13/12/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.246,78
Histórico:	Pg. despesas ref.nat. Escritório.							
17/12/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 13: 1.246,78
Histórico:	Pg. Aluguéis.							1.500,00
18/12/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	Totais do dia 17: 1.500,00
Histórico:	Rec. recella ref.							57.835,00
19/12/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 18: 57.835,00
Histórico:	Pg. juros ref.dez/24.							588,52
20/12/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 19: 968,52
Histórico:	Pg. simples ref.nov/24.							5.321,25
20/12/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 20: 600,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
21/12/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 21: 6.121,25
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							1.187,55
23/12/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 21: 1.187,55
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							10.000,00
27/12/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 23: 10.000,00
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							16.654,32
31/12/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	Totais do dia 27: 16.654,32
Histórico:	Vr. simples ref.dez/24.							5.895,92
31/12/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	195,28
Histórico:	Pg. consumo água ref.dez/24.							538,35
31/12/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.dez/24.							250,00
31/12/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.dez/24.							250,00
31/12/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.dez/24.							1.000,00
31/12/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.dez/24.							
31/12/2024	14	41105.0001	0157	001				700.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCÍCIO							

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
 Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

ADMIN
 Fone: Contábil 8.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º 710, Bairro: ITAPEGURUZINHO, Cidade: Coxias, Estado: MA, CEP: 65626885, Telefone: (99) 84311022

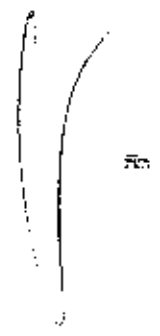
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			2.119,87
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			3.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			3.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			5.083,43
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			6.264,47
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			6.396,41
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			9.600,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			10.187,73
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			10.621,61
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			12.500,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			13.030,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			65.397,08
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			120.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			177.323,81
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14	51101.0001	0157	001			249.998,19
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			24301.0001	0157	001	348.553,19
								LUCROS ACUMULADOS
31/12/2024	Histórico:	14			31101.0005	0157	001	65.397,02
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			32101.0003	0157	001	177.323,81
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34101.0003	0157	001	120.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0011	0157	001	18.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0013	0157	001	6.383,43
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0014	0157	001	2.119,87
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0015	0157	001	3.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0018	0157	001	6.264,47
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0020	0157	001	9.600,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0023	0157	001	10.187,73
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0027	0157	001	10.621,61
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0040	0157	001	12.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34201.0043	0157	001	9.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			34301.0001	0157	001	5.396,41
								RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2024	Histórico:	14			51101.0001	0157	001	700.000,00
								RESULTADO DO EXERCÍCIO

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L A DES TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: RODOVIA MA-034, Complementor, N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 66606885, Telefone: (99) 81311022

Pag.: 11 de 14
ADMIN
Folhas Contadas 6.11.0

Data	Chave	Debito	Estab	Contro	Credito	Estab	Contro	Valor
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
							Totais do dia 31:	1.463.097,55
							Totais do mês de Dezembro:	1.603.608,58



Balanco Patrimonial

Página 12 de 14

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil 9.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Coxias, Estado: MA, CEP: 85606885, Telefone: (96) 81313023

NIRE: 2120134385Z - Data: 21/11/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	Ativo	345.726,81 D
11	Ativo Circulante	285.726,81 D
111	Disponível	285.726,81 D
11101	Caixa Geral	285.726,81 D
11501.0001	Caixa	285.726,81 D
13	Ativo Permanente	60.000,00 D
133	Imobilizado	60.000,00 D
13301	Bens Em Operação	60.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.000,00 D
	Total Ativo	345.726,81 D
2	Passivo	345.726,81 C
21	Passivo Circulante	4.271,58 C
211	Fornecedores	10.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	10.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.726,42 C
21301	Impostos e Contribuições	5.726,42 C
21301.0010	Simplex a Recolher	5.726,42 C
24	Patrimônio Líquido	349.998,19 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
	Total Passivo	345.726,81 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 345.726,81 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)

Coxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
 Contador
 817.808.403-79
 CRC-MA 011375-0

Edson Antônio de Sousa Torres Neto
 Sócio-Administrador
 CPF 081.488.803-30

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 13 de 14

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
 Empresa: L.A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.824/0001-74
 NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65806885, Telefone: (99) 81313022
 Estabelecimentos: 0157 - L.A DE S TORRES NETO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	700.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	700.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	700.000,00
(-) 020	Deduições da Receita	66.397,08
020.01	Impostos Faturados	66.397,08
020.01.05	Simples	66.397,08
(=) 030	Receita Líquida	633.602,92
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	177.329,81
040.03	Custo dos Serviços Prestados	177.329,81
(=) 060	Lucro Bruto	456.273,11
(-) 070	Despesas Operacionais	206.275,12
070.01	Despesas com Vendas	120.000,00
070.02	Despesas Administrativas	79.878,71
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	6.396,41
070.03.01	Despesas Financeiras	6.396,41
(=) 110	Lucro Operacional	249.998,19
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Societ	249.998,19
(=) 160	Res. Antes das Participações e Contrib.	249.998,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	249.998,19

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
 Contador
 017.603.403-70
 CRC-MA-011376-0

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
 Sócio-Administrador
 CPF 061.488.003-80

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L A DE S TORRES NETO LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.824/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº Z1201313652 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
O17.803.403-70
CRC-MA D:11375-C

Libério Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.488.003-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

CERTIFICADO E AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 11:14 SOB Nº 20250705406.
PROTOCOLADO: 250625406 DE 12/05/2025. NIRE: 21201313852.
L A DE S TORRES NETO LTDA

JUCEMA

ANGELINA DEAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
EM 13/05/2025
empresa@rcm1.ue.gov.br

Balanco Patrimonial

Pag.: 1 de 1

Elencado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil: 8.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º: 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606385, Telefone: (55) 81311022

NIRE: 21201313852 - Data: 31/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	345.726,61 D
11	Ativo Circulante	285.726,61 D
111	Disponível	285.726,61 D
11101	Caixa Geral	285.726,61 D
11101.0001	Caixa	285.726,61 D
13	Ativo Permanente	60.000,00 C
133	Imobilizado	60.000,00 D
13305	Bens Em Operação	60.000,00 D
13305.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.000,00 D
Total Ativo		345.726,61 D
2	*** Passivo ***	345.726,61 C
21	Passivo Circulante	4.271,56 D
211	Fornecedores	10.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	10.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.728,42 C
21301	Impostos e Contribuições	5.728,42 C
21301.0010	Simples a Recolher	5.728,42 C
24	Patrimônio Líquido	349.998,19 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
Total Passivo		345.726,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 345.726,61 (Trêscentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
O17.893.403-70.
CRC-MA 011325-0Libanio Antonio da Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.488.003-30

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Pag: 1 de 1

Empresa: L.A.D.E.S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 49.677.624/0001-74

ACI: 031

NIRE: 21201313852 - Data: 21/11/2022

Fórmula Contábil S.11.0

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: , N.º 710, Bairro: ITAPEDURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606885, Telefone: (99) 8131 1022

Estabelecimento: 0157 - L.A.D.E.S TORRES NETO LTDA; Centro de Resultado: 001 - Geral.

Conta	Descrição	01/01/2024	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional		700.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		700.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços		700.000,00
(-) 020	Deduções da Receita		66.397,05
020.01	Impostos Faturados		66.397,05
020.01.05	Simplex		66.397,05
(=) 030	Receita Líquida		633.602,92
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		177.329,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados		177.329,61
(=) 050	Lucro Bruto		456.273,31
(-) 070	Despesas Operacionais		206.275,12
070.01	Despesas com Vendas		120.000,20
070.02	Despesas Administrativas		78.878,71
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		6.395,41
070.03.01	Despesas Financeiras		6.395,41
(=) 110	Lucro Operacional		249.998,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Rend. e Contrib. Sociais		249.998,19
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		249.998,19
(=) 210	Resultado Líquido do Exercício		249.998,19

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-0Liliane Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 081.488.033-30

MAXIMA DISTRIBUIDORA

L.A. DE S TORRES NETO LTDA

RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885
 CNPJ - 48.677.624/0001-74 Insc. Est. 12.862.251-2 NIRE: 21201313852

Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.L. PRAZO}{PC + EXIG.L. PRAZO} = \frac{285.726,61 + 0,00}{4.271,58 + 0,00} = 66,89$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{285.726,61}{4.271,58} = 66,89$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{345.726,61}{4.271,58 + 0,00} = 80,93$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENVIDADAMENTO TOTAL


$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{4.271,58 + 0,00}{345.726,61} = 0,01$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2024.

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
 Sócio-Administrador
 CPF: 061.488.003-30



MAXIMA DISTRIBUIDORA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 - Declaração de conformidade

A empresa L A DE S TORRES NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.577.624/0601-74, estabelecida na RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885 Caxias-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 - Descrições resumidas das operações.

A empresa dedica-se a atividade de 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

MAXIMA DISTRIBUIDORA

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – MA, 31 de dezembro de 2024

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 061.488.003-30

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

280
Página 6 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2025 11:30 SOB Nº 20250605449.
PROCOSELO: 252605449 EM: 13/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507751245. CERT DA SEDA: 4987762400173.
NIRE: 21201343852. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
L A DE S TORRES NETO S/A

CARLOS ENRIQUE DE MOURA PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.nrp.gov.br

A validade deste documento, se empresa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS GARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507789378 em 13/05/2025, protocolo 250805406. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.mia.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: L A DE S TORRES NETO LTDA
 Número de Registro: 21201313852
 CNPJ: 48677624000174
 Município: Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número da Ordem: 2
 Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/CAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375/0
06148800390	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 11:14 SOB Nº 20250605406.
 PROTOCOLO: 250805406 DE 13/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12507789378. NIRE: 21201313852.
 L A DE S TORRES NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS GARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 13/05/2025
empresafacil.mia.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à recongruência da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Secretaria Pública de Comércio do Estado do Maranhão

282
 14

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.677.624/0001-74 Inscrição Estadual: 12.862251-2

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA-034

Número: 710 Complemento:

Bairro: ITAPECURUZINHO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65606885 DDD: Telefone: 81311022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722501	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUITIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753500	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8599504	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789000	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITÁRIOS
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712103	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/12/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4661300-4623109), 01/07/2010 - (4645101-4664800-1813099-5811500), 01/10/2010 - (1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/12/2025

Número da Consulta:

283
→
③

Desativado pela SUSEC/CITAC - 2025-2014



ALIANÇA DISTRIBUIDORA

FLS. 284

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A L A DE S TORRES NETO LTDA, COM SEDE NA Rod MA-034, n° 710 – Itapecuruzinho - CAXIAS – MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 48.677.624/0001-74, COM VISTAS A FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM ESTA EMPRESA, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UND
1	Esteiras de 24 fios para caixa/tarol	200	UND
2	Baquetas para surdo PARES	250	UND
3	Baquetas para tarol PARES	250	UND
4	Baquetas para bumbo com película PARES	03	UND
5	Trómbones em dó	04	UND
6	Trompetes em Sib	04	UND
7	Pratos Orion tamanho 20 PARES	03	UND
8	Bumbo Fuzileiro aro 16	02	UND
9	Bumbo Fuzileiro aro 18	02	UND
10	Líras	05	UND
11	Bombardino	02	UND
12	Tuba	02	UND
13	Peles 22" para bumbo	40	UND

W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.794.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 – Pampulha - CAXIAS – MARANHÃO – FONE: (99) 98126-4742

ALIANÇA DISTRIBUIDORA

285
A

14	Peles 14" para bumbo	50	UND
15	Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol	10	UND
16	Are duplo 14"	06	UND
17	Talabartes com 2 ganchos	300	UND
18	Violão	01	UND

Caxias/Ma, 10 de março de 2026.

WERBERTH CARNEIRO DOS
SANTOS:02412332320

Assinado de forma digital por
WERBERTH CARNEIRO DOS
SANTOS:02412332320
Dados: 2026.03.10 10:20:55 -03'00'

Werberth Carneiro dos Santos
EMPRESARIO

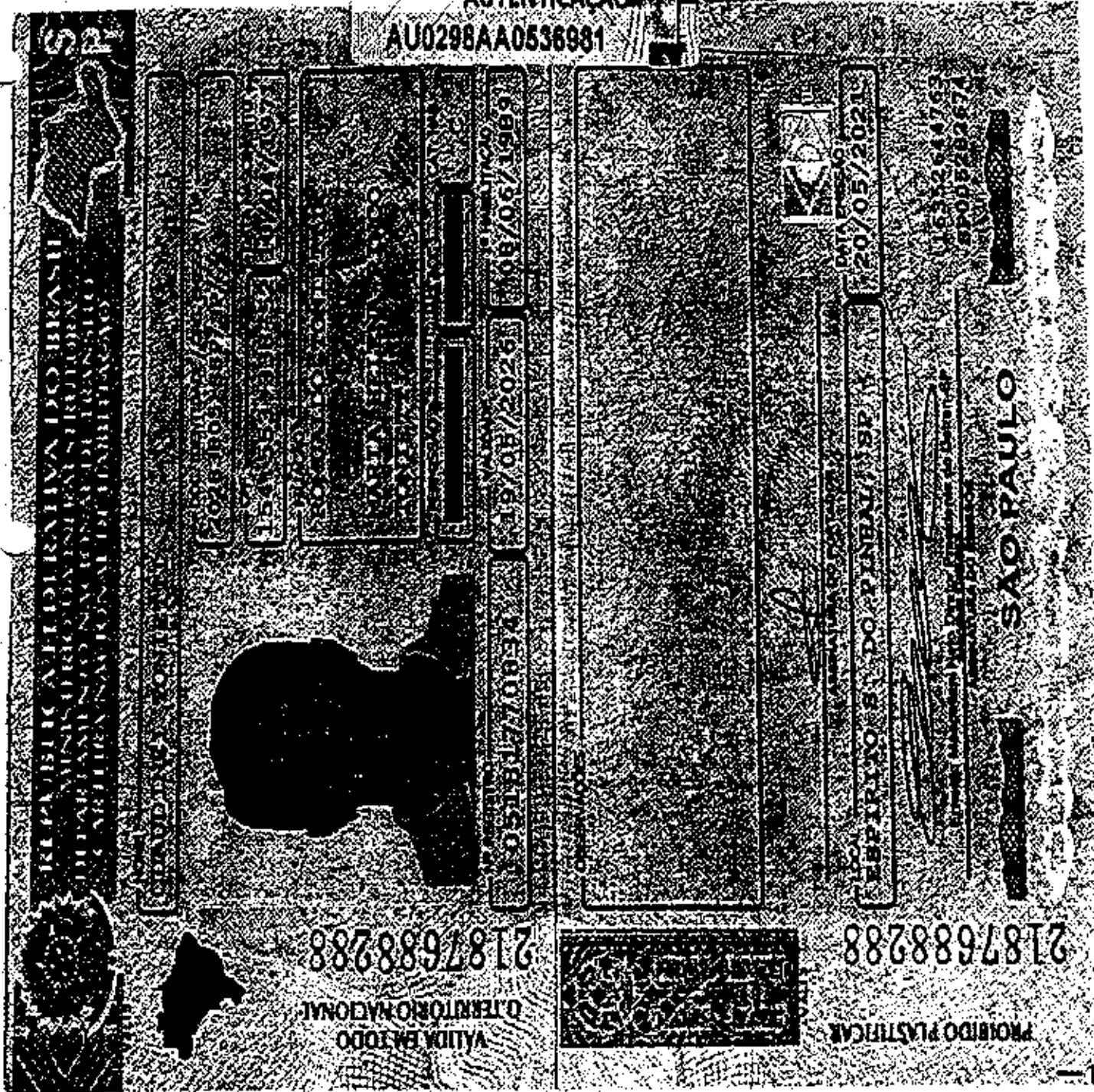
ID.:0198051920027 SESP-MA

CPF: 024.123.323-20

W CARNEIRO DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 14.734.963/0001-23 IE: 12.373.851-2

Rua São Bernardo (Res Vila Paraíso) 15 Qd C17 - Pampuiha - CAXIAS - MARANHÃO - FONE: (99) 98126-4742



AU0298AA0536981



125013

AUTENTICACAO

ATTO DE NOTAS E PROTESTO
 vacante Kancko - Tabella
 AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia reprogramica
 conforme original a meu apresentado Dou fe
 19 MAIO 2022
 Rua Cel. Joaquim Verquiro, 198
 Saramo do Pombal SP 14.95-3681-1127 / 15 3361-6378
 VALEDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Pedro Gabriel Casagrande Mor
 Escrevente

286

2187688288

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2187688288

PROIBIDO PLASTIFICAR

287



JUCESP - Junta Comercial do Estado
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.964.276/17-3
 C.F.C.A.



29

Requerimento de Empresa

NOME DO(S) FUNDADOR(ES) (completo sem nome fantasia)		NOME DA FILIAL (se houver)	
CLAUDINEI TONETTI			
NOME DO(S) FUNDADOR(ES) (completo sem nome fantasia)		UF	PAIS
Espírito Santo do Pinhal		SP	Braileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Desolado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ROMUALDO TONETTI		MARIA HELENA RINCO TONETTI	
INSCRIÇÃO (CPF ou CNPJ)	INSCRIÇÃO (CPF ou CNPJ)	DATA DE EXPIRAÇÃO	CELEBRADOR
10041871	20283905	0	8SP
EMPRESA COM REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		CNPJ (Número)	
		164.453.128-31	
ENDEREÇO (rua, número, complemento - sem sigla)		CEP	MUNICÍPIO
PRAÇA 11 DE MAIO		13190-000	127
BARRIO (se houver)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO		3630	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Espírito Santo do Pinhal		SP	Braile
<p>Declaro sob pena de anulação, na hipótese de inexistência de empresa, que a empresa aqui registrada é empresário a requerer Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição e registro e que a empresa não possui estabelecimento em outro país.</p>			
<p>Atividade:</p> <p>Constituição Normal:</p>			
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
CLAUDINEI TONETTI		78	
ENDEREÇO (rua, nº, bloco)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
PRAÇA PRUDENTE DE MORAES		5425	
BARRIO (se houver)		CEP	
CENTRO		13720-000	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
FUNDOS		5425	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
São José do Rio Preto		5425	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em quantia de)	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
25.000,00	VINTE CINCO MIL REAIS	5425	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETOS		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FERAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS		
4756300	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS		
Atividade(s) Secundária(s)	ANTERIORES NÃO ESPECIFICADAS DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTOS E BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CDs, DVDs E FITAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL.		
4711301			
4729698			
4781400			
DATA DE PRECISÃO ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE BENS (se for de outra UF)	UF
18/02/2017			SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se não representado pelo representante legal)		IMPRESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO (CNPJ)
CLAUDINEI TONETTI	CLAUDINEI TONETTI (Empresário)		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se não representado pelo representante legal)		
14/09/2017	CLAUDINEI TONETTI (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 288
 JUCESP
 Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE (CNPJ)		NIRE DO FUND. (nomes por NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESÁRIO, SEM SÓCIO(S)) CLAUDINEI TONETTI			
NACIONALIDADE (em caso de estrangeiro) Espírito Santo do Pinhal		UF SP	CIDADE/ESTADO Barralena SEFO Mascunho
ESPECIALIDADE (CNAE) Casadeiro(a)		REGIÃO DE NEGÓCIOS (se houver) Comunidade parafiteiro de barralena	
FILIAÇÃO (NOME) ROMUALDO TONETTI		FILIAÇÃO (NOME) MARIA HELENA RINCO TONETTI	
NASCIMENTO EM (nome de solteiro) 10/04/1971	IDENTIDADE (número) 20283805	DIÁRIO 3	DATA DE EXPIRAÇÃO 10/08/2017
ESPECIALIDADE (CNAE) (para fins de enquadramento - somente no caso de nome)		CIDADE/ESTADO BSP	UF SP
DOMICÍLIO NA POPULAÇÃO (Art. 176, III, CC) PRAÇA 13 DE MAIO		NÚMERO 127	
DISTRITO (se houver) CENTRO		CEP 13990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 8070
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ENDEREÇO 13990-000	
MUNICÍPIO Espírito Santo do Pinhal		UF SP	PAÍS Brasil
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É TITULAR DE OUTRO REGISTRO DE EMPRESAS EM NOME PRÓPRIO OU EM NOME DE TERCEIRO, EM QUALQUER ESTADO DO BRASIL, E NÃO ESTÁ SUJEITO A PENALIDADE DE MULTA POR INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÃO DE REGISTRO, DE ACORDO COM O ART. 176, III, DO CC, E O ART. 1.078, III, DO CC, E NÃO ESTÁ SUJEITO A PENALIDADE DE MULTA POR INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÃO DE REGISTRO, DE ACORDO COM O ART. 1.078, III, DO CC, E NÃO ESTÁ SUJEITO A PENALIDADE DE MULTA POR INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÃO DE REGISTRO, DE ACORDO COM O ART. 1.078, III, DO CC.			
TIPO DE REGISTRO Constituição Normal;		FUNÇÃO DO EMPRESÁRIO Fua Cel Joaquim Vergueiro, 199	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI TONETTI		NÚMERO 78	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, etc.) PRAÇA PRUDENTE DE MORAES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 8425	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 13720-000	
COMPLEMENTO FUNDOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 8425	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por nome) VINTE CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4782201 4762800 4794701 4744901 4742300 4744099 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-HIPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE DVD'S E FITAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANCIENES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ROYERS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ENFERMAGEM DE MUSICA; ENFERMAGEM DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2017	NOME DE REGISTRO NO CNPJ	TEMPERANÇA DE BOM OU MAL DE QUALQUER	DEPÓSITO DE AUTUAÇÃO E CANCELAMENTO (R\$)
ASSINATURA DA PRIMEIRA FEIÇÃO EMPRESARIAL CLAUDINEI TONETTI	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (SEM SÓCIO(S)) CLAUDINEI TONETTI (Empresário)		
DATA DA ASSINATURA 14/09/2017	DATA DO REGISTRO 14/09/2017		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
021803858-6



Fls. 289



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA UNIDADE		NIRE DA UNIDADE (sempre para fora)	
NOME DO EMPRESÁRIO (proprietário, sócio administrador)			
CLAUDINEI TONETTI		UF	SP
NACIONALIDADE (de acordo com o artigo 1.000 do CC)		PAÍS	Brasil
Espírito Santo do Pinhal		SEXO	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (de acordo com o art. 1.627 do CC)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
ROMUALDO TONETTI		MARIA HELENA RINCO TONETTI	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	CPF	CPF (mãe)
18/04/1971	20263805	0	154.863.328-52
DOMICÍLIO (de acordo com o artigo 1.000 do CC)			
PRACA 13 DE MAIO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
CENTRO		13200-000	
MUNICÍPIO			
Espírito Santo do Pinhal		UF	SP
NOME EMPRESARIAL			
Constituição Normal			
NOME EMPRESARIAL		CNPJ	
CLAUDINEI TONETTI		09.000.000/0001-00	
LOGADOURO (de acordo com o art. 1.000 do CC)		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
PRACA PRUDENTE DE MORAES		13200-000	
MUNICÍPIO			
São José do Rio Preto		UF	SP
VALOR DO CAPITAL (R\$)			
25.000,00		VINTE CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
8521600	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FERIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS		
7739009	ANTERIORMENTE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-HIPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE CD's, DVD's E FITAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;		
3230001	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVIES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
9001901	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; PRODUÇÃO MUSICAL; BEM DE MUSICA; BEM DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL		
9001802			
9001939			
4753906			
7739003			
4732600			
8522699			
DATA DE ARCO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIM DE OUTRA UF	UF
10/9/2017			
ASSINATURA DA FIRMADA (de acordo com o art. 1.000 do CC)	ASSINATURA DO EMPREENHADOR (de acordo com o art. 1.000 do CC)		
CLAUDINEI TONETTI	CLAUDINEI TONETTI (Empresário)		
DATA DA ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA		
14/09/2017			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
0219035490





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

F.L.S. *230*
JUCESP
 Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UDE		TIPO DE REALIZAÇÃO (verificar no item)	
NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO, SEM SOBRENOME) CLAUDINEI TONIETTI			
NATURA DE UDE e tipo de empresa Espírito Santo do Pinhal		UF SP	RAZÃO SOCIAL Brazileira
RAZÃO SOCIAL Cassado(a)		REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO Comunhão parcial de bens	
EMPRESA (Razão Social) ROMUALDO TONIETTI		SÓCIO (Razão Social) MARIA HELENA RINCO TONIETTI	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 10/04/1971	IDENTIDADE (Número) 20283995	IDADE 3	DATA DE EMISSÃO 19/08/2017
EMPRESA (Razão Social) ROMUALDO TONIETTI		UF SP	CPF (Número) 134.533.338-52
LOCALIZAÇÃO (Razão Social) - Rua, nº, nºC			
PRAÇA 13 DE MARÇO		NÚMERO 127	
MUNICÍPIO (Razão Social) CENTRO		CEP 13296-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 3030
MUNICÍPIO Espírito Santo do Pinhal		UF SP	PAÍS Brasil
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI TONIETTI		RUA (Razão Social) RUA DO JARDIM ESPÍRITO SANTO, 127	
LOCALIZAÇÃO (Razão Social) PRAÇA PRUDENTE DE MORAES		NÚMERO 78	
MUNICÍPIO CENTRO		CEP 13720-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5425
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por empresa) VINTE CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES 8592903 8091903 4751201		DESCRIÇÃO DE OBRAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FERIAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-UPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DVD'S E FITAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANCIENAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL	
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE FUNCIONÁRIO (EM)	TIPO DE EMPRESA (verificar no item)	UF
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Razão Social) CLAUDINEI TONIETTI	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Razão Social) CLAUDINEI TONIETTI (Empresário)	DEFERIDO	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
121003550-0



292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.732.430/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI TONIETTI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA DO SOM II	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.62-9-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 76	COMPLEMENTO FUNDOS
-------------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 13.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PARDO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICADOSOM2@TERRA.COM.BR	TELEFONE (19) 3684-1206
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 10:06:55 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

293



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.732.430/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI TONIETTI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 85.82-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-01 - Produção teatral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO PC PRUDENTE DE MORAES		NÚMERO 78	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 13.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PARDO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICADOSOM2@TERRA.COM.BR		TELEFONE (19) 3684-1206		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **10:06:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadeap



Código de controle da consulta: 44940466-674e-427c-8032-9e151bddb7eD

Estabelecimento	
<p>IE: 646.077.368.111 CNPJ: 26.732.430/0001-17 Nome Empresarial: CLAUDINEI TONIEFF Nome Fantasia: FABRICA DO SOM II Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: PRACA PRUDENTE DE MORAES Nº: 78 CEP: 13.720-000 Município: SAO JOSE DO RIO PARDO</p> <p>Complemento: FUNDOS Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 26/09/2017 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>	
<p>Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Ensino de música Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Produção teatral Produção musical Produção de espetáculos de dança Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/05/2025</p>	

295

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.51.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

296
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINEI TONIETTI**
CNPJ: **28.732.430/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:07 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **4E5D.801C.5F45.DC66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.732.430/0001-17
Razão Social: CLAUDINEI TONIETTI
Endereço: PRA PRUDENTE DE MORAES 78 FUNDOS / CENTRO / SAO JOSE DO RIO PARDOS / SP / 13720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031305535283423664

Informação obtida em 25/03/2026 13:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

298



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI TONIETTI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.732.430/0001-17
Certidão nº: 59682569/2025
Expedição: 06/10/2025, às 09:41:23
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI TONIETTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.732.430/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

299

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030445762-97
Data e hora da emissão 07/03/2026 11:23:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

300



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.732.430

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79662037
Data e hora da emissão 03/03/2026 08:53:38
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CNPJ/MF: 45.741.659/0001-37 Site: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINEI TONIETTI

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Endereço: PRAÇA PRUDENTE DE MORAES, 78 FUNDOS CENTRO - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP CEP: 13.720-053

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 19/02/2026 12:08:15

Válida até o dia: 20/05/2026

Código de controle da certidão: 2D01D77F3510269E79AC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

302

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120768187-17
Data e hora da emissão 10/12/2025 10:35:28
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



03/03/2026

0094526497

308
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8824809

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLAUDINEI TONIETTI, CNPJ: 28.732.430/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

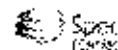
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2026.

PEDIDO Nº: **0094526497**



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLAUDINEI TONIETTI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.552.315,48	R\$ 1.472.892,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.552.315,48	R\$ 1.472.892,79
DISPONÍVEL		R\$ 1.370.908,70	R\$ 1.308.181,88
CAIXA		R\$ 1.370.908,70	R\$ 502.163,60
CAIXA GERAL		R\$ 1.370.908,70	R\$ 502.163,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 292.918,28
BANCO SICREDI - C/C 32973-4		R\$ 0,00	R\$ 292.918,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 513.100,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 513.100,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.267,20
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.267,20
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 806,50
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.200,54
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 280,16
ESTOQUE		R\$ 181.406,78	R\$ 162.443,71
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 181.406,78	R\$ 162.443,71
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 181.406,78	R\$ 162.443,71
PASSIVO		R\$ 1.552.315,48	R\$ 1.472.892,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 157.481,18	R\$ 77.372,71
FORNECEDORES		R\$ 97.665,01	R\$ 66.606,42
FORNECEDORES		R\$ 97.665,01	R\$ 66.606,42
GIANNINI SA		R\$ 0,00	R\$ 6.008,30
MUSIMAX INST INSTR.MUSICAIS LTDA		R\$ 16.929,10	R\$ 5.070,60
SONOTEC ELETRONICA LTDA		R\$ 12.402,02	R\$ 0,00
HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART		R\$ 12.329,94	R\$ 6.452,72
IND E COM ROUXINOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUEN INSTRUM MÚSICA'S IMP EXPORT LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.L. IND COM APARELHOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.399,74
MULTIALLOY METAIS E LIGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

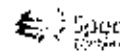
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 5

305
★

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CLAUDINEI TONIETTI**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPECIAIS LTDA			
SPARFLEX FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.C.WEI COM INSTRUM MÚSICAIS LTDA		R\$ 2.345,46	R\$ 0,00
INDUSTRIA KODATO & KODATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZZO INSTRUM MÚSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUSICAL EXPRESS COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLX INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WOOD WORK DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASIO BRASIL COM PROD ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.238,59
HAYONIK IND COM PROD EETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.179,99
HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PART LTDA		R\$ 13.243,93	R\$ 279,99
DATREL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.288,58
HAYAMAX DISTRIB PRODS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.899,92
SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GB MUSICAL IMP E EXPORT EIRELI		R\$ 2.690,23	R\$ 816,58
GOLDEN GUITAR INST. MÚSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO SHOWS COM ELETRO ELETRONICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHAEL IMPORT EXPORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HABRO COM IMP EXDP INSTRUM MÚSICAIS LTDA		R\$ 4.609,02	R\$ 0,00
MUSICTRADE IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUSTIN COM INSTRUM MÚSICAIS LTDA		R\$ 4.439,97	R\$ 0,00
WORLD IND DE BAGS IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 7.163,34	R\$ 0,00
PRO FIRE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.437,00
T. MATZNER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 12.067,34	R\$ 0,00
SATY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.014,32	R\$ 0,00
QUIRINO INSTRUM MÚSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTOINE INSTRUMENTOS & ACESSORIOS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

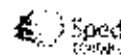
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLAUDINEI TONIETTI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGENTE MUSIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACACIA FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		R\$ 8.430,34	R\$ 0,00
NAHARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL SANTOS SILVEIRA - CABOS, CONECTORES E MONTAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS SANTALLA MONTOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEEGMA SOLUCOES DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MPL EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTE & SOM INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA B COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACO DO MUSICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.125,44
A. C. MELLO INSTRUMENTOS MÚSICAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANGINI INDUSTRIA E COMERCIO S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jerusalem de Ouro Com, Imp e Exp de Instrument Musicais LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFINITY TRADE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - ROZINI INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVAN INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D&F MUSICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DYLAN.COM COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. IBANEZ E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,78
Haya: max Distr. Prod. Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.289,27
SELLER 24 HORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MÚSICAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLEZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO SACCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

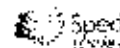
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 5

37

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLAUDINEI TONIETTI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRADOCOMP COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRONG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.D.J. DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBDIS DISTRIBUICAO DE ELETROELETRONICOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIQUIDA-E ELETRO ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00
Inovare Cases Ind e Com de Embalagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.892,00
48.074.938 ROSILENE EVANGELISTA DE ANDRADE SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. ISAO TOMLOKA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMA CABOS E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B & C SPEAKERS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LSN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL GOMES DE QUADROS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVER MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARISA NUNES DE BRITO 07379208829		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIEL SANTOS CANGIRANA 56262019553		R\$ 0,00	R\$ (127,99)
FACILITA VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 48,93
27.880.402 AMANDA ALVES DIAS PAULINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUELI CRISTINA VIEIRA CUIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. F. AUDIO E MUSICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTIAGUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS PERES BR.TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.726.679 EDENILSO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZP7 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 52.891,73	R\$ 3.140,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 52.891,73	R\$ 3.140,25
ICMS A RECOLHER		R\$ 5.832,49	R\$ 0,00

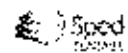
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

328

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CLAUDINEI TONIETTI**
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.732.430/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 37,50	R\$ 50,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 952,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.782,95
IRRF ASSALARIADOS A RECOLHER		R\$ 135,13	R\$ 49,52
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 54,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 250,59
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 46.886,61	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.924,44	R\$ 7.626,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.454,32	R\$ 4.441,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.454,32	R\$ 4.441,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.470,12	R\$ 3.185,02
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)		R\$ 818,39	R\$ 2.599,09
FGTS A RECOLHER		R\$ 650,73	R\$ 585,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.394.834,30	R\$ 1.395.520,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.369.834,30	R\$ 1.370.520,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.369.834,30	R\$ 1.370.520,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.369.834,30	R\$ 1.370.520,08
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

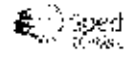
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.67.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

309

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLAUDINEI TONIETTI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.732.430/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 3.902.080,74	R\$ 3.295.086,60
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.902.080,74	R\$ 3.295.086,60
(-) Deduções		R\$ (287.005,31)	R\$ (669.461,05)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (45.832,75)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (93.408,06)
(-) (-) ICMS		R\$ (16.125,00)	R\$ (304.058,44)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (94.609,34)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.498,68)
(-) SIMPLES		R\$ (270.880,31)	R\$ 0,00
(-) (-) DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (111.055,78)
Receita Líquida		R\$ 3.615.075,43	R\$ 2.625.625,55
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (1.300.049,12)	R\$ (1.777.981,53)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.300.049,12)	R\$ (1.777.981,53)
Lucro Bruto		R\$ 2.315.026,31	R\$ 847.644,02
(-) Despesas Administrativas		R\$ (123.415,88)	R\$ (168.202,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (43.063,05)	R\$ (64.676,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (31.778,64)	R\$ (31.536,00)
(-) PREMIO SEG ACID. TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (695,80)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.686,72)	R\$ (4.907,61)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (20.223,92)
(-) FGTS		R\$ (3.739,99)	R\$ (5.566,66)
(-) CONTRIB. TERCEIROS INSS		R\$ (0,00)	R\$ (4.035,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (12.286,80)	R\$ (12.172,80)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.171,36)	R\$ (2.398,65)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (662,32)
(-) TELEFONE		R\$ (900,88)	R\$ (1.209,16)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (12.715,00)
(-) SEGUROS		R\$ (531,33)	R\$ (587,31)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (575,92)	R\$ (235,76)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (199,90)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (25,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS, INTERNET		R\$ (14.087,99)	R\$ (3.985,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

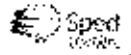
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 2

310

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLAUDINEI TONIETTI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 28.732.430/0001-17

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.O.F.		R\$ (0,00)	R\$ (25,64)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (502,91)	R\$ (2.493,86)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (165,89)
(-) DESCONTO CONCEDIDO		R\$ (11.085,49)	R\$ (708,60)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 13,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 13,15
Outras Receitas Operacionais		R\$ 5.087,48	R\$ 1.222,14
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 5.087,48	R\$ 1.222,14
Resultado operacional líquido		R\$ 2.196.697,91	R\$ 679.677,01
Resultado Antes do IR		R\$ 2.196.697,91	R\$ 679.677,01
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (78.991,23)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (44.915,70)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (34.075,53)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.196.697,91	R\$ 600.685,78

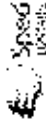
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CLAUDINEI TONIETTI **CNP:** 28.732.430/0001-17 **Número de Ordem do Livro:** 7
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.369.834,50
Ajustos Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	588.131,64
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustos Devedores de Períodos-base Anteriores	(-) 37.445,86
(-) Prejuízo Líquido do Ano	1.970.520,08
TOTAL	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-) 600.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-) 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.370.520,08

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.E6.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.1 do Visualizador

311

5/24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35131407598	CNPJ 28.732.430/0001-17
NOME EMPRESARIAL CLAUDINEI TONIETTI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	86859528834	MARIA DO CARMO BRED DE MORAES:86859528834	859993690777338384 182821266758259732 04	08/02/2024 a 07/02/2025	Não
Procurador	86859528834	MARIA DO CARMO BRED DE MORAES:86859528834	859993690777338384 182821266758259732 04	08/02/2024 a 07/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC
.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2024 às 09:35:59

E9.2E.1B.ED.D1.72.45.A6
41.70.86.5B.27.7E.C2.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 77 folhas numeradas do No. 1 ao 77 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: CLAUDINEI TONIETTI

Ramo: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Endereço: PC PRUDENTE DE MORASS, 79

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 28.732.430/0001-17

Inscrição Estadual: 646077368111

Registro na junta: 35131407596 Data registro: 26/09/2017

Inscrição Municipal: 15185



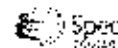
SAO JOSE DO RIO PARDO, 01/01/2024

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR
CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES
Reg. nº CRC - SP sob o No. 1SP290752/0-7
CPF: 335.700.508-58

313

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	CLAUDINEI TONIETTI		
CNPJ:	28.732.430/0001-17	Nre:	36131407596
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.8F.97-		

Consulta Realizada em: 09/04/2025 06:57:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

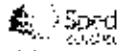
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considerará-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

314

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLAUDINEI TONIETTI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.732.430/0001-17
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CLAUDINEI TONIETTI
NIRE: 35131407596
CNPJ: 28.732.430/0001-17
Número de Ordem: 7
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 15090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CLAUDINEI TONIETTI
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 15090
Data de início: 01/01/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.71.EB.70.7C.95.BF.32.DD.E2.90.FC.E1.A7.86.57.17.E6.3F.97-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

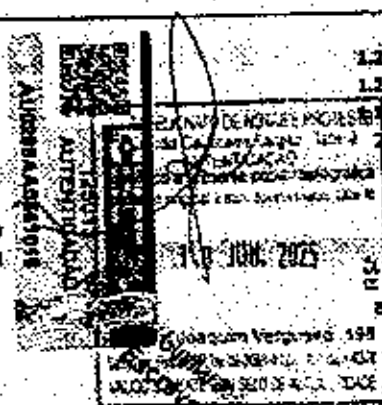
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Empresa: CLAUDINEI TONIETTI
C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017
Endereço: FC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2024		2023	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL					
1.1		1.287.379,06D	1.472.892,79D		
2.1.1		1.287.379,06D	1.472.892,79D		
3.1.1.1		1.481,92D	1.308.181,88D		
4.1.1.1.01	CAIXA	298.718,78D	502.163,60D		
5.1.1.01.001	CAIXA GERAL	298.718,78D	502.163,60D		
7.1.1.02	LANÇOS CONTA MOVIMENTO	24.228,33D	292.816,28D		
8.1.1.02.001	BANCO SICREDI - 00032973-4	24.228,33D	292.816,28D		
10.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	558.484,21D	513.100,00D		
11.1.1.03.001	BANCO SICREDI	558.484,21D	513.100,00D		
18.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.267,20D	2.267,20D		
28.1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.267,20D	2.267,20D		
30.1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	806,50D	806,50D		
36.1.1.3.08.008	CÓPIAS RETIDO A COMPENSAR	1.200,50D	1.200,50D		
37.1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	260,20D	260,20D		
33.1.1.5	ESTOQUE	103.680,54D	162.442,71D		
34.1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	103.680,54D	162.442,71D		
55.1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	103.680,54D	162.442,71D		
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
FORNECEDORES					
149.1		1.287.379,06C	1.472.892,79C		
150.2.1		1.287.379,06C	1.472.892,79C		
164.2.1.3		11.518,92C	64.404,42C		
183.2.1.3.01	FORNECEDORES	11.518,92C	64.404,42C		
549.2.1.3.01.109	GENBRI SA	0,00	6.008,30C		
650.2.1.3.01.106	MUSORNI INST INSTRUMENTOS LTDA	2.267,20C	5.070,40C		
651.2.1.3.01.108	HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART	0,00	6.452,72C		
653.2.1.3.01.111	L.L. IND COM FERRAGENS ELETROELECTR LITDA	0,00	1.309,74C		
705.2.1.3.01.136	CASO BRASIL COM PROD ELETROELECTR LITDA	0,00	6.234,51C		
717.2.1.3.01.138	MAYORER DO IZIM PROD ELETROELECTR LITDA	0,00	2.078,09C		
727.2.1.3.01.140	HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PART LTDA	0,00	279,92C		
741.2.1.3.01.145	DATREL PRODUTOS ELETROELECTR LITDA	0,00	1.288,36C		
786.2.1.3.01.155	MAYAMAX DESTREX PROD ELETROELECTR LITDA	0,00	13.099,92C		
822.2.1.3.01.172	GB MUSICAL IMP E EXPORT EMBELT	0,00	616,58C		
948.2.1.3.01.212	PRO FIRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	0,00	4.437,00C		
1081.2.1.3.01.282	NET CENTER COMERCIO DE PROD ELET E INF LTDA	3.184,70C	2.123,48C		
1080.2.1.3.01.301	MFC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.354,08C	0,00		
1094.2.1.3.01.315	MAESTRA DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELECTR LITDA	0,00	1.181,08C		
1095.2.1.3.01.316	Maymaax Destrex Prod Eletronicos Ltda	0,00	5.289,77C		
1123.2.1.3.01.344	LIGANDA E ELETRON ELETROELECTR LITDA	0,00	3.325,00C		
1125.2.1.3.01.346	Ironex Cases Ind e Com de Desenvolp Ltda	0,00	2.893,00C		
1204.2.1.3.01.393	SOCIEDADE SANTOS CARREIRA FERRAGENS	0,00	127,99C		
1207.2.1.3.01.396	FACILITA VAZILIDADES LTDA	0,00	48,92C		
1266.2.1.3.01.468	Al Demini Cabos, Guias e Sinais Ltda	6.231,90C	0,00		
1292.2.1.3.01.493	BASSO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	700,91C	0,00		
1294.2.1.3.01.494	YONG TECH LTDA	390,00C	0,00		
189.2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.802,94C	2.148,25C		
170.2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.802,94C	2.148,25C		
174.2.1.4.01.004	CONTRIB SINICAL A RECOLHER	48,13C	50,00C		
176.2.1.4.01.008	IMPÓSITO DE RENDA A RECOLHER	0,00	1.662,25C		
177.2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	1.780,95C		
178.2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00C		
179.2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	0,00	54,30C		
180.2.1.4.01.010	CÓPIAS A RECOLHER	0,00	220,74C		
479.2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	3.354,81C	0,00		
183.2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.612,88C	7.826,04C		
184.2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.612,88C	7.826,04C		



SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2024

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR
CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BREDA DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P290752/D-7
CPF: 335.700.508-58

Empresa: CLAUDINEI TONIETTI

C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17

Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 25/09/2017

Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

FLS. 317
Página: _____
Número Livro: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2024	21
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31/12/2024 4.583,09C	31/12/ 4.441
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.730,25C	1.183,
191 2.1.5.02.001	TRENTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	1.180,57C	2.990
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	543,59C	585
243 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.287.379,06C	1.287.379,
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	25.000,
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C	25.000,
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	25.000,
244 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.240.941,83C	1.240.941,
245 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.240.941,83C	1.240.941,
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.240.941,83C	1.240.941,

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.287.379,06 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e seis centavos)

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que, reconhecimentos operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2024

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR
CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P290752/0-7
CPF: 338.700.508-58




X

Empresa: CLAUDINEI TONETTI
 Inscrição: 28.732.430/0001-17
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Ins. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06 + 0,00}{21.437,23 + 0,00}$	60,09
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23}$	60,09
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06 + 0,00}{21.437,23 + 0,00}$	60,09

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024


 CLAUDINEI TONETTI
 TITULAR
 CPF: 154.533.108-52


 MARIA GABRIEL BREDA DE MORAES
 Rep. no CRC/SP sob o No. 159290752/D-7
 CPF: 335.708.508-58



Empresa: **CLAUDINEI TONIETTI**
 Inscrição: 28.732.430/0001-17
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06 + 0,00}{21.437,23 + 0,00}$	60,0
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23}$	60,0
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06 - 0,00}{21.437,23}$	60,0
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23 + 0,00}$	60,0
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{21.437,23 + 0,00}{1.265.941,83}$	0,0
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Reserva de Extr. Futuro}}$	$\frac{21.437,23}{1.265.941,83}$	0,0
Índice de Dívidas a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{21.437,23}{0,00}$	0,0
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{21.437,23 + 0,00}{1.287.379,06}$	0,0
Recatibilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.265.941,83}{1.265.941,83}$	100,0
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{1.265.941,83}$	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Capacidade Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 365}{\text{Vendas Líquidas}}$	$\frac{0,00 \times 365}{0,00}$	0,00

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024



CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 154.531.338-52



MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES
 Reg. na CRC/ SP sob o No. 15P280752/0-7
 CPF: 185.700.506-58



Empresa: CLAUDINEI TONIETTI

C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17

Endereço: PG PRUDENTE DE MORAES, 76, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000

Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017

Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.300.500,00
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	85.471,77
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Debitores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.385.971,77
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos: Pagos ou Creditados	(210.000,00)
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(210.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.175.971,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados em 31/12/2024.


SAO JOSE DO RIO PARDO 31 de Dezembro de 2024

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR

CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES

Reg. no CRC - SP sob o No. 15P290752/O-7
CPF: 335.700.508-58



 OBRIGADO DE NOTAR E REGISTRAR
 MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES
 OAB/SP 15P290752/O-7
 1 JUN 2025
 Acunio V. Guimarães da Silva
 Escrevente

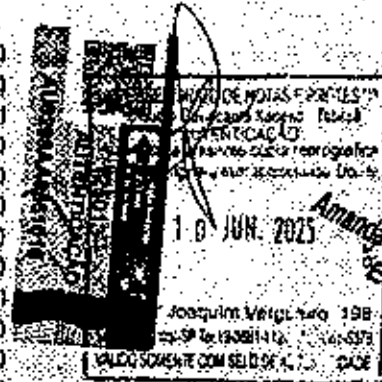
Empresa: CLAUDINEI TONIETTI
 C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0056
 Número Livro: 0008

321

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	484.086,10	<u>484.086,10</u>
Deduções		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(2.338,12)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(19.704,00)	
(-) ICMS	(973,50)	
(-) SIMPLES	(34.216,97)	<u>(55.734,59)</u>
Receita Líquida		<u>428.351,51</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(188.617,47)	<u>(188.617,47)</u>
Lucro Bruto		<u>239.734,04</u>
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(62.470,95)	
PRÓ-LABORE	(33.888,00)	
13º SALÁRIO	(3.368,88)	
FÉRIAS	(9.791,53)	
FGTS	(12.042,68)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(7.046,57)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(19.402,24)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(2.179,57)	
ENERGIA ELÉTRICA	(956,91)	
TELEFONE	(1.589,83)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(9.250,00)	
SEGUROS	(692,07)	
DESPESAS DIVERSAS	(241,15)	
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(3.793,09)	
JUROS DE MORA	(214,25)	
DESCONTO CONCEDIDO	(3.377,47)	<u>(159.312,29)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
Resultado operacional líquido		<u>80.421,75</u>
Resultado Antes do IR		<u>80.421,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>80.421,75</u>



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

SÃO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2024

CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BREGA DE MORAES
 Reg. do CRC - SP sob o No. 18P290752/0-7
 CPF: 335.700.508-35

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 Folha: 77

Contém este livro 77 folhas numeradas do No. 1 ao 77 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: CLAUDINEI TONIETTI

Ramo: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Endereço: PG PRUDENTE DE MORAES, 78

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

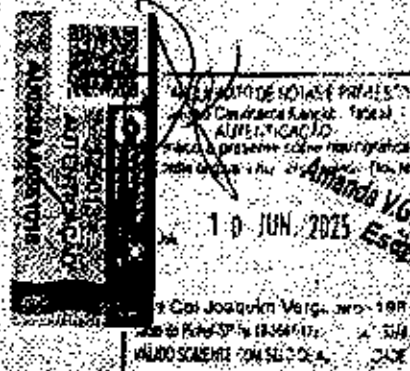
Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 28.732.430/0001-17

Inscrição Estadual: 646077368111

Registro na junta: 35131407596 Data registro: 26/09/2017

Inscrição Municipal: 15185



SÃO JOSE DO RIO PARDO, 31/12/2024

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR
CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. 19P290752/O-7
CPF: 335.700.508-58

Empresa: CLAUDINEI TONIETTI
C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017
Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000

Folha: 0060
Número do Livro: 0008

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CLAUDINEI TONIETTI é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de São José do Rio Pardo-SP, à Praça Prudente de Moraes, 78, fundos, centro, tendo como objeto social a atividade Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, dentre outras, com início de atividades em 26/09/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) A empresa adota escrituração pelo regime de competência.

3.2) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras.

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.4) Imobilizado

A empresa não possui Ativo Imobilizado.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apreciam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.000,00, dividido em 25.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizadas, apresentando a seguinte composição:

Claudinei Tonietti	100,00%
Total	100,00%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos subsequentes subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2024.


Claudinei Tonietti
Titular
CPF 154.553.338-52


Maria Gabriela Breda de Moraes
TC OCSM 290752/0-7
CPF 135.700.508-58

10 JUN 2025

10 JUN 2025

10 JUN 2025

10 JUN 2025

524

Empresa: **CLAUDINEI TONIETTI**
Inscrição: 28.732.430/0001-17
Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.472.892,79 + 0,00	19,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.372,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.472.892,79	19,04
	Passivo Circulante	77.372,71	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.472.892,79 - 162.443,71	16,94
	Passivo Circulante	77.372,71	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.308.181,88	16,91
	Passivo Circulante	77.372,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.472.892,79	19,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.372,71 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.372,71 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	1.395.520,08	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.372,71 + 0,00	0,05
	Passivo Total	1.472.892,79	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	77.372,71	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.395.520,08 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	77.372,71	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.372,71 + 0,00	0,05
	Ativo	1.472.892,79	

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2023

CLAUDINEI
TONIETTI:287
32430000117

Assinado de forma digital por:CLAUDINEI TONIETTI28732430000117 Data: 2025.11.13 12:35:37 -03'00'

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR
CPF: 154.553.338-52

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA GABRIELA BREGA DE MORAES
DATA: 13/11/2025 11:07:24-0300
Verifique em https://validar.jc.gov.br

MARIA GABRIELA BREGA DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P280752/O-7
CPF: 335.700.508-58

FLS. 225

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 77 folhas numeradas do No. 1 ao 77 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: CLAUDINEI TONIETTI

Ramo: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 28.732.430/0001-17

Inscrição Estadual: 646077388111

Registro na junta: 35111407596 Data registro: 26/09/2017

Inscrição Municipal: 15185



SEMPRE DE NOTAS E RECIBOS
A autenticação é feita através do sistema de autenticação de dados eletrônicos
10 JUN 2024
Rua Cel Joaquim Vargas, 198
São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.207-110
AUGMENTO

Guimarães da Silva
Estrevente

SAO JOSE DO RIO PARDO, 01/01/2024

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR
CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. 18P290752/0-7
CPF: 335.700.508-58

Empresa: CLAUDINEI TONIETTI
 C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 25/09/2017
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	1.287.379,060	1.472.892,790
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.287.379,060	1.472.892,790
3	1.1.1	DISPONÍVEL	288.718,780	502.163,600
4	1.1.1.01	CAIXA	288.718,780	502.163,600
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	288.718,780	502.163,600
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.228,330	291.918,280
8	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI - C/C 329734	24.228,330	291.918,280
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	858.486,210	513.100,000
11	1.1.1.03.001	BANCO SICREDI	858.486,210	513.100,000
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.267,200	2.267,200
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.267,200	2.267,200
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	806,500	806,500
36	1.1.3.08.008	CÓPIAS RETIDO A COMPENSAR	1.200,500	1.200,500
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	260,199	260,199
34	1.1.5	ESTOQUES	103.696,540	182.443,710
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	103.696,540	182.443,710
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	103.696,540	182.443,710
149	2	PASSIVO	1.287.379,060	1.472.892,790
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.437,230	77.373,710
164	2.1.3	FORNecedores	11.319,920	66.608,420
165	2.1.3.01	FORNecedores	11.319,920	66.608,420
649	2.1.3.01.105	GIANNINI SA	0,00	6.008,300
650	2.1.3.01.106	MUSICAL INSTRUMENTS MUSICALS LTDA	0,00	2.000,000
651	2.1.3.01.108	HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART	0,00	6.452,720
652	2.1.3.01.111	CASIO DO BRASIL COM PROD ELETRONICOS LTDA	0,00	6.150,700
705	2.1.3.01.136	CASIO BRASIL COM PROD ELETRONICOS LTDA	0,00	6.238,590
717	2.1.3.01.138	MAYORX DO COM PROD ELETRONICOS	0,00	2.472,000
727	2.1.3.01.140	HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PART LTDA	0,00	278,990
741	2.1.3.01.145	DATNEI PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	1.200,500
786	2.1.3.01.153	HAYAHAX DISTRIB PRODOS ELETRONICOS LTDA	0,00	11.899,920
802	2.1.3.01.172	OS MUSICAL IMP E SPORT BRASIL	0,00	816,680
948	2.1.3.01.212	PRO FIRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	0,00	4.437,000
1001	2.1.3.01.282	HAT CENTER COMERCIO DE PROD ELET E MUS LTDA	0,00	2.288,000
1080	2.1.3.01.301	MPC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.288,000	0,00
1094	2.1.3.01.319	HARTER DIGITAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.288,000
1095	2.1.3.01.316	Hayahax Dist. Prod. Eletronicos Ltda	0,00	5.288,370
1123	2.1.3.01.344	LÍQUIDA E ELETRO ELETRONICOS LTDA	0,00	2.118,000
1125	2.1.3.01.346	Proves Cases Ind e Com de Embalagens Ltda	0,00	2.892,000
1204	2.1.3.01.393	LOJAS SANTOS CASERRETA SANCOS LTDA	0,00	277,990
1207	2.1.3.01.396	FACILITA VARIEDADES LTDA	0,00	48,930
1258	2.1.3.01.466	MUSICAL INSTRUMENTS MUSICALS LTDA	4.721,960	0,00
1292	2.1.3.01.493	BASSO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	700,310	0,00
1294	2.1.3.01.494	YONGHEEN LTDA	0,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.398,090	3.140,290
170	2.1.4.01	IMPORTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	1.398,090	3.140,290
174	2.1.4.01.004	CONTROL. MUNICIPAL A RECEBER	90,330	90,000
176	2.1.4.01.006	IMPUESTO DE RENDA A RECEBER	0,00	2.400,000
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECEBER	0,00	1.782,960
178	2.1.4.01.008	IMPOSTO DE RENDA A RECEBER	0,00	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECEBER	0,00	54,300
180	2.1.4.01.010	CÓPIAS A RECEBER	0,00	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECEBER	1.307,760	0,00
183	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.413,960	7.828,040
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.413,960	7.828,040

RECEBIMOS DE CLAUDINEI TONIETTI
 O VALOR DE R\$ 110.000,00
 EM 10 JUN 2025
 MARIA GABRIELA BREDA DE MORAES
 CPF: 335.700.528-58

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2024

CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BREDA DE MORAES
 Reg. no CRC SP sob o No. 15P290752/0-7
 CPF: 335.700.528-58

Empresa: CLAUDINEI TONIZETTI
 C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31/12/2024 4.883,08C	31/12/2023 4.441,01
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.730,26C	3.185,01
191	2.1.5.02.001	TRENTOS FEDERAIS A RECOLHER (DISS/PIS)	1.186,87C	2.598,01
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	543,39C	586,99
282	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.287.379,06	1.287.520,89
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	25.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00C	25.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	25.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.242.379,06	1.270.520,89
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.242.379,06	1.270.520,89
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.242.379,06	1.270.520,89

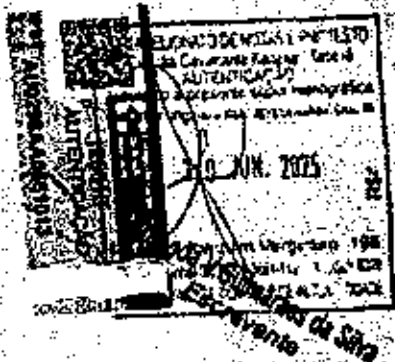
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.287.379,06 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e seis centavos)

Reservando que a responsabilidade do profissional contábilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2024

CLAUDINEI TONIZETTI
 TITULAR
 CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BRENDA DE MORAES
 Reg. no CRC - SP sob o No. 15F290752/0-7
 CPF: 336.000.508-58



[Handwritten signature]

Empresa: CLAUDINEI TONIETTI
 Inscrição: 28.732.430/0001-17
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FLUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

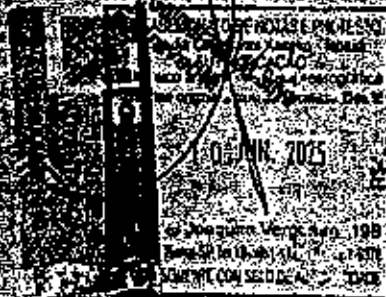
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Receivável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06 + 0,00}{21.437,23 + 0,00}$	60,05
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23}$	60,05
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23}$	60,05
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23 + 0,00}$	60,05
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{21.437,23 + 0,00}{1.265.941,83}$	0,02
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante} + \text{Resultado da Exerc. Futuro}}$	$\frac{21.437,23}{0,00}$	0,02
Índice de Endividamento Prazo	$\frac{\text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{0,00}{21.437,23 + 0,00}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{21.437,23 + 0,00}{1.287.379,06}$	0,02
Restabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.265.941,83}{1.265.941,83}$	0,99
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{1.265.941,83}$	0,00
Índice sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Passivo Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 365}{\text{Receitas Líquidas}}$	$\frac{0,00 \times 365}{0,00}$	0,00

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024

[Handwritten Signature]

CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 154.551.138-27

MARIA SÁBULA BREGA DE MORAES
 Reg. no CRC - SP sob o No. 158290752/D-7
 CPF: 335.780.538-08



Empresa: **CLAUDINEI TONIETTI**
 C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
 Endereço: PG PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017
 Realizado em 31 de Dezembro de 2024

FLS. 8512
 350
 Número Livro: 0059
 0008


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.370.500,00
Ajustes Ocorridos de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(81.421,25)
(-) Ajustes Decorrentes de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.400.911,75
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dívidas ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(210.000,00)
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(210.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.240.911,75

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados em 31/12/2024.

SAO JOSE DO RIO PARDO 31 de Dezembro de 2024


 CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 154.553.338-52


 MARIA GABRIELA BREDA DE MORAES
 Reg. no CRP - SP sob o No. 157290752/0-7
 CPF: 335.700.508-58

ELABORADO POR: AMANDA V. GUIMARÃES DA SILVA
 7 JUN 2025
 Escrevente
 AMANDA V. GUIMARÃES DA SILVA
 OAB/SP nº 16.13.284-146
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE A7.3. TDAE

[Handwritten mark]

Empresa: CLAUDINEI TONIETTI
C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
Insc. Junta Comercial: 35131407596 **Data:** 26/09/2017
Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0056
Número livro: 0008

331

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	484.086,10	<u>484.086,10</u>
Deduções		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.338,12)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(19.204,00)	
(-) ICMS	(973,50)	
(-) SIMPLES	(34.218,97)	<u>(55.734,59)</u>
Receita Líquida		<u>428.351,51</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(188.617,47)	<u>(188.617,47)</u>
Lucro Bruto		<u>239.734,04</u>
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(62.470,95)	
PRÓ-LABORE	(33.688,00)	
13º SALÁRIO	(3.368,88)	
FÉRIAS	(9.791,53)	
FGTS	(12.042,68)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.046,57)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(13.401,24)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(2.179,57)	
ENERGIA ELÉTRICA	(956,91)	
TELEFONE	(1.589,83)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(9.250,00)	
SEGUROS	(699,07)	
DESPESAS DIVERSAS	(241,15)	
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(3.793,09)	
JUROS DE MORA	(214,25)	
DESCONTO CONCEDIDO	(3.277,47)	<u>(159.317,29)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
Resultado operacional líquido		<u>80.421,75</u>
Resultado Antes do IR		<u>80.421,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>80.421,75</u>

DEPARTAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS
 DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP
 AUTENTICAÇÃO
 DO ASSINADO ELETRÔNICO
 DO Sr. AMARDO N. GUIMARDES DA
 SILVA
 1-0 JUN 2025
 Amardo N. Guimarães da
 Silva
 Secretário

Joaquim Vergara, 198
 São José do Rio Preto - SP
 VALOR SUPLENTE COM SELLO DE N. CAIXA

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2024

CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 154.553.338-52

MARIA GABRIELA BRIDA DE MORAES
 Reg. no CRC - SP sob o No. 159290752/0-7
 CPF: 335.700.508-98

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 Folha: 77

Contém este livro 77 folhas numeradas do No. 1 ao 77 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: CLAUDINEI TONIETTI

Ramo: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DO RIO PARDO

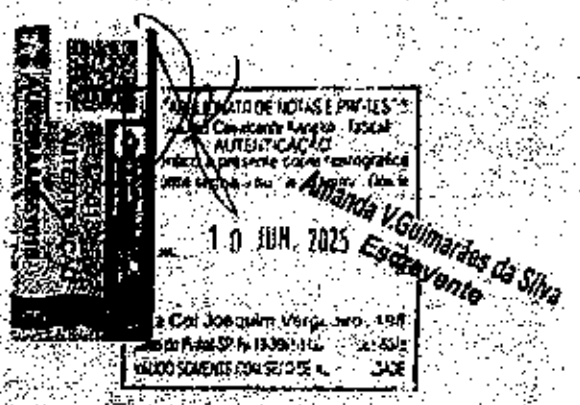
Estado: SP

Inscrição no CNPJ: 28.732.430/0001-17

Inscrição Estadual: 646077368111

Registro na junta: 35131407596 Data registro: 26/09/2017

Inscrição Municipal: 15185



SAO JOSE DO RIO PARDO, 31/12/2024

CLAUDINEI TONIETTI
TITULAR
CPF: 154.553.438-52

MARIA GABRIELA BRUNO DE MORAES
Reg. no CRC - SP sob o No. 18P290752/0-7
CPE: 335.700.508-58

Empresa: CLAUDINEI TOMIETTI
C.N.P.J.: 28.732.430/0001-17
Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017
Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000

Folha: 0060
Número do Livro: 0008

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CLAUDINEI TOMIETTI é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto-SP, à Praça Prudente de Moraes, 78, fundos, centro, tendo como objeto social a atividade Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, dentre outras, com início de atividades em 26/09/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) A empresa adota escrituração pelo regime de competência.

3.2) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras.

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

A empresa não possui Ativo Imobilizado.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 25.000,00, dividido em 25.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Claudinei Tomietti	100,00%
Total	100,00%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

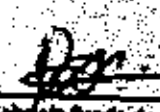
A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data da escrituração do exercício que tenham a ter efeito relevante sobre a posição patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.


Claudinei Tomietti
Titular
CPF 194.553.338-52


Maria Gabriela Frede de Moraes
TC OICSP 190752/07
CPF 185.700.508-68

RECEBIMOS

RECEBI EM 01 DE JUNHO DE 2025

RECEBIMOS EM 01 DE JUNHO DE 2025

RECEBIMOS EM 01 DE JUNHO DE 2025

Empresa: **CLAUDINEI TONIETTI**
 Inscrição: 28.732.430/0001-17
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reservado Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06 + 0,00}{21.437,23 + 0,00}$	60,09
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23}$	60,09
Índice de Liquidez seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06 - 0,00}{21.437,23}$	60,09
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.287.379,06}{21.437,23 + 0,00}$	60,09
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{21.437,23 + 0,00}{1.265.941,83}$	0,02
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Reservado de Prof. Futuro}}$	$\frac{21.437,23}{1.265.941,83}$	0,02
Índice de Oport. a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{0,00}{21.437,23}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{21.437,23 + 0,00}{1.287.379,06}$	0,02
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{1.265.941,83}{1.265.941,83}$	0,99
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{1.265.941,83}$	0,00
Ratíoo entre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Patrimônio Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{1.265.941,83}$	0,00
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 360}{\text{Receitas Líquidas}}$	$\frac{0,00 \times 360}{0,00}$	0,00

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024



CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 194.533.236-32



MARIA GABRIELA AREIA DE MORAES
 RUA DO CRO, 50, 911, JARDIM ESPERANÇA
 CEP: 135.700-000



Empresa: CLAUDINEI TONIETTI
 Inscrição: 28.732.430/0001-17
 Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78, FUNDOS, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PARDO/SP, CEP 13720-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Insc. Junta Comercial: 35131407596 Data: 26/09/2017

CÓEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.287.379,06 + 0,00	60,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.437,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.287.379,06	60,25
	Passivo Circulante	21.437,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.287.379,06	60,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.437,23 + 0,00	

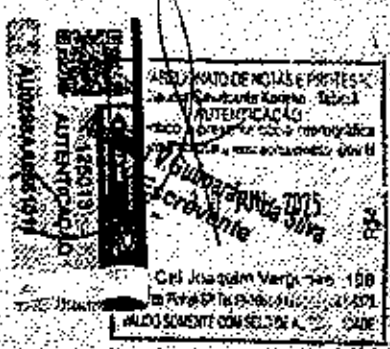
São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2024



CLAUDINEI TONIETTI
 TITULAR
 CPF: 154.553.338-52



MARIA GABRIELLE BREDA DE MORAES
 Reg. no CRC/SP sob o No. 189290752/0-7
 CPF: 335.708.508-58



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ANEXO Nº 10 DE NOTAS E PROTESTOS
 AUTENTICAÇÃO
 31/12/2024
 Cláudio José de Moraes
 Cel. Joaquim Verga - 100
 São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2024.
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE A. CADE

CLAUDINEI TONIETTI -EPP
CNPJ: 287324300001-17 L.ESTADUAL 646.077.368.111 L.MUNICIPAL 15185
PRAÇA PRUDENTE DE MORAES, 78 Bairro: CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO -SP CEP 13720-053 FONE 19 3651-5854 19 99272-7705
fabricadosom3@gmail.com

336

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão ELETRÔNICO Nº 012/206
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

A empresa Claudinei Tonietti-EPP, CNPJ: 28.732.430/0001-17, localizado, PRAÇA PRUDENTE DE MORAES, 78 Bairro: CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO -SP CEP 13720-000, vem por intermédio de seu representante legal Claudinei Tonietti, proprietário, casado, CPF: 154553338-52 e RG 20283805-5, **DECLARAR**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Está ciente e, conhece na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos de referência e demais anexos a que se refere o pregão eletrônico nº /2025, e pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
- a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- d) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

DECLARA, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, junto ao órgão licitante, sob as penalidades cabíveis, atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da lei 14.133/2021.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como EPP (empresa de pequeno porte), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei. **DECLARO** também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Declara a ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento. Declara o conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

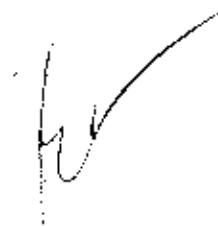
Declara que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é Sr. Claudinei Tonietti Portador do RG 20283805-5 SSP/SP e CPF 15455333852, cuja função/cargo é proprietário responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço de E-mail: fabricadosom3@gmail.com. Telefone: (19)3651-5854 ou 19 992727705.

São José do Rio Pardo, 25 de Março de 2026



Claudinei Tonietti
cpf 15455333852



28.732.430/0001-17
Insc. Est.: 646.077.368.111
CLAUDINEI TONIETTI EPP
Pr. Prudente de Moraes, 78-FUNDOS
Centro - CEP 13720-000
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP

REC. 337



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES

Tipo: Validação de certidões
Certidão: Documento Válido
Verificador: 2D01D77F3510269E79AC
Nome: CLAUDINEI TONIETTI
CNPJ: 28.732.430/0001-17
Emitida em: 19/02/2026 12:08:15 **Validade:** 20/05/2026
Destinação:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35131407596		26/09/2017	16/08/2017				
NOME COMERCIAL							
CLAUDINEI TONIETTI							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
28.732.430/0001-17	PRAÇA PRUDENTE DE MORAES			78	FUNDOS		
BANCO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SP	13720-000	R\$	25.000,00		

OBJETO SOCIAL
<p>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- HIPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS E FITAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; PRODUCAO MUSICAL; ENSINO DE MUSICA; ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL.</p>

EMPRESÁRIO							
NOME							
CLAUDINEI TONIETTI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
PRAÇA 13 DE MAIO				127			
BANCO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CENTRO	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	SP	13990-000	202838055			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
154.553.338-52	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

339
A

25/04/2025	1.126.912/25-6	
BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2024 A 31/12/2024.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35131407596
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral de Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.juceonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 287294791, segunda-feira, 9 de março de 2025 às 14:51:26.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

340
A

PEDRO G. FERNANDES - ME

CNPJ: 08.945.027/0001-69

Praça Treze de Maio, 129 - Centro -Esp. Sto. do Pinhal - SP -

CEP 13990-000 Tel: (19) 3651-1040


Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PEDRO G FERNANDES ME CNPJ 08.945.027/0001-69 sito a Praça Treze de Maio, 129 Centro em E.S.Pinhal- SP, recebeu os itens abaixo descritos da empresa Claudinei Tonfetti Epp (cnpj) 28.732.430/0001-17, com sede à Praça Prudente de Moraes, 78 centro CEP 13720-000, São José do Rio Preto-SP, dentro do prazo e de forma correta sendo que não nada que há desabone. Produtos:

qt		descrição	marca
16	pç	Viola 12 cordas modelo RV 201 natural	Rozini
3	pç	Teclado PSR-373 Yamaha	Yamaha
1	pç	Mesa de iluminação Cênica OMX Digital - 240 canais incluso case p/ transporte.	Lightshow
1	pç	Caixa tenor 12" madeira	Adah
1	pç	equalizador 31 bandas	oneal
1	pç	Guitarra Strato Tagima Tg530 SB	Tagima
1	pç	amplificador 1700 W RMS	behinger
2	par	Timpano 26"/29" em cobre martelado, com estojo em madeira e capa nylon 600	Colaneri
2	pç	microfone sem fio uhf profissional	shure
2	pç	Lira 27 teclas cromática	Jog
4	pç	caixa profissional c1225	Donner
1	pç	Bateria completa de madeira maple, 100% maple, Aros 1.6mm aço cromado, sistema de suspensão opt-loc com 3 pontos de fixação, composição do kit: Toms: 8x7" / 10x7" e 12x8". Surdos: 14x14" e 16x16" ambos de chão; Bumbo: 22x18". Caixa: 14x5.5 com kit ferragem	Odery
1	pç	Contrabaixo Elétrico Escala em Maple Natural, Série Classic Vibe Series, Acabamento do Corpo Brilhoso, Formato do Corpo Jazz Bass, Braço em Maple	Tagima
2	pç	Clarineta 17 chaves	Michael
1	pç	Sax alto Bb laqueado profissional	Shelter
1	pç	Sardo de alumínio 16" pele leitosa	Luen

Declaro ainda que, os produtos foram entregues de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com suas obrigações assumidas.

E.S.Pinhal, 25 de Junho de 2020


PEDRO GERALDO FERNANDES

CPF068564568-16

Proprietário

CAB. NOTAS

FIRMA
Sistema de Autenticação

RECEBOS DO SEPELIMENTO SEM VALOR ECONÔMICO, assim firmados de:
PELO
FERNANDES (1898). Dou. fê. Em Teste da verdade.
Espírito Santo do Pinhal-SP, 21 de julho de 2021. R\$ 6,00.
PEDRO GABRIEL CASAGRANDE MOREIRA. Salust:0286AC193294

Pedro Gabriel Casagrande Moreira
Escritor



FLS. 342

Atestado de Capacidade Técnica

A CAIXA ESCOLAR AUREA MATTOS com sede à Rua Trêze de Maio, 2009 Bairro Belá Vista ,CEP 37570-000 na cidade de Ouro Fino-M.G., vem por meio desta atestar para os devidos fins que a empresa Gaudinei Tonietti Epp CNPJ 28732430/0001-17, com sede em São José do Rio Pardo- SP, nos forneceu os seguintes itens baixo dentro do prazo de 15 dias, de acordo com Fornecimento Parcial do Contrato Numero 007/2020 - Edital Numero 04/2020 no valor total de R\$ 9.151,00 Nota Fiscal de nº 00140 na de data 29/09/2020.

Itens:-

item	qt	descrição	marca
1	4	Pedestal Para Microfone PE2BK	visão
2	7	Bumbo 30x22 Chp Escv Nat 10 Afin Aro 60020	Luen
3	7	Caixa de Repique 10x14 Chp Escv Nat 6 Afin 60022	Luen
4	7	Surdo 45x14 Chip Escv Nat 6 Afin 60030	Luen
5	7	Prato p/Fanfarra 13" Dourado Lat Nat Par Opus Concert Orion	Orion

Declaro ainda que, os produtos foram entregues e instalados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com suas obrigações assumidas.

Por ser verdade assino.

Ouro Fino, 20 de Novembro de 2020

Escrevente

000090V8620V

AUTENTICAÇÃO

7 de set. 2021

R33 88

CAIXA ESCOLAR AUREA MATTOS

At. Ca. Escola Municipal, Av. Espírito Santo, 2009 - Bairro Belá Vista - CEP 37570-000 - Ouro Fino - MG

VALIDO SOMENTE COM SELLO E AUTENTICAÇÃO

2021/09/29 14:58

de: Gaudinei Tonietti Epp - Inscrit. no CNPJ nº 28.732.430/0001-17

AUTENTICAÇÃO

por meio de: [illegible]

para: [illegible]

Leonardo José da Silva Mairani
Masp. 1 155292-3
Diretor

343

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 012/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/03/2026 09:35	05/03/2026 10:00	12/03/2026 23:59	17/03/2026 15:00	17/03/2026 16:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	PELES 14" POLIGADAS LEITOSAS	R\$ 21,72	50	CX	Aceito
0002	PELES 22" PARA BUMBO	R\$ 73,92	30	CX	Aceito
0003	ESTEIRAS DE 24 FIOS PARA CAIXA/TAROL	R\$ 18,44	150	CX	Aceito
0004	BAQUETAS PARA SURDO	R\$ 26,60	100	PAR	Aceito
0005	BAQUETAS PARA TAROL	R\$ 18,04	400	PAR	Aceito
0006	BAQUETAS PARA BUMBO COM PELICULA	R\$ 25,53	200	PAR	Aceito
0007	TALABARTES COM 2 GANCHOS	R\$ 44,92	600	UN	Aceito
0008	PELES TRANSPARENTES 14" RESPOSTA PARA CAIXA/TAROL	R\$ 26,13	15	CX	Aceito
0009	ARO DUPLO 14"	R\$ 86,86	4	CX	Aceito
0010	TROMBONES EM DÓ	R\$ 2.545,62	4	UND	Aceito
0011	TROMPETES EM SI	R\$ 1.172,50	4	UND	Aceito
0012	TUBA	R\$ 9027,47	1	LN	Aceito
0013	BOMBARDINO	R\$ 2.945,84	1	JND	Aceito
0014	PRATOS ORION TAMANHO 20	R\$ 278,59	2	PAR	Aceito
0015	LRAS	R\$ 551,00	2	UND	Aceito
0016	BUMBO FUZILEIRO ARO 16	R\$ 466,06	2	UN	Aceito
0017	BUMBO FUZ. LEIRO ARO 18	R\$ 504,27	2	UND	Aceito
0018	BUMBO FUZ. LEIRO ARO 20	R\$ 669,64	2	UN	Aceito
0019	BUMBO FUZILEIRO ARO 22	R\$ 673,26	2	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/03/2026 - 11:44	ES: TAL 012 2026 EXCLUS v02.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/03/2026 - 12:00:13	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4,5,7,8,16,19 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2026 - 12:02:13	Negociação aberta para o processo 012/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,10,11,12,13,14,15 do processo 012/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2026 - 12:30:18	Negociação aberta para o processo 012/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,17,18 do processo 012/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2026 - 12:05:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,7,8,16,19 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2026 - 12:05:31	Documentos solicitados para o processo 012/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,6,10,11,12,13,14,15 do processo 012/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2026 - 12:05:32	Documentos solicitados para o processo 012/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 9,17,18 do processo 012/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.




344

25/03/2026 - 12:20:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 012/2026.
25/03/2026 - 14:54:54		Accesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2026 - 16:02:25	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 012/2026.
25/03/2026 - 15:02:25	Documentos solicitados para o processo 012/2026	Accesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2026 - 17:45:52		Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,4,5,7,6,16,17,18,19 do processo .
26/03/2026 - 09:46:12		Accesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 012/2026.
		Accesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 012/2026.
		Accesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Peltes 14" poligadas kelosas	CLAUDINEI TONIETTI	vanguarda 14	vanguarda 14	13,00	50	650,00
0002	Peltes 22" para bumbo	CLAUDINEI TONIETTI	vanguarda 22	vanguarda 22	32,00	30	960,00
0003	Esteiras de 24 fós para caixa/terol	Lais Fernanda Machado Torres Avila	LUEN	LUEN	12,95	150	1.925,00
0004	Baquetas para surdo	CLAUDINEI TONIETTI	combata 4080	combata 4080	12,40	100	1.240,00
0005	Baquetas para tarol	CLAUDINEI TONIETTI	vanguarda eco	vanguarda eco	6,00	400	2.400,00
0006	Baquetas para bumbo com película	Lais Fernanda Machado Torres Avila	LUEN	LUEN	17,73	200	3.546,00
0007	Talabartes com 2 ganchos	CLAUDINEI TONIETTI	spanking 112929	spanking 112929	11,00	600	6.600,00
0008	Peltes transparentes 14" resposta para caixa/terol	CLAUDINEI TONIETTI	zellmer 14r	zellmer 14r	12,00	15	180,00
0009	Aro duplo 14"	Lais Fernanda Machado Torres Avila	QUASAR	QUASAR	50,80	4	243,20
0010	Trombones em C	Lais Fernanda Machado Torres Avila	NEW YORK	NEW YORK	1.781,03	4	7.124,72
0011	Trompetas em Si	Lais Fernanda Machado Torres Avila	NEW YORK	NEW YORK	823,75	4	3.295,00
0012	Tuba	Lais Fernanda Machado Torres Avila	WERL	WERL	6.059,22	1	6.059,22
0013	Bombardino	Lais Fernanda Machado Torres Avila	NEW YORK	NEW YORK	2.062,05	1	2.062,05
0014	Pratos Oron lamento 20"	Lais Fernanda Machado Torres Avila	MS	MS	195,01	2	390,02
0015	Liras	Lais Fernanda Machado Torres Avila	ANDALUZ	ANDALUZ	455,72	2	911,40
0016	Bumbo Fuzileiro aro 16"	CLAUDINEI TONIETTI	luen 30x16	luen 30x16	315,00	2	630,00
0017	Bumbo Fuzileiro aro 18"	CLAUDINEI TONIETTI	luen 30x18	luen 30x18	325,00	2	650,00
0018	Bumbo Fuzileiro aro 20"	CLAUDINEI TONIETTI	luen 30x20	luen 30x20	362,00	2	724,00
0019	Bumbo Fuzileiro aro 22"	CLAUDINEI TONIETTI	luen 30x22	luen 30x22	402,00	2	804,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para resiliante da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 18 anos.



345

Declaração de Não-Emprego de trabalho de dependente

Declaro não possuir em sua dependência, empregados executando trabalho de dependente ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art 1º e no inciso II do art 5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para a habilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Peles 14" polegadas leitosas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:08	LLEN	LLEN	50	R\$36,00	R\$ 1.750,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	50	R\$21,79	R\$ 1.089,50	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:08:19	170	ZZO	50	R\$21,73	R\$ 1.089,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:11:27	WILL AMS	WILLIAMS	50	R\$16,26	R\$ 762,50	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:52	vanguarda 14	vanguarda 14	50	R\$21,79	R\$ 1.089,50	Sim

0002 - Peles 22" para bumbo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:08	LLEN	LLEN	30	R\$98,00	R\$ 2.940,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	30	R\$73,92	R\$ 2.217,60	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:08:52	567	Vanguarda	30	R\$73,92	R\$ 2.217,60	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:11:58	WILL AMS	WILLIAMS	30	R\$57,74	R\$ 1.552,20	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:08	vanguarda 22	vanguarda 22	30	R\$73,92	R\$ 2.217,60	Sim

0003 - Esteiras de 24 fios para caixa/tarol

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:10	Torol	Correlli	150	R\$25,00	R\$ 3.750,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RMV	RMV	150	R\$16,44	R\$ 2.766,00	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:09:28	122	Vanguarda	150	R\$24,83	R\$ 3.724,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:13:21	LUFN	LUEN	150	R\$12,90	R\$ 1.935,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:18	zeitner 14x24	zeitner 14x24	150	R\$16,44	R\$ 2.766,00	Sim

0004 - Baquetas para surdo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:11	Liverpool	Liverpool	100	R\$18,00	R\$ 1.800,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Liverpool	Liverpool	100	R\$26,60	R\$ 2.660,00	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.161/0001-90	16/03/2026 - 17:09:54	4174	Combat	100	R\$26,60	R\$ 2.660,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:16:01	LUEN	JUEH	100	R\$18,62	R\$ 1.862,00	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	16/03/2026 - 21:36:29	combat 4080	combat 4080	100	R\$26,60	R\$ 2.660,00	Sim



346

CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA 05.607.287/0001-36 17/03/2026 - 07:45:21 40707 CCM3A1 100 R\$16,90 R\$ 1.690,00 Sim

0005 - Baquetas para tarol

Table with 9 columns: Fornecedor, CNPJ/CPF, Data, Modelo, Marca/ Fabricante, Quantidade, Lance, Valor Total, LC. Rows include suppliers like LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS, MARCELA DE SOUSA SILVA, MVB MUSIC LTDA, Lais Fernanda Machado Torres Avila, and CLAUDINEI TONIETTI.

0006 - Baquetas para bumbo com película

Table with 9 columns: Fornecedor, CNPJ/CPF, Data, Modelo, Marca/ Fabricante, Quantidade, Lance, Valor Total, LC. Rows include suppliers like LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS, MARCELA DE SOUSA SILVA, MVB MUSIC LTDA, Lais Fernanda Machado Torres Avila, and CLAUDINEI TONIETTI.

0007 - Talabartes com 2 ganchos

Table with 9 columns: Fornecedor, CNPJ/CPF, Data, Modelo, Marca/ Fabricante, Quantidade, Lance, Valor Total, LC. Rows include suppliers like LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS, MARCELA DE SOUSA SILVA, MVB MUSIC LTDA, Lais Fernanda Machado Torres Avila, CLAUDINEI TONIETTI, and CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.

0008 - Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol

Table with 9 columns: Fornecedor, CNPJ/CPF, Data, Modelo, Marca/ Fabricante, Quantidade, Lance, Valor Total, LC. Rows include suppliers like LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS, MARCELA DE SOUSA SILVA, MVB MUSIC LTDA, Lais Fernanda Machado Torres Avila, and CLAUDINEI TONIETTI.

0009 - Aro duplo 14"

Table with 9 columns: Fornecedor, CNPJ/CPF, Data, Modelo, Marca/ Fabricante, Quantidade, Lance, Valor Total, LC. Row includes supplier LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS.



347

MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	RNV	RNV	4	R\$85,00	R\$ 347,14	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:20:20	QUASAR	QUASAR	4	R\$60,50	R\$ 243,20	Sim

0010 - Trombones em dó

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:14	Eagle	Eagle	4	R\$2.450,00	R\$ 3.800,00	123/2006 Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Weril	Weril	4	R\$2.545,62	R\$ 10.182,46	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:23:39	NEW YORK	NEW YORK	4	R\$1.761,95	R\$ 7.127,72	Sim

0011 - Trompetas em SI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:14	Eagle	Eagle	4	R\$1.650,00	R\$ 6.600,00	123/2006 Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Weril	Weril	4	R\$1.172,50	R\$ 4.690,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:25:02	NEW YORK	NEW YORK	4	R\$820,76	R\$ 3.283,00	Sim
CENTRO MUSICAL VAIPORAL TDA	05.607.287/0001-38	17/03/2026 - 07:46:23	VSTR701	VOGCA	4	R\$1.170,00	R\$ 4.680,00	Sim

0012 - Tuba

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:14	Eagle	Eagle	1	R\$12.600,00	R\$ 12.600,00	123/2006 Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Weril	Weril	1	R\$8.627,47	R\$ 8.627,47	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:26:17	WERIL	WERIL	1	R\$6.039,22	R\$ 6.039,22	Sim

0013 - Bombardino

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:15	Eagle	Eagle	1	R\$4.950,00	R\$ 4.950,00	123/2006 Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Weril	Weril	1	R\$2.945,84	R\$ 2.945,84	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:27:29	NEW YORK	NEW YORK	1	R\$2.062,08	R\$ 2.062,08	Sim

0014 - Pratos Orion tamanho 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:15	Orion	Orion	2	R\$850,00	R\$ 1.700,00	123/2006 Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Orion	Orion	2	R\$278,59	R\$ 557,18	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 20:29:20	MS	MS	2	R\$195,01	R\$ 390,02	Sim

0015 - Liras

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:16	Luer	Luer	2	R\$1.150,00	R\$ 2.300,00	123/2006 Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	16/03/2026 - 11:54:41	Weril	Weril	2	R\$651,00	R\$ 1.302,00	Sim

[Handwritten signature]



348

MVB MJSIC LTDA	39.432.151/0001-90	15/03/2026 - 17:13:30	B-259	Picópnia	2	R\$797,85	R\$ 1.415,76	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:30:13	ANDALUZ	ANDALUZ	2	R\$455,70	R\$ 911,40	Sim

0016 - Bumbo Fuzileiro aro 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:16	RMV	RMV	2	R\$980,00	R\$ 1.960,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$466,06	R\$ 936,12	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.151/0001-90	15/03/2026 - 17:13:56	22317	Luen	2	R\$468,06	R\$ 936,12	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:31:16	ZZO	ZZO	2	R\$327,84	R\$ 655,28	Sim
CLAUDINEI TON.ETT	28.732.430/0001-17	15/03/2026 - 21:38:17	luen 30x16	luen 30x16	2	R\$468,06	R\$ 936,12	Sim

0017 - Bumbo Fuzileiro aro 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:17	Saty	Saty	2	R\$145,00	R\$ 290,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:41	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$504,67	R\$ 1.009,34	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.151/0001-90	15/03/2026 - 17:14:31	600216	Luen	2	R\$504,67	R\$ 1.009,34	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:31:44	ZZO	ZZO	2	R\$353,25	R\$ 706,52	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	15/03/2026 - 21:38:31	luen 30x16	luen 30x16	2	R\$504,67	R\$ 1.009,34	Sim

0018 - Bumbo Fuzileiro aro 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:05	Vector	Vector	2	R\$65,00	R\$ 130,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:42	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$688,64	R\$ 1.377,28	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.151/0001-90	15/03/2026 - 17:14:57	50027	Luen	2	R\$688,64	R\$ 1.377,28	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:32:17	ZZO	ZZO	2	R\$964,09	R\$ 1.928,18	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	15/03/2026 - 21:38:47	luen 30x20	luen 30x20	2	R\$688,64	R\$ 1.377,28	Sim

0019 - Bumbo Fuzileiro aro 22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:27:09	Luen	Luen	2	R\$420,00	R\$ 840,00	Sim
MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	15/03/2026 - 11:54:42	Contemporânea	Contemporânea	2	R\$873,25	R\$ 1.746,50	Sim
MVB MUSIC LTDA	39.432.151/0001-90	15/03/2026 - 17:15:23	60020	Luen	2	R\$872,25	R\$ 1.744,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	15/03/2026 - 20:32:51	ZZO	ZZO	2	R\$1.222,55	R\$ 2.445,10	Sim
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	15/03/2026 - 21:39:05	luen 30x22	luen 30x22	2	R\$873,25	R\$ 1.746,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CLAUDINEI TONIETTI	28.732.430/0001-17	60 dias
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-35	60 dias



[Handwritten signature]

349A

23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	150 dias
MARCELA DE SOUSA S LVA	34.464.635/0001-61	120 dias
MVB MUS C LTDA	39.432.161/0001-90	60 dias
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	90 dias

Lances Enviados

0001 - Peles 14" polegadas leitosas

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:08	35,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
15/03/2026 - 11:54:41	21,79 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:08:19	21,79 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 20:11:27	15,25 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:35:52	21,79 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:34:59	15,25	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:39:57	15,24	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:42:58	15,22	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:43:17	15,19	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:44:40	15,15	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:01	15,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:45:24	14,95	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:31	14,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:46:14	13,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:46:34	13,50	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:47:03	13,28	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido

0002 - Peles 22" para bumbo

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:08	68,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	73,92 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:08:19	73,92 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 20:11:58	51,74 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:36:06	73,92 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:35:08	51,74	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA S LVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:40:06	51,73	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:43:01	51,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:43:22	51,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:44:46	50,80	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:44:57	50,50	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:45:30	49,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:38	45,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINE TONIETTI	Válido



FIG. 350

17/03/2026 - 10:46:20	44,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2025 - 10:46:39	45,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:47:17	39,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:47:41	36,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:47:57	37,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:48:10	37,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:48:56	55,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:24	35,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:49:48	34,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:55	32,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:50:52	32,92	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido

0003 - Esteiras de 24 fios para caixa/tarô

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:10	25,00 (proposta)	23.500.653/0001-36 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	18,44 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:09:28	24,83 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 20:13:21	12,90 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:36:18	18,44 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:55:13	12,90	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0004 - Baquetas para surdo

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2026 - 10:27:11	18,00 (proposta)	23.500.653/0001-36 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	25,60 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:09:54	28,60 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 20:16:01	18,62 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:38:29	28,60 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 07:45:01	18,90 (proposta)	05.807.287/0001-38 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:35:22	18,50	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:42:25	17,99	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:43:33	17,85	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:43:51	17,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:44:55	16,87	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:07	16,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:45:39	15,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:59	15,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:46:27	14,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:46:44	14,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido



351

17/03/2026 - 10:47:25	13,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:47:45	13,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:48:03	12,60	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:48:16	12,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:49:04	11,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:32	11,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:49:52	10,60	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:50:04	10,50	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:51:12	10,49	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:51:21	10,40	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido

0005 - Baquetas para tarol

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:11	12,50 (proposta)	23.500.603/0001-35 - 23.500.553 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:44	18,94 (proposta)	34.464.655/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:10:38	18,94 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 22:16:25	13,25 (proposta)	48.677.924/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:35:43	18,94 (proposta)	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:35:29	12,50	34.464.655/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:40:32	12,49	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:43:40	12,45	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:43:55	12,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:45:03	11,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:14	11,30	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:45:49	10,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:46:04	10,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:46:37	9,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:46:49	9,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:47:32	8,80	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:47:52	8,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:48:12	7,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:48:21	7,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:48:12	6,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:37	6,00	26.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:50:11	6,58	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido

0006 - Baquetas para bumbo com película

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:12	45,00 (proposta)	23.500.553/0001-35 - 23.500.553 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25



352

16/03/2026 - 11:54:41	29,33 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:36
16/03/2026 - 17:11:26	29,90 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 20:17:02	17,75 (proposta)	48.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:36:54	25,33 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:35:30	17,73	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0007 - Talabartes com 2 ganchos

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2026 - 10:27:12	38,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.655 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	44,92 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:12:13	44,92 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 20:17:30	31,44 (proposta)	48.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:37:10	44,92 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 07:45:25	44,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:36:47	31,44	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:40:48	31,13	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:40:54	31,43	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:41:03	31,00	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:41:50	30,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:43:06	29,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:43:28	29,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:43:59	26,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:44:14	29,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:44:54	27,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:11	27,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:19	27,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:45:30	27,89	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:41	26,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:59	26,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:46:06	26,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:46:44	25,30	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:46:57	25,89	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:47:00	26,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:47:28	24,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:47:40	24,80	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:47:55	24,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:48:19	23,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:48:23	23,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL VAIPORA LTDA	Válido



353

17/03/2026 - 10:48:26	20,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:49:09	19,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:22	19,60	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:42	19,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:50:00	19,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:50:12	18,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:50:25	18,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:50:50	17,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:51:17	17,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:51:23	17,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:51:25	16,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:51:41	18,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:51:44	16,52	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:52:01	16,80	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:52:01	16,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:52:10	15,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:52:15	15,79	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:52:28	14,80	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:52:39	14,99	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:52:41	14,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:53:11	13,80	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:53:24	13,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:53:43	12,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:54:43	12,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:55:05	11,92	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:55:37	11,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido

0008 - Peles transparentes 14ª resposta para caixa/farol

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2026 - 10:27:13	32,00 (proposta)	23.500.633/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 10:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	26,13 (proposta)	34.464.535/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:12:59	26,13 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
16/03/2026 - 20:18:25	28,29 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Leticia Fernandes Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 21:37:25	26,13 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:55:57	18,29	34.464.535/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 16:11:35
17/03/2026 - 10:40:57	18,28	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:44:21	16,25	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:44:51	18,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido



354

17/03/2026 - 10:45:17	17,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:45:25	17,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:46:07	15,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:46:18	16,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:46:52	15,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:47:05	15,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:47:47	14,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:48:00	14,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:48:26	13,90	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:48:33	13,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido
17/03/2026 - 10:49:31	12,79	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:49	12,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válido

0009 - Aro duplo14*

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2025 - 10:27:13	55,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	65,86 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 20:20:20	60,60 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
17/03/2026 - 10:38:25	55,00	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0010 - Trombones em dó

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:14	2.450,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	2.645,62 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 20:20:39	1.781,93 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
17/03/2026 - 10:38:18	1.781,80	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0011 - Trompetas em SI

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:14	1.650,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	1.172,50 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 20:20:02	820,75 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
17/03/2026 - 07:46:23	1.170,00 (proposta)	05.607.267/0001-32 - CENTRO MUSICAL IVA PORA LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:49:18	820,75	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0012 - Tuba

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:14	12.800,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	8.027,47 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 20:20:17	6.035,22 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido



355

17/03/2026 - 10:49:33	6.039,22	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
-----------------------	----------	---	--

0013 - Bombardino

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:15	4.950,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:34:41	2.945,84 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 20:27:29	2.062,08 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
17/03/2026 - 10:49:48	2.062,06	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0014 - Pratos Orion tamanho 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:15	860,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	278,59 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 20:29:20	195,01 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
17/03/2026 - 10:49:57	195,01	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0015 - Liras

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:16	1.150,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	651,00 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:13:30	707,88 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válida
16/03/2026 - 20:30:13	455,70 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
17/03/2026 - 10:50:12	455,70	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

0016 - Bumbo Fuzileiro aro 18

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:16	960,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	458,06 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:13:58	468,06 (proposta)	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válida
16/03/2026 - 20:31:16	327,64 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
16/03/2026 - 21:38:17	468,06 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:50:26	327,64	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:53:51	327,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:54:32	326,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:54:54	325,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:55:41	324,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:56:14	324,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:56:24	323,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:56:35	323,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:56:46	323,00	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35



356

17/03/2026 - 10:56:57	322,00	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:57:10	321,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:57:26	320,00	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:57:32	319,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:57:43	318,00	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:58:11	317,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:58:28	315,48	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:59:37	315,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida

0017 - Bumbo Fuzileiro aro 18

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:17	145,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:41	504,67 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:14:31	504,67 (proposta)	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
16/03/2026 - 20:31:44	353,26 (proposta)	48.577.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
16/03/2026 - 21:38:31	504,67 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:50:34	145,00	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:53:34	328,62	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:54:09	328,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida

0018 - Bumbo Fuzileiro aro 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:29	65,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:42	685,64 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:14:57	688,64 (proposta)	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
16/03/2026 - 20:32:17	964,09 (proposta)	48.577.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
16/03/2026 - 21:38:47	685,64 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:30:42	65,00	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - 17/03/2026 10:57:39
17/03/2026 - 10:54:20	685,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:54:44	382,80	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
17/03/2026 - 10:56:08	382,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida

0019 - Bumbo Fuzileiro aro 22

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/03/2026 - 10:27:09	420,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:25
16/03/2026 - 11:54:42	873,25 (proposta)	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
16/03/2026 - 17:15:23	873,25 (proposta)	39.432.161/0001-90 - VVB MUSIC LTDA	Válida
16/03/2026 - 20:32:51	1.222,55 (proposta)	48.577.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
16/03/2026 - 21:39:05	873,25 (proposta)	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONIETTI	Válida
17/03/2026 - 10:50:49	420,00	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35

Página 14 de 26



17/03/2026 - 10:54:38	419,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:54:38	418,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:55:18	417,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:55:51	416,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:56:19	416,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:56:32	415,50	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:56:40	415,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:57:02	415,00	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:57:04	413,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:57:15	412,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:57:35	410,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:58:16	409,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 10:58:35	408,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:58:54	408,00	34.464.635/0001-61 - MARCELA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/03/2026 15:11:35
17/03/2026 - 10:59:09	407,80	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 10:59:44	407,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 11:00:06	405,00	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 11:00:29	404,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido
17/03/2026 - 11:00:38	402,57	39.432.161/0001-90 - MVB MUSIC LTDA	Válido
17/03/2026 - 11:00:50	402,00	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	25/03/2026 - 12:20:14	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	HABILITAÇÃO - A TORRES - 012-2026 - CASIAS.pdf
0016	25/03/2026 - 14:04:54	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	proposta_rnrlts.zip
0001	25/03/2026 - 17:45:52	28.732.430/0001-17 - CLAUDINEI TONETTI	casias_122026_reapreciação_FINAL_x1
0003	25/03/2026 - 09:48:12	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	PROPOSTA READEQUADA 012-2026 - LAIS FERNANDA TORRES CASIAS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
25/03/2026 - 15:11:25	23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	Item 0001 - Peles 14" polegadas leitoses LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
25/03/2026 - 15:11:25	23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	Item 0002 - Peles 22" para bumbo LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
25/03/2026 - 15:11:25	23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	Item 0003 - Esticadeiras de 24 fios para caixa-toro LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
25/03/2026 - 15:11:25	23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	Item 0004 - Raquetes para surdo LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
25/03/2026 - 15:11:26	23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	Item 0005 - Saquetas para limal

Página 10 de 10



LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0008 - Baquetas para bumbo com pelote

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0007 - Talabartes com 2 ganchos

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0008 - Peles transparentes 14" resposta para caixa/terol

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0009 - Aro duplo 14"

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0010 - Trombones em G3

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0011 - Trompetas em Si

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0012 - Tuba

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0013 - Bombardino

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0014 - Prato Orion tamanho 20

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0015 - Liras

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0016 - Bumbo Fuzileiro aro 1E

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0017 - Bumbo Fuzileiro aro 1B

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0016 - Bumbo Fuzileiro aro 20

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:25 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS 23.500.653/001-35

Item 0019 - Bumbo Fuzileiro aro 22

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0001 - Peles 14" colegadas leitesas

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0002 - Peles 22" para bumbo

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0003 - Esteiras de 24 fios para caixa/terol

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0004 - Baquetas para surdo

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0005 - Baquetas para terol

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0006 - Baquetas para bumbo com pelote

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0007 - Talabartes com 2 ganchos

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

25/03/2026 - 15:11:35 MARCELA DE SOUSA SILVA 34.464.635/001-61

Item 0008 - Peles transparentes 14" resposta para caixa/terol

LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



359
A

25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0009 - Ara duplo14"
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0010 - 1 Bombas em dú
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0011 - Tropeças em Si
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0012 - Tuba
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0013 - Bombardio
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0014 - Pratos Crion tamanho 23
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0015 - Liras
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0015 - Bumbo Fuzileiro aro 16
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0017 - Bumbo Fuzileiro aro 18
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0018 - Bumbo Fuzileiro aro 20
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
25/03/2026 - 15:11:35	MARCELA DE SOUSA SILVA	34.464.635/0001-61	Item 0019 - Bumbo Fuzileiro aro 22
LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/03/2026 - 15:38	--	--

Chat

Data	Apeido	Frase
17/03/2026 - 10:02:31	Pregoeiro	BOM DIA.
17/03/2026 - 10:17:50	Pregoeiro	Daremos inicio a analise das propostas apresentadas.
17/03/2026 - 10:17:53	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/03/2026 - 10:34:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/03/2026 - 10:34:09	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/03/2026 - 10:34:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/03/2026 - 10:34:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2015, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/03/2026 - 10:34:26	Pregoeiro	DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES.
17/03/2026 - 10:34:59	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:42	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:43	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:44	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:45	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:47	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:49	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:40	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.

[Handwritten signature]



360

17/03/2026 - 10:34:50	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:34:51	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:44:45	Sistema	O item 0005 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:44:48	Sistema	O item 0008 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:44:51	Sistema	O item 0009 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:44:51	Sistema	O item 0010 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:47:07	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:10	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:10	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:11	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:12	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:14	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:15	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:15	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:47:17	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:49:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/03/2026 - 10:51:49	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/03/2026 - 10:52:13	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/03/2026 - 10:52:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/03/2026 - 10:53:22	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/03/2026 - 10:55:36	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/03/2026 - 10:55:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 145,00 para o item 0017 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/03/2026 - 10:57:08	Sistema	O item 0011 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:57:11	Sistema	O item 0012 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:57:11	Sistema	O item 0013 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:57:11	Sistema	O item 0014 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:57:14	Sistema	O item 0015 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:57:17	Sistema	O item 0017 foi encerrado em situação de empate.
17/03/2026 - 10:57:38	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/03/2026 - 10:57:39	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 65,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
17/03/2026 - 10:58:06	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:01:38	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:02:50	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:06:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:16.
17/03/2026 - 11:06:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 12,90 para o item 0003 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:16.
17/03/2026 - 11:06:28	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:16.
17/03/2026 - 11:06:28	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 17,73 para o item 0008 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:16.
17/03/2026 - 11:07:08	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:17.
17/03/2026 - 11:07:08	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 55,00 para o item 0009 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:17.
17/03/2026 - 11:07:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:17.
17/03/2026 - 11:07:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1.781,83 para o item 0010 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:17.
17/03/2026 - 11:08:16	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:18.
17/03/2026 - 11:08:16	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 820,76 para o item 0011 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:18.
17/03/2026 - 11:08:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:18.
17/03/2026 - 11:08:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 6.039,22 para o item 0012 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:18.
17/03/2026 - 11:08:39	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:18.
17/03/2026 - 11:08:39	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 2.062,06 para o item 0013 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:18.
17/03/2026 - 11:09:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:19.
17/03/2026 - 11:09:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 195,01 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:19.
17/03/2026 - 11:09:20	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:19.
17/03/2026 - 11:09:20	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 455,70 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:19.



361

17/03/2026 - 11:09:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2026 às 11:09.
17/03/2026 - 11:09:37	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 145,00 para o item 0017 poderão ofertar um lance UNICO de desempate até 17/03/2026 às 11:09.
17/03/2026 - 11:16:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0003.
17/03/2026 - 11:16:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0005.
17/03/2026 - 11:17:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0009.
17/03/2026 - 11:17:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0010.
17/03/2026 - 11:18:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0011.
17/03/2026 - 11:18:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0012.
17/03/2026 - 11:18:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0012.
17/03/2026 - 11:19:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0014.
17/03/2026 - 11:19:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0015.
17/03/2026 - 11:19:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0017.
17/03/2026 - 11:41:48	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:41:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0003 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:41:54	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:41:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0006 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:42:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 1
17/03/2026 - 11:42:03	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:42:09	Sistema	Desempate realizado para o item 0010 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:42:09	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:42:33	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:42:34	Sistema	Desempate realizado para o item 0011 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:42:39	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:42:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:42:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:42:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:42:51	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:42:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:42:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2026 - 11:42:57	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:43:00	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/03/2026 - 11:43:03	Sistema	Desempate realizado para o item 0017 tem como vencedor o fornecedor com token 1
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0001 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 13,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0002 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 32,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0003 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 12,90.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0004 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 10,40.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0005 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 6,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0006 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 17,73.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0007 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 11,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0008 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 12,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0009 leva como arrematante 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS - ME com lance de R\$ 55,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0010 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 1.781,93.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0011 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 820,75.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0012 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 6.039,22.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0013 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 2.062,09.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0014 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 195,01.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0015 leva como arrematante Lais Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 455,70.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0016 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 315,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0017 leva como arrematante 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS - ME com lance de R\$ 145,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0018 leva como arrematante 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS - ME com lance de R\$ 65,00.
17/03/2026 - 11:49:34	Sistema	O item 0019 leva como arrematante CLAUDINEI TONETTI - EPP/SS com lance de R\$ 402,00.
17/03/2026 - 12:50:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:50:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.



FLS. 362

17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:00:12	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 14:00 do dia 17/03/2026.
17/03/2026 - 12:02:4E	F. 23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SAN	Negociação Item 0009: estamos no menor valor
17/03/2026 - 12:42:42	F. CLAUDINEI TON ETT	Negociação Item 0001: Boa tarde, já estamos com nosso melhor valor para todos os itens arrematados
17/03/2026 - 12:46:22	F. Laís Fernanda Machado Torres Avila	Negociação Item 0003: Boa dia
17/03/2026 - 12:47:03	F. Laís Fernanda Machado Torres Avila	Negociação Item 0003: Estamos no nosso melhor preço
17/03/2026 - 16:41:20	Pregoeiro	ATENÇÃO SR(S). LICITANTES
17/03/2026 - 16:42:26	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA, PARA ANAI SE DOS PREÇOS OFERTADOS. COM ISSO, RETORNAREMOS AO CERTAME NO DIA 23/03/2026 AS 10:00HS.
23/03/2026 - 10:24:40	Pregoeiro	BOM DIA.
23/03/2026 - 11:19:59	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA, COM ISSO, RETORNAREMOS AO CERTAME NO DIA 25/03/2026 AS 10:00HS
25/03/2026 - 10:01:11	Pregoeiro	BOM DIA.
25/03/2026 - 10:35:06	Pregoeiro	ATENÇÃO SR(S). LICITANTES
25/03/2026 - 10:36:05	Sistema	O fornecedor 23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS teve suas propostas aceitas no processo.
25/03/2026 - 10:36:59	Sistema	O fornecedor CLAUDINEI TONETTI teve suas propostas aceitas no processo.
25/03/2026 - 10:40:29	Sistema	O fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila teve suas propostas aceitas no processo.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:52	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 10:40:53	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2026 às 11:10.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.



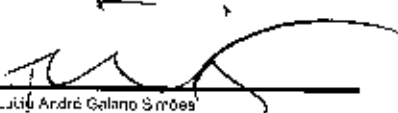
PLS. 363

25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 25/03/2026.
25/03/2026 - 12:05:30	Sistema	Motivo: SOLICITAÇÃO PARA AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
25/03/2026 - 12:22:14	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
25/03/2026 - 14:04:54	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado no processo.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O item 0209 tem como novo armatizante MARCELA DE SOUSA SILVA com lance de R\$ 55,00.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O item 0017 tem como novo armatizante MARCELA DE SOUSA SILVA com lance de R\$ 145,00.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O item 0018 tem como novo armatizante CAUDINE TONETTI, com lance de R\$ 382,00.
25/03/2026 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:35	Sistema	O fornecedor MARCELA DE SOUSA SILVA foi inabilitado no processo.
25/03/2026 - 15:11:35	Sistema	Motivo: LICITANTE NAO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
25/03/2026 - 15:11:35	Sistema	O fornecedor MARCELA DE SOUSA SILVA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:35	Sistema	O fornecedor MARCELA DE SOUSA SILVA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2026 - 15:11:35	Sistema	O fornecedor MARCELA DE SOUSA SILVA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.




365

25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 26/03/2026.
25/03/2026 - 16:02:24	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTES VENCEDORAS, PROPOSTAS READEQUADA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHA1.
25/03/2026 - 17:45:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/03/2026 - 09:48:12	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.



LÍDIO ANDRÉ GALVÃO SIMÕES
Preçoero



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



366
A

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 012/2026

CLAUDINEI TONIETTI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.732.430/0001-17 - Endereço: praça treze de maio - CEP: 13990000 - UF: SP - Município: Espírito Santo do Pinhal - Telefone: (19) 99573-1157

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	PELES 14" POLEGADAS LEITOSAS	vanguarda 14	vanguarda 14	50 CX	R\$ 17,00	R\$ 850,00
0002	PELES 22" PARA BUMBO	vanguarda 22	vanguarda 22	30 CX	R\$ 32,00	R\$ 960,00
0004	BAQUETAS PARA SURDO	combat 4060	combat 4060	100 PAR	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
0005	BAQUETAS PARA TARTI	vanguarda eco	vanguarda eco	400 PAR	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
0007	TALABARTES COM 2 GANCHOS	spanking 112925	spanking 112925	500 UN	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
0008	PELES TRANSPARENTES 14" RESPOSTA PARA CAIXA/TARTI	zellmer 14r	zellmer 14r	15 CX	R\$ 12,00	R\$ 180,00
0016	BUMBO FUZILEIRO ARO 16	luen 30x16	luen 30x16	2 UN	R\$ 315,00	R\$ 630,00
0017	BUMBO FUZILEIRO ARO 16	luen 30x16	luen 30x16	2 UN	R\$ 228,00	R\$ 456,00
0018	BUMBO FUZILEIRO ARO 20	luen 30x20	luen 30x20	2 UN	R\$ 382,00	R\$ 764,00
0019	BUMBO FUZILEIRO ARO 22	luen 30x22	luen 30x22	2 UN	R\$ 402,00	R\$ 804,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 14.684,00	

Lais Fernanda Machado Torres Avila | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.677.624/0001-74 - Endereço: Rua Cotovelo - CEP: 65606580 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98131-1022

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0003	ESTEIRAS DE 24 FIOS PARA CAIXA/TARTI	LUEN	LUEN	150 CX	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
0006	BAQUETAS PARA BUMBO COM PELÍCULA	LUEN	LUEN	200 PAR	R\$ 17,75	R\$ 3.546,00
0009	ARCO DUPLO 4"	QUASAR	QUASAR	4 CX	R\$ 60,80	R\$ 243,20
0010	TROMBONES EM DO	NEW YORK	NEW YORK	4 UN	R\$ 1.781,93	R\$ 7.127,72
0011	TROMPETES EM SI	NEW YORK	NEW YORK	4 UN	R\$ 820,75	R\$ 3.283,00
0012	TUBA	WERIL	WERIL	1 UN	R\$ 6.029,22	R\$ 6.029,22
0013	BOMBARDINO	NEW YORK	NEW YORK	1 UN	R\$ 2.082,08	R\$ 2.082,08
0014	PRATOS ORION TAMANHO 20	MS	MS	2 PAR	R\$ 185,01	R\$ 380,02
0015	LIRAS	ANDALUZ	ANDALUZ	2 UN	R\$ 455,70	R\$ 911,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.537,64	

Valor Total: R\$ 40.221,64





CLAUDINEI TONIETTI EPP
CNPJ 28.732.430/0001-17 I.E. 646.077.368.111
Pça. Prudente de Moraes, 78 - centro
São José do Rio Pardo - SP (19) 99573-1157

PLS. 367
★

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 12/2026

AO (A)
SR. (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL

Razão Social: CLAUDINEI TONIETTI EPP

CNPJ: 28.732.430/0001-17

I.E - 646.077.368.111

Endereço: Pça. Prudente de Moraes, 78

Bairro: Centro

Cidade: São José do Rio Pardo - SP

CEP: 13.720-053

Estado: São Paulo

Telefone: (19) 3651-1040 / 99573-1157 (whatsapp)

E-mail: fabricadosom3@gmail.com

Responsável pela Assinatura do Contrato : Claudinei Tonietti

RG: 20.283.805

CPF: 154.553.338-52

CARGO: Proprietário

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

BANCO: SICREDI Nº 748 - AGÊNCIA: 0718 - CONTA: 32.973-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peles 14" polegadas leitosas	CX	50	vanguarda 14	R\$ 13,00	R\$ 650,00
2	Peles 22" para bumbo	CX	30	vanguarda 22	R\$ 32,00	R\$ 960,00
4	Baquetas para surdo	PARE S	100	combat 4080	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
5	Baquetas para tarol	PARE S	400	vanguarda eco	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
7	Talabartes com 2 ganchos	UND	600	spanking 112929	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
8	Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol	CX	15	zellmer 14r	R\$ 12,00	R\$ 180,00
16	Bumbo Fuzileiro aro 16	UND	2	luen 30x16	R\$ 315,00	R\$ 630,00
17	Bumbo Fuzileiro aro 18	UND	2	luen 30x18	R\$ 328,00	R\$ 656,00
18	Bumbo Fuzileiro aro 20	UND	2	luen 30x20	R\$ 382,00	R\$ 764,00
19	Bumbo Fuzileiro aro 22	UND	2	luen 30x22	R\$ 402,00	R\$ 804,00
Total						R\$ 14.684,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.684,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais)						

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo e Local de Entrega: conforme o Edital e seu Anexos

RIS 368
★

São José do Rio Pardo, 26 de Março de 2026

28.732.430/0001-17
Incr. Est.: 646.077.368.111
CLAUDINEI TONIETTI EPP
Pc, Prudente de Moraes, 78-FUNDOS
Centro - CEP 13.720-000
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP



Claudinei Tonietti - EPP
CNPJ: 28.732.430/0001-17
Claudinei Tonietti - Proprietário
CPF: 154.553.338-52
RG: 20.283.805

L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

PROPOSTA READEQUADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção das Bandas de Fanfarra das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Endereço: ROD. MA-034, ITAPECURUZINHO N°710 - CAXIAS-MA

Tel./Fax: (99)98131-1022

Prezados senhores,

Apresentamos a nossa Proposta de Preços para o Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao material e manutenção das bandas de fanfarra, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unit.	Total
03	ESTEIRAS DE 24 FIOS PARA CAIXA/TAROL	LUEN	CX	150	12,90	1.935,00
06	BAQUETAS PARA BUMBO COM PELÍCULA	LUEN	PAR	200	17,73	3.546,00
09	ARO DÚPLO 14"	QUASAR	CX	4	60,80	243,20
10	TROMBONES EM DÓ	NEW YORK	UND	4	1.781,93	7.127,72
11	TROMPETES EM SI	NEW YORK	UND	4	820,75	3.283,00
12	TUBA	WERIL	UND	1	6.039,22	6.039,22
13	BOMBARDINO	NEW YORK	UND	1	2.062,08	2.062,08
14	PRATOS ORION TAMANHO 20	MS	PAR	2	195,01	390,02
15	LIRAS	ANDALUZ	UND	2	455,70	911,40
Valor Total dos Produtos R\$: 25.537,64						

VALOR: R\$: 25.537,64 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias;

PAGAMENTO: Conforme definido no Edital;

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega;

Ainda declaro que:

Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da proposta de preços.

Caxias-Ma, 26 de Março de 2026.

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
CPF:061.488.003-30
SÓCIO

L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ:48.677.624/0001-74 - INSC. ESTADUAL N° 12862251-2
ROD MA-034, N°710 BAIRRO - ITAPECURUZINHO - CAXIAS- MA

TEL:(99)98131-1022

J_ULISSES@HOTMAIL.COM.BR

RES. 370

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 012/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Pales 14" polegadas leitoesas - Valor Referência: R\$ 21,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONETTI (28.712.430/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	vanguarda 14	vanguarda 14	50	690,00

Item: 0002 - Pales 22" para bumbo - Valor Referência: R\$ 73,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONETTI (28.712.430/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	vanguarda 22	vanguarda 22	50	860,00

Item: 0003 - Esteiras de 24 fios para caixa/tarol - Valor Referência: R\$ 18,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (18.577.624/0001-74)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	LLH-X	LUEN	50	1.035,00

Item: 0004 - Baquetas para surdo - Valor Referência: R\$ 26,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONETTI (28.712.430/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	combol 4080	combol 4080	100	1.040,00

Item: 0005 - Baquetas para tarol - Valor Referência: R\$ 18,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONETTI (28.712.430/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	vanguarda eco	vanguarda eco	400	2.400,00

Item: 0006 - Baquetas para bumbo com película - Valor Referência: R\$ 25,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (18.577.624/0001-74)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	LUEN	LUEN	200	3.842,00

Item: 0007 - Talabartes com 2 ganchos - Valor Referência: R\$ 44,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONETTI (28.712.430/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	sparkling 112025	sparkling 112025	600	6.930,00

Item: 0008 - Pales transparentes 14" resposta para caixa/tarol - Valor Referência: R\$ 26,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONETTI (28.712.430/0001-17)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	zelter 14"	zelter 14"	45	180,00

Item: 0009 - Aro duplo 14" - Valor Referência: R\$ 86,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (18.577.624/0001-74)	Adjudicado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	QUASAR	QUASAR	4	249,00

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validar.gov.br/portal/validar.asp?publicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2026 às 12:33:06.
Código verificador: 12260CA



PLS 371

Item: 0010 - Trombones em dó - Valor Referência: R\$ 2.545,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Luis Ferrnanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	NEW YORK	NEW YORK	4	2.127,72

Item: 0011 - Trompetes em Si - Valor Referência: R\$ 1.172,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Luis Ferrnanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	NEW YORK	NEW YORK	4	3.223,00

Item: 0012 - Tuba - Valor Referência: R\$ 8.627,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Luis Ferrnanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	WE111	WE111	1	6.036,00

Item: 0013 - Bombardino - Valor Referência: R\$ 2.945,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Luis Ferrnanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	NEW YORK	NEW YORK	1	2.052,08

Item: 0014 - Pratos Orion tamanho 20 - Valor Referência: R\$ 278,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Luis Ferrnanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	ME	MS	2	302,00

Item: 0015 - Liras - Valor Referência: R\$ 651,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Luis Ferrnanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	ANDALUZ	ANDALUZ	2	611,40

Item: 0016 - Bumbo Fuzileiro aro 16 - Valor Referência: R\$ 468,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONINETTI (28.732.430/0001-17)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	16x130x16	16x130x16	2	630,00

Item: 0017 - Bumbo Fuzileiro aro 18 - Valor Referência: R\$ 504,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONINETTI (28.732.430/0001-17)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	18x130x18	18x130x18	2	658,00

Item: 0018 - Bumbo Fuzileiro aro 20 - Valor Referência: R\$ 668,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONINETTI (28.732.430/0001-17)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	18x130x20	18x130x20	2	784,00

Item: 0019 - Bumbo Fuzileiro aro 22 - Valor Referência: R\$ 873,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CLAUDINEI TONINETTI (28.732.430/0001-17)	Adujudado em: 01/04/2026 - 12/22/27 - Por: Adenilson Dias de Souza	18x130x22	18x130x22	2	804,00



N.S. 372

Adm. sur D. 2011/10/20
Autoritatea Contractantă





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver bem é bom demais!

P.S. 375
CONTROLADORIA
GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 034/2026

Processo nº 066/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das Bandas fanfarras Escolas Públicas Municipais da educação básica.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico nº 012/2026. Aquisição de materiais para manutenção das bandas fanfarras escolas Públicas municipais de educação básica. Análise do cumprimento das normas legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, destacando a conformidade documental e procedimental das etapas do certame. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

O presente Relatório de Controle Interno tem como propósito analisar e verificar a conformidade do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 012/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Planejamento e Gestão fazendária para Aquisição de materiais para manutenção das bandas fanfarras escolas Públicas municipais de educação básica.

O controle interno é uma função essencial para garantir a regularidade, a eficiência e a conformidade legal dos processos licitatórios, atuando como um mecanismo de prevenção de irregularidades, aumento da transparência e asseguramento do uso adequado dos recursos públicos.

O controle interno exerce um papel estratégico para os órgãos públicos, não apenas verificando a aderência às normas legais, mas também promovendo a melhoria contínua dos procedimentos administrativos, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno fortalece a gestão pública e protege os princípios



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é sem limites.

374
CONTROLDORIA
GERAL

constitucionais que regem a Administração Pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência (art. 37 da CF/88).

Neste relatório, será realizada uma análise detalhada das peças processuais e documentos essenciais, com a respectiva fundamentação legal, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019.

2. Fundamentação Legal

O Pregão Eletrônico é regulamentado no âmbito federal pelo Decreto nº 10.024/2019 e deve ser conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no Brasil. Além disso, o controle deste processo está pautado em outras normas que orientam a correta aplicação dos princípios constitucionais e garantem a legalidade das contratações públicas.

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
 - **Art. 1º:** Estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos.
 - **Art. 18 a 23:** Regulamentam as fases preliminares do processo licitatório, como a formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e elaboração do Orçamento Estimado.
 - **Art. 40 a 43:** Tratam das modalidades de licitação, inclusive o Pregão Eletrônico, e seus procedimentos.
 - **Art. 123 a 126:** Definem as regras de controle e fiscalização dos processos de licitação.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
 - **Art. 1º:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Pública federal, com aplicação análoga para o município.
 - **Art. 17 a 23:** Estabelecem as regras para a publicidade do edital, sessão pública e adjudicação do certame.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas municipais e instruções normativas locais:** Regulamentos adicionais que orientam os processos licitatórios no âmbito municipal, em conformidade com a legislação federal.

3. Análise dos Documentos Principais



3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18:** que trata da formalização da contratação e do alinhamento do objeto ao interesse público.

3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º:** determina que a contratação deve ser precedida de estudo técnico preliminar para assegurar sua viabilidade.

3.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 82.440,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23:** estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

4. Check-list de Documentos Essenciais

A tabela a seguir lista os principais documentos que compõem o processo licitatório do Pregão Eletrônico e suas respectivas fundamentações legais:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver melhor é com demais!

FLS. 376
CONTROLADORIA
GERAL

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, indicando soluções alternativas e justificando a opção escolhida.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20



Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Propostas Readequadas (se aplicável)	Propostas ajustadas pelos licitantes, em conformidade com as regras do edital.	Decreto nº 10.024/2019, art. 21
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

Após análise detalhada dos documentos e etapas do referido Pregão Eletrônico, constatou-se que o processo atendeu plenamente às exigências legais e normativas, incluindo a Formalização de Demanda, a correta elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Orçamento Estimado. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas, CLAUDINEI TONIETTI, com valor de R\$ 14.684,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), L A DE S TORRRES NFTO LTDA, com o valor de R\$ 25.537,64 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 40.221,64 (quarenta mil, duzentos e vinte um reais e sessenta e quatro centavos).

6. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 12/2026 para a aquisição de materiais para manutenção das bandas fanfarras escolas Públicas municipais de educação básica, pertencente à rede municipal de saúde de Caxias – MA, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver melhor e bem demais!

PLS. 378
CONTROLADORIA
GERAL

opina pela regularidade do processo licitatório, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 24 de abril de 2026.

Lillian de Maria Paiva Souza

LILLIAN DE MARIA PAIVA SOUZA

Coordenadora do Controle Interno

Isaiás José da Silva Neto

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 13/2025

PLS. 379

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 012/2026

Resultado da Homologação

0001 - Peles 14" pelegadas leitosas - vanguarda 14 - Valor Referência: 21,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL UNIVERT	12,90	650,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0002 - Peles 22" para bumbo - vanguarda 22 - Valor Referência: 73,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL UNIVERT	32,00	600,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0003 - Esteiras de 24 fios para caixa/tarol - LUEN - Valor Referência: 16,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Las Fornecedor Metalurg Tupy Ltda	12,00	1.900,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0004 - Baquetas para surdo - combat 4080 - Valor Referência: 26,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL UNIVERT	10,40	1.040,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0005 - Baquetas para tarol - vanguarda eco - Valor Referência: 18,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL UNIVERT	6,00	2.400,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0006 - Baquetas para bumbo com película - LUEN - Valor Referência: 25,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Las Fornecedor Metalurg Tupy Ltda	17,75	3.540,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0007 - Talabartes com 2 ganchos - spanking 112929 - Valor Referência: 44,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL UNIVERT	11,00	6.000,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0008 - Peles transparentes 14" resposta para caixa/tarol - zeilmer 14r - Valor Referência: 26,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL UNIVERT	12,00	180,00	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0009 - Aro duplo 14" - QUASAR - Valor Referência: 86,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Las Fornecedor Metalurg Tupy Ltda	60,80	240,20	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

0010 - Trombones em dó - NEW YORK - Valor Referência: 2.545,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Las Fornecedor Metalurg Tupy Ltda	1.731,90	7.127,72	Homologado em 25/04/2026 09:05:12 Por Adilson Dias de Souza

